SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1942

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 004/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 004/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, celebrado em 07/02/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 07/02/2017 a 31/12/2017. Valor R$18.729,60 (Dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:1C4BE3BB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 005/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 005/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, celebrado em 06/02/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 06/02/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 49.425,60 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:7892B044

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – TERMO DE POSSE DIRETORIA CISTM 2017

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2017, às 11h00, na Sede do CISTM, na cidade de Uberlândia, tomou posse a Diretoria do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, para o exercício 2.017 período de 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017, sendo Presidente: Carlos Alves de Oliveira, Prefeito de Tupaciguara, Vice-Presidente: Lindomar Amaro Borges, Prefeito de Indianópolis.
Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Presidente:
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tupaciguara

Vice-Presidente:
LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito de Indianópolis

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:73B1303C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – PUBLICAÇÃO ATA DA 5ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CISTM – ELEIÇÃO E POSSE DAS DIRETORIAS PARA 2017

ATA DA 5ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM. AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.017, ÀS 9H, NA SEDE DA AMVAP, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, VEREADORES E DEMAIS AUTORIDADES, CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENÇA, PARA TRATAREM DO SEGUINTE ASSUNTO: ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CISTM- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO, SR CARLOS ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO CISTM E PREFEITO DE TUPACIGUARA CUMPRIMENTOU PRESENTES. DISSE ESTAR PRESIDENTE DO CISTM INTERINAMENTE E QUE ESSE ERA O MOMENTO DE CONSTITUIR A NOVA DIRETORIA PARA 2017. DECLAROU-SE COMO CANDIDATO À VAGA DE PRESIDENTE E CONVIDOU AOS DEMAIS PREFEITOS PARA SE MANIFESTAREM PARA COMPOR A DIRETORIA, UMA VEZ QUE HÁ MUITO A FAZER POR NOSSOS MUNICÍPIOS. ASSIM FOI COMPOSTA E ELEITA A DIRETORIA DO CISTM, SENDO PRESIDENTE: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO DE TUPACIGUARA, VICE-PRESIDENTE: LINDOMAR AMARO BORGES, PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, COMO MEMBROS DO CONSELHO FISCAL FORAM ELEITOS: PRESIDENTE: LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, PREFEITO DE IPIAÇU E COMO VICE – PRESIDENTE O ÚLTIMO BITTENCOURT DE FREITAS, PREFEITO DE MONTE ALEGRE

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DE MINAS E SECRETÁRIO: WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA, PREFEITO DE GURINHATÃ, E COMO CONSELHEIROS SUPLENTES FORAM ELEITOS: OVÍDIO AFRO DANTAS, PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA, RENATA CRISTINA SILVA BORGES,PREFEITA DE ARAPORÃ E SAULO FALEIROS CARDOSO, PREFEITO DE MONTE CARMELO. EM SEGUIDA FOI DADO POSSE AOS MEMBROS DA DIRETORIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR ENCERROU-SE A PRESENTE. UBERLÂNDIA 03 DE FEVEREIRO DE 2.017.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C1F03E9F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – QUALIFICAÇÃO DIRETORIAS CISTM 2017

DIRETORIA CISTM 2.017

PRESIDENTE: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM TUPACIGUARA, À AV. TIRADENTES, 72, RG MG-2.235.708-SSP/MG, CPF 443.416.016-87.

VICE-PRESIDENTE: LINDOMAR AMARO BORGES, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM INDIANÓPOLIS, À RUA GETÚLIO MAGALHÃES, 50, RG M-2.800.618-SSP/MG, CPF 435.100.006-68.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B5F8FD37

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços 005/2017, Pregão 005/2017. EXCLUSIVO ME/EPP. TIPO: Menor Preço por lote. OBJETO: Contratação de Microempresa(s)/ Empresa(s) de Pequeno Porte para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga-MG. Cópia do EDITAL disponível no site www.camaraformiga.mg.gov.br. ABERTURA: 07/03/17, 8h30. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:90F44C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/02/2017

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2015 de autoria Executivo:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: DANIEL PEREIRA DO COUTO)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 9/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2017, que "Concede revisão geral anual ao funcionalismo público municipal, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 10/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2017, que "Concede revisão geral anual aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itapeva, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:2466F7A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº. 001/2017- ABERTURA ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL"

Ficou designada para abertura do Envelope "Proposta Comercial", o dia 21 de fevereiro de 2017, às 17:00 horas. Local: Sede administrativa da Câmara Municipal de Volta Grande, Rua Antônio Ribeiro dos Reis Filho, nº.64-Centro-Volta Grande-MG. Expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicado no Site da Câmara Municipal de Volta Grande e no Diário da AMM.
Volta Grande, 15 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:5E46A17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
ADITIVO DE CONTRATO
PC 005/2016 - PP 001/2016- Contratação de serviços de Lavanderia-1º Aditivo CTR 23/16-Prorroga vig: 17/2/17 a 16/8/17-Reajuste IPCA-Reduz qtds.-Inc. II, Art. 57.

Publicado por:
Francyele Mendes Alves Oliveira
Código Identificador:12C76F84

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
ADITIVO DE CONTRATO
Proc. 1/15-PP 1/15-Contratação plano de saúde-2º Aditivo CTR 6/15-Prorroga vig: 10/2/17 a 9/2/18-Reajusta valores 6,6% IGP-M-

Acréscimo de beneficiários-Vr: R$3.259.030,70-Inc. II, art. 57, L. 8.666/93-6/2/17.

Publicado por:
Francyele Mendes Alves Oliveira
Código Identificador:B95B7FA6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
AVISO DE LICITAÇÃO
PC 010/2017 - PP 008/2017- Contratação de empresa para Prestação de Serviços de instalação e manutenção corretiva para aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças. Credenciamento 08/03/2017 - 08:00 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27,

Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Francyele Mendes Alves Oliveira
Código Identificador:1D7E1E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 004/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº002/2017

A Pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 002/2017, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, foi Deserta.

Açucena, 16 de fevereiro de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:25087AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDO que o Servidor protocolou pedido de licença visando concorrer a cargo eletivo no município em que exerce suas atividades;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2017, objetivando concorrer a Cargo Eletivo nas eleições de 12 de março de 2017, ao servidor CLEBER BOSCO PADILHA, Educador Físico, matricula 1191, portador do RG 8.286.630, inscrito no CPF sob nº 030.567.026-31.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar, junto à Chefia de Divisão de Pessoal no prazo legal, os seguintes documentos:
I - cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou o seu nome como candidatos ao pleito;
II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura;
III - certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura;
§ 1º. A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação dos documentos de que trata este artigo.
§ 2º. A não apresentação dos documentos nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a suspensão dos vencimentos ou salários até a data da efetiva apresentação.

Art. 3º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:
I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
II- da não confirmação da indicação do servidor-substituto como candidato ao pleito no prazo estabelecido no artigo 13 da Lei nº 9504/97;
III – ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais;
IV – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;
V – ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral;
VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
VIII – ao das eleições.
Parágrafo único. Os valores correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal de Alvorada de Minas/MG, sob pena de instauração de processo administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos da data inicial mencionada no artigo 1º deste ato.

Alvorada de Minas, 07 de fevereiro de 2017.

RENILSON APARECIDO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:B9FEC636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 22 de 12 de janeiro de 2017

NOMEIA O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 028.736.586-73, RG. MG-8.790.874, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, com efeito a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:F62C2B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 025 de 07 de fevereiro de 2017

NOMEIA O SR. LUCIANO MOREIRA SIMÕES, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o Sr. LUCIANO MOREIRA SIMÕES, portador do CPF nº 008.856.726-58, RG. MG7.573.021, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, com efeito a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENILSON APARECIDO DE MIRADA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/_____/2017 a __/_____/2017.

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:3960BB82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, COM FULCRO NO **ART.49** DA LEI FEDERAL 8.666/93, RESOLVE **CANCELAR** O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, 0(ZERO) KM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ – MG. EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E8527AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Com fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93 fica alterada a cláusula terceira do contrato nº 077/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa Gtronic Tecnologia em Informática LTDA - ME – CNPJ: 04.376.995/0001-40 - Objeto: alteração quantitativa das máquinas multifuncionais locadas. O equipamento será instalado no Pronto Atendimento Municipal. Prefeitura Municipal de Araújos, 31 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:943BEC60

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 07º (SETIMO) dia do mês de fevereiro de 2017, perante a Sr. Antônio José Almeida de Sousa, Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. NATÁLIA APARECIDA DE SOUSA nomeada pela portaria nº 154, de 07 de fevereiro de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , devendo assumir suas atividades no dia 07/02/2017.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal

NATÁLIA APARECIDA DE SOUSA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:196E6CEE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 06º (SEXTO) dia do mês de fevereiro de 2017, perante a Sr. Antônio José Almeida de Sousa, Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA nomeada pela portaria nº 0153, de 06 de fevereiro de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (RME), devendo assumir suas atividades no dia 06/02/2017.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao

serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0C5B8C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017/CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Fica intimada a empresa LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LV LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Estrada Real, nº 215, Bairro Centro, na cidade de Alfredo Vasconcelos, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.168.369/0001-00 para apresentação, no prazo legal, do Certificado de Regularidade do FGTS atualizado nos termos do item 9.2 Do Edital Convocatório.

Argirita, 14 de fevereiro de 2.017.

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:44F077CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0048/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0048/2017 Empresa: Suselaine Cristina Silva Valor: R$ 4.620,00 Vigência: 03/02/2017 a 31/12/2017 Processo: 0051/2017

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:C00C7E47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 0001/2017- AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF).

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0040/2017 - Extrato de Edital – Dispensa de Licitação nº 0024/2017 -Chamamento público 0001/2017– Objeto: Aquisição de Hortifruti (gêneros alimentícios) para manutenção da merenda escolar através do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), conforme resolução FNDE nº 38. Recebimento e abertura dos envelopes: 16/03/2016 das 10h00min às 11h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:541AC1CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 019/2017- PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 019/17 Pregão Presencial nº 008/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para manutenção do prédio da Prefeitura.

Data de abertura: Dia 06/03/2017 às 13:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:

WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CFD87882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 047/2014

O Município de Barroso torna público o 6º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/15**.

Partes: Município de Barroso X Angelino dos Reis

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de um imóvel para atender à uma família que está e situação de vulnerabilidade social.

Processo Licitatório n.º 102/14 – Dispensa n.º 023/14.
Vigência: 30/01/2017 à 01/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D67956CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2014

O Município de Barroso torna público o 6º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/14**.

Partes: Município de Barroso X Roberto de Almeida Garcia

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de um imóvel para atender à uma família que está e situação de vulnerabilidade social.

Processo Licitatório n.º 001/14 – Dispensa n.º 001/14.
Vigência: 30/01/2017 à 01/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FD0EC185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 012/2014

O Município de Barroso torna público o 5º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/14**.

Partes: Município de Barroso X José Custódio D'Ângelo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de um imóvel para atender à uma família que está e situação de vulnerabilidade social.

Processo Licitatório n.º 006/14 – Dispensa n.º 005/14.
Vigência: 30/01/2017 à 29/05/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3116BEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 099/2014

O Município de Barroso torna público o 7º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 099/14**.

Partes: Município de Barroso X Josimar Silva Diogo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de um imóvel para atender à uma família que está e situação de vulnerabilidade social.

Processo Licitatório n.º 199/14 – Dispensa n.º 034/14.
Vigência: 31/01/2017 à 30/05/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F6F8A1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 008/2014

O Município de Barroso torna público o 5º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/14**.

Partes: Município de Barroso X Maria Aparecida de Jesus Almeida

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de um imóvel para atender à uma família que está e situação de vulnerabilidade social.

Processo Licitatório n.º 011/14 – Dispensa n.º 010/14.
Vigência: 30/01/2017 à 01/03/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:51478AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 - PREGÃO 001/2017

Origem: Pregão Presencial - 001/2017.

Objeto: Contratação de 08 (oito) veículos tipo ônibus rodoviário com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, para o transporte intermunicipal de estudantes dos cursos superiores e técnicos profissionalizantes para as cidades de Barbacena/MG e São João del Rei/MG, no ano letivo de 2017, conforme dispõe a Lei n.º 2008/2005 e da Lei n.º 2428/2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Município de Barroso/MG.
Vencedores:

*GERALDO DONIZETE DE SOUZA EIRELI - ME: CNPJ - 07.151.556/0001-28;
*J. V. P.TRANSPORTES E TURISMO LTDA: CNPJ - 02.178.410/0001-52;
* VIAÇÃO VIA BRASIL FRETAMENTO E TURISMO. LTDA - ME: CNPJ- 15.726.999/0001-28;
*PAIVA E VILANOVA TURISMO LTDA: CNPJ - 05439.335/0001-24;
*CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA: CNPJ - 15.152.632/0001-48;
*J. V. P. TRANSPORTES E TURISMO LTDA: CNPJ - 02.178.410/0001-52;
*SOLARIS TURISMO E VIAGENS LTDA - ME: CNPJ - 10.792.342/0001-45;

CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA: CNPJ - 15.152.632/0001-48.
Valor total: R$ 398.871,00

Acolhendo os pareceres da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município.

REINALDO APARECIDA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DA0CA3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROCESSO 024/2017- PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

torna público: Proc 024/17 Pregão Presencial nº 012/17

A presente licitação tem como objeto:

SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PARA ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA DAS VIAS DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARROS0.

Data de abertura: Dia 07/03/2017 às 15:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:

WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:81CA9AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 017/2017- PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

Município de Barroso torna público: Pocesso 017/2017 - Pregão presencial 006/2017.
A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de suplementos alimentares especiais.

Data de abertura: Dia 03/03/2017 às 15:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:

WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4AE8EF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 029/2017- PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 029/17 Pregão Presencial nº 013/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Suplemento alimentar (Espessante) para atender ordem judicial.

Data de abertura: Dia 03/03/2017 às 16:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:

WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:27E048D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017

O Prefeito Municipal de Belo Oriente, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por razões e fundamentos constantes do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, comunica a quem interessar, que o Processo Licitatório nº 014/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços n º 005/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, foi anulado com fundamentos no item 24.3., do edital, Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belo Oriente, MG, 16 de fevereiro de 2017.

HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:13D76221

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - TOMADA DE PREÇOS 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços 002/2017 - Objeto: Contratação de serviços de assessoramento em gestão pública e jurídico administrativa, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle. Data da abertura dos envelopes: 08/03/2017 as 14:30 hs. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, na Praça da Jaqueira 40 – Centro - Belo Oriente-MG.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:F22E8DAD

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - TOMADA DE PREÇOS 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços 003/2017 - Objeto: Contratação de serviços profissionais técnico-especializados em Consultoria em serviços de assessoria Administrativa Municipal com Assessoramento em Sistema de Compras Municipais e licitações. Data da abertura dos envelopes: 09/03/2017 as 09:00 hs. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, na Praça da Jaqueira 40 – Centro- Belo Oriente-MG.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:AD2E4144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Inexigibilidade de licitação nº 06/2017. Objeto: Contratação da empresa MAURICIO ANDREOTTI VAZ-ME, CNPJ 14.188.538/0001-86, para realização de shows com a **Banda Eletrosampop** no dia 25 de fevereiro/2017, durante as festividades do "Carnaval Vira Vira/2017". **VALOR**: R$ 13.000,00 (treze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:26D9EE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

torna pública a realização do Pregão Presencial nº 007/2017 – Processo Licitatório nº 013/2017. Objeto: Locação de um Caminhão Caçamba. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 06/03/2017 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 16/02/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:157F891B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 07_2016

Edital do Pregão nº 07/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que no dia 02 de março de 2017, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço" cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de informática no Programa Educação Cidadã On Line com até 1000 pontos com valor fixo mensal e Manutenção de Rede no Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 16 de fevereiro de 2017,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5CF15C31

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 08_2017

Edital do Pregão nº 08/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que no dia 03 de março de 2017, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", com fixação de preço máximo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 16 de fevereiro de 2017,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2B93DA22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

RESULTADO DO PREGÃO Nº 007/2017 – RP 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 007/2017, Processo nº 009/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e aditivos, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas foram:

- WESLEY ANELINO DE CARVALHO os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 ao valor total de R$ 1.189.905,20 (um milhão cento e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais e vinte centavos);

- POSTO CARVALHO 6 LTDA os itens 7, 8 e 9 ao valor total de R$ 122.555,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);

- FINAME PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI os itens 10, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 38, ao preço total de R$ 88.365,00 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Braúnas, 16 de fevereiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:11ACE095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
Base legal: Art. 31, i inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.346.743/0001-79.
Objeto: Atendimento especializado de neonatos de risco, crianças, jovens e adultos.
Valor total do repasse: R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).
Período: Exercício de 2017.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.452 de 08 de Dezembro de 2016, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 16 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6ABE9DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 028/17 – Pregão Presencial n.º 011/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*, para a *aquisição de medicamentos através da Tabela ABC Farma para distribuição gratuita aos munícipes, pelo período de 12 (doze) meses.* Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 001*** e ***003*** para a empresa ***VALE COMERCIAL LTDA***; e o ***ITEM 002*** para a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:78DAF3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PORTARIA N.º 3.457, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.017.

NOMEIA MEMBROS PARA A SELEÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.017.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para composição da Comissão de Seleção de Parcerias, durante o exercício de 2017:

- EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO;
- JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA;
- DAMIANA QUEIROZ CORTES:

Parágrafo Único - A presente nomeação valerá para todas as parcerias que forem celebradas no Município.

Art. 2° - Fica o servidor designado impedido de participar desta comissão nos seguintes casos:

I - se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades em disputa.

§ 1° - Confirmada a relação de que trata o inciso I deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 2° - Constatadas as irregularidades previstas nos incisos I deste Artigo, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele Chamamento/Procedimento, tornam-se nulos.

Art. 3° - Compete a Comissão de Seleção processar, analisar e verificar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D' ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D1FA711F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO S/Nº DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera a servidora pública municipal LILIAN APARECIDA DA SILVA do cargo de SUPERVISORA DA DIVISÃO DO SISTEMA COMERCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada em comissão a Senhora LILIAN APARECIDA DA SILVA , inscrito no CPF/MF sob o nº 050.262.336-51, do cargo de provimento em comissão de ***SUPERVISORA DA DIVISÃO DO SISTEMA COMERCIAL*, Código CC-02, Símbolo VC-05,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de fevereiro de ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:EC110393

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 006/2017

Nomeia os membros para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD).

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI e X.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, §3º, I,II,III, c/c art. 87, §3º, I,II,III, da Lei Municipal nº 939, de 21 junho de 2006;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral dos Servidores efetivos, ativos e inativos do Quadro de Pessoal, do Município de Cachoeira Dourada – MG, realizada em 07 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO Oficio de nº 015/2017, de 03 de fevereiro de 2017,que indica relação de servidores do Poder Legislativo para compor o Conselho Administrativo e Fiscal do IMPREVICAD, e

CONSIDERANDO Oficio de nº 001/2017, de 03 de fevereiro de 2017,que indica relação de servidores do Poder Executivo para compor o Conselho Administrativo e Fiscal do IMPREVICAD.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD), da seguinte forma:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

INDICAÇÃO	NOME	INDICAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
Poder Executivo	Caio Alves de Toledo Junior	Titular	288.161.456-68	Presidente
Poder Executivo	Marilene da Silva Pereira	Titular	666.049.746-34	Membro
Poder Executivo	Sterfania Grasielli Costa de Araújo	Suplente	072.170.786-60	Membro
Poder Legislativo	Jonas Pedro da Silva	Titular	719.962.906-06	Membro
Poder Legislativo	Pedro Carlos dos Santos	Titular	477.157.666-15	Membro
Poder Legislativo	Lucineide Silva Santana	Suplente	005.254.356-03	Membro
Servidores	Clayton Ricardo de Araújo	Titular	033.138.316-05	Membro
Servidores	Magno Silva	Titular	432.090.176-20	Membro
Servidores	José Ribamar Ferreira da Silva	Suplente	481.851.596-53	Membro

II - CONSELHO DE FISCAL:

INDICAÇÃO	NOME	INDICAÇÃO	CPF	
Poder Executivo	Maria Aparecida de Souza Araújo	Titular	477.160.456-87	Presidente
Poder Executivo	Antônio Alves Pereira	Suplente	266.930.036-72	Membro
Poder Legislativo	Lucineide Silva Santana	Titular	005.254.356-03	Membro
Poder Legislativo	Jonas Pedro da Silva	Suplente	719.962.906-06	Membro
Servidores	Edileuza Izidoro Neto	Titular	602.004.646-04	Membro
Servidores	Irani da Silva Santos	Suplente	498.073.826-53	Membro

Art. 2ºO exercício das atividades de que trata esta portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o

executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 3º Estaportariaentra em vigor na data de sua publicação, produzindo seusefeitosapartirde 23 de fevereiro de 2017.

Cachoeira Dourada – MG, em 08 de fevereiro de 2017.

LUNAMAR PEREIRA DE ARAUJO SANTOS
Diretora Executiva do IMPREVICAD

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA (IMPREVICAD) DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos na Câmara Municipal, sito à Rua quatorze, nº 143 (cento e quarenta e três), neste município, em cumprimento ao disposto do artigo 83 (oitenta e três), inciso VII, da Lei Municipal nº 939 (novecentos e trinta e nove), de 21 (vinte e um) de junho de 2006 (dois mil, que estabelece como atribuição da Diretora Executiva do IMPREVICAD (Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – MG), convocar Assembleia Geral dos servidores para indicar os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal de que trata o inciso III, § 3, do art. 86, e inciso III, § 3, do art. 87, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006. Disse a Srª. Diretora Lunamar Pereira de Araújo Santos, disse que foram enviados ofícios do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada (IMPREVICAD), à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal para que indicassem seus respectivos representantes; Que foram afixados o convite nos setores da prefeitura e que efetuou ainda propago através de carro de som, nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2017. **Expediente:** Disse que esta assembleia, conforme a convocação, se destina à escolha dos membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o período de 23 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2019. Disse a Srª. Diretora que a lei determina que pode se candidatar os servidores efetivos ativos e inativos do quadro de pessoal do município. Em seguida solicitou a tesoureira do IMPREVICAD a senhora Maria Nazaré Baliza Severo, para que efetuasse a leitura dos art. 86 referente as competências do Conselho de Administração e do art. 87 ao art. 93 referente as competências do Conselho Fiscal. Em seguida a tesoureira proferiu a leitura dos ofícios ora encaminhados pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, onde constam as respectivas indicações, logo após a Srª. Diretora Lunamar Pereira de Araújo Santos abriu as inscrições para membros do Conselho de Administração e Fiscal. O Poder Executivo indicou os funcionários; Marilene da Silva Pereira, Maria Aparecida de Souza Araújo e Stefania Grasielli Costa de Araújo, por sua vez o Poder Legislativo indicou os funcionários; Lucineide Silva, Jonas Pedro da Silva e Pedro Carlos dos Santos, os representantes dos servidores públicos foram os funcionários; Caio Alves de Toledo Junior e Clayton Ricardo de Araújo e para suplentes se inscreveram os funcionários; José Ribamar Ferreira da Silva, Magno Silva e João Wilson da Silva, **Ordem do Dia:** portanto após a escolha ficou composto da seguinte forma o **Conselho de Administração: Membros Titulares: Caio Alves de Toledo Junior – Presidente, Clayton Ricardo de Araújo, Jonas Pedro da Silva, Marilene da Silva Pereira, Pedro Carlos dos Santos e Stefania Grasielli Costa de Araújo – Membros Suplentes: João Wilson da Silva, José Ribamar Ferreira da Silva e Magno Silva**, em seguida foi realizada a escolha dos funcionários para formar o Conselho Fiscal, portanto após a escolha ficou composto da seguinte forma o **Conselho Fiscal: Membros Titulares: Maria Aparecida de Souza Araújo – Presidente, Edileuza Izidoro Neto, Lucineide Silva – Membros Suplentes: Antônio Alves Pereira, Jonas Pedro da Silva e Irani da Silva Santos.** Ambos os conselhos foram eleitos para o período de 23 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2019. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar na Assembleia Geral, foram encerrados os trabalhos. A Srª. Diretora Lunamar Pereira de Araújo Santos, agradeceu a presença de todos, agradeceu ainda a minha colaboração, Eduardo Bernardes dos Santos, Secretário Geral da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, pela valorosa participação nas conduções dos trabalhos. Para os efeitos legais, consta em anexo a lista de presença constando a assinatura de 25 (vinte e cinco) funcionários presentes; foi lavrada a presente ata, quer depois de lida e aprovada, será por Lunamar Pereira de Araújo Santos, Diretora Executiva e pela senhora Maria Nazaré Baliza Severo, Tesoureira do IMPREVICAD assinada.

MARIA NAZARÉ BALIZA SEVERO
Tesoureira

LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:8B5885EA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA IMPREVICAD Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA IMPREVICAD Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Avaliação Patrimônio

A DIRETORA DO IMPREVICAD, no uso de suas atribuições constante na legislação vigente, em especial o Art. 83, I, VI, XI, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão patrimonial do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Patrimônio Permanente do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I – Maria Nazaré Baliza Severo;
II – Ronaldo Alves do Nascimento; e
III – Edileuza Izidoro Neto.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 40 (quarenta) dias para a Comissão nomeada no art. 1º apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos de avaliação do patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado na Sede do IMPREVICAD, emCachoeira Dourada, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS
Diretora do IMPREVICAD

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:DAE1E283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 02/2016

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Valéria Cristina Borges, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 139/2016 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da EC/41/2003 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 52, Lei Municipal 1.463/90, **concede aposentadoria voluntária ao servidor José Benedito da Silva,** RG 749.461-3 SSP/SP, ocupante do cargo de eletricista na Prefeitura Municipal da Campanha, com proventos integrais e reajustes na mesma proporção, data e índice que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 16 de fevereiro 2016.
Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 16 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9C7DE942

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00029/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Contrato nº 00029/2017 referente ao Processo Licitatório nº 00014/2017 – Pregão nº 00007/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO CARNAVAL /2017** –Contratada: IMPACTO VIGILANCIA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 08.764.812/0001-15– **Dotação:** 02.10.01.13.392.1323.4.058 **3390.39.00 Reduzido = 643**. **Valor Global** : 19.000,00 (Dezenove mil reais) Vigência: 20/02/2017 a 10/04/2017

Campanha/MG, 16/02/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E8B98B71

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3.875/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido,o servidor efetivoJOSÉ RICARDO AMARO, do cargo de Vigilante.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 15 de fevereiro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:10C902B9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3.876/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o servidor efetivo NILBER MARTINS ROSA,do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Convênios e Projetos – CPC 03.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Campanha, 15 de fevereiro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F364CB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3.877/2017

Portaria nº 3.877/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o servidor efetivo JOSÉ BENEDITO DA SILVA,do cargo de Eletricista de Veículos Automotores, por motivo de APOSENTADORIA, de conformidade com a Lei 1.463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha) e Portaria 02/2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha- Campanha Previ.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 16 de fevereiro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:584DDC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3874 / 2017

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS PATROMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - *Nomear, para fazer parte da Comissão para a realização de levantamento, avaliação e depreciação de bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2017, os servidores abaixo indicados:*

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA – *CPF 080.175.556-52 - Informática*
CARLOS HENRIQUE DE MELLO RAMOS *– CPF 076.265.208-07 – Saúde*
ANTÔNIO GAROTTI VÍTOR – *CPF 871.994.168-49 - Transporte*
CAROLINA DA SILVA ARANTES *– CPF 102.138.926-93 – Administração*
CINTIA RAMOS ARANTES *– CPF 080.497.946-44 – Educação*
CAIO CÉSAR MARTINS PINTO *– CPF 091.862.056-25 - Cultura*

Art. 2º - *A presente Comissão ficará sob a Coordenação do primeiro membro e na ausência deste, do segundo.*
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 03 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2166209B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00012/2017 - CANCELAMENTO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42,torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" DO **PROCESSO Nº 00021/2017, PREGÃO Nº 00012/2017** – OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO DE FORMA PARCELADA, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA CMED/ANVISA,** Motivo: Adequação de alguns Itens constantes do Anexo I do referido Edital. Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email:
comprascampanha@yahoo.com.br.

Campanha/MG, 15/02/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Depto de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:169E9B45

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00029/2017 – **REGISTRO DE PREÇOS** Modalidade:**Pregão nº 00015/2017 –** *Objeto*:**EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICO HOSPITALAR ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PELA REVISTA SIMPRO** – Data de abertura: 08/03/2017 às 14:00 - Valor estimado : R$ 70.000,00 . - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0970BD06

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00030/2017** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00016/2017.** *Objeto*: **FORNECIMENTO DE URNAS , TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÕES BÁSICAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO VELÓRIO, *Dotações:*** Red. 560 - 02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.32.00. - Valor Estimado: **R$ 134.213,50 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos e treze reais e cinqüenta centavos).** Data de Abertura: **14/03/2017 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email:
comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AA26A88C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 008/017

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PREGÃO PRESENCIAL 008/017 – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 013/017 - Pregão Presencial 008/017, que tem por finalidade a contratação de empresas para o transporte escolar. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 03/03/2017 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C9007580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 15/2017 – Pregão Presencial Registro Preço Nº 08/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: Comercial Neivane Ltda - EPP. Contrato nº. 25/2017. Valor Contrato R$ 12.992,90. Contratado: Ronaldo Zanini da Silva - ME. Contrato nº. 26/2017. Valor Contrato R$ 266.311,00. Contratado: Serratec Ferro e Aço Ltda - ME. Contrato nº. 27/2017. Valor Contrato

R$ 511.815,40. Vigência: 15/02/2017 a 15/02/2018. Data assinatura 15/02/2017.

Campos Altos – MG, 16/02/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:44062D52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 15/2017, Processo n.º 22/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VASILHAME/BOTIJÃO DE GÁS E GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GLP) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 08/03/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br
Campos Altos - MG, 16/02/2017
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:020A5721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ NO DIA 07/03/2017, ÀS 09:00 HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017, PROCESSO Nº 022/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 500 CESTAS BASICAS PARA DOAÇÃO A CARENTES DESTE MUNICIPIO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA EDGARD MIRANDA, N° 202, CENTRO – CARBONITA/MG, PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944) OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:6A3396DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ NO DIA 07/03/2017, ÀS 14:00 HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017, PROCESSO Nº 023/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, CONTROLE DE FROTAS, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA EDGARD MIRANDA, N° 202, CENTRO – CARBONITA/MG, PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944) OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:E46A5D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ NO DIA 08/03/2017, ÀS 09:00 HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017, PROCESSO Nº 024/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, MANDADOS JUDICIAIS E PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESTE MUNICÍPIO. TIPO: **MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA.** MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA EDGARD MIRANDA, N° 202, CENTRO – CARBONITA/MG, PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944) OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:34891B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 046/2017

Designação - Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa a Srª. Maria de Lourdes Aparecida de Castro, CPF: 318.544.436-15, para exercer o cargo público de Fiscal Sanitário, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 11/2004.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos desde 10/1/2017.

Carmo do Cajuru, 31 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:EE38AE6C

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 047/2017

Nomeação – Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Maxilon da Silva Amaral, CPF: 014.403.856/02, para exercer o Cargo Público de Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - SAAE , de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 59/2013.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos desde 30/1/2017.

Carmo do Cajuru, 02 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:772087A1

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 48/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos incisos I e IX do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e no art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Marcos Vinícius Borges de Paula, CPF: 063.202.166-70, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de Motorista D.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:89CA3B02

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 49/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos incisos I e IX do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e no art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Marcos Vinícius Duarte, CPF: 012.904.996-40, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de Motorista D.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:27EBDC94

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 050/2017

Nomeação – Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Elias Pereira do Carmo, CPF: 525.609.026/72, para exercer o Cargo de Chefe de Setor do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - SAAE , de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 59/2013.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos desde 1/2/2017.

Carmo do Cajuru, 06 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:2272D200

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 51/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos incisos I e IX do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e no art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Paulo Roberto Pimenta Junior,

CPF: 093.896.686-38, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de Motorista D.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de fevereiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:9A11DAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PL 24/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 24/2017 PP Nº. 18/2017. Objeto: Contratação de empresa para realização das festividades carnavalescas de 2017. Empresas vencedoras: GB Som Palco Luz Ltda, valor R$ 14.500,00; JC Sonorização e Serviços Ltda - ME, valor R$ 25.150,00, M.F. Eventos Ltda, valor R$ 7.749,00 e Proservice Serviços e Eventos Ltda – ME, valor R$ 14.494,50.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3DFD467F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO PL 24/2017

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 924, 925, 926 e 927 do 24/2017 PP Nº. 18/2017. Objeto: Contratação de empresa para realização das festividades carnavalescas de 2017. Empresas vencedoras: GB Som Palco Luz Ltda, JC Sonorização e Serviços Ltda - ME, M.F. Eventos Ltda e Proservice Serviços e Eventos Ltda – ME. Vigência: 30/04/2017

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:78C714AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PL 12/2017

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 12/17 PP Nº. 10/17 SRP. Objeto: Aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Empresa vencedora: Mota Comercial Ltda. – Epp, valor R$ 7.100,00, vigência: 02/02/18.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8460D751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2017. Menor Preço.** O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de combustíveis e de serviços de lavadas e higienização de veículos, para a frota de veículos das diversas secretarias municipais. Credenciamento: 03/03/2017, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 03/03/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 16/02/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:28690F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III do art. 25 c/c o art. 26, ambos daLei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de shows reconhecidos pela opinião pública, para apresentarem na festividade de Carnaval, a ser promovida neste exercício de 2017. Valor Global da contratação: R$71.310,00 (setenta e um mil e trezentos e dez reais).

LUIZ OTÁVIO GONÇALVES.
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:73278117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação

O Município de Catas Altas/MG torna público a Inexibilidade de Licitação nº 005/2017, processo nº 031/2017, visando aquisição de óculos com lentes planas com filtros especiais, para paciente portador da síndrome de Irlen para tratamento neuro visual. Contratada: Vison For You Ótica Ltda. Valor: R$3.659,00. Fund. legal: art. 25, inc. I, da Lei 8.666/1993. Ratificação: 15/02/2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:390DEE3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2017

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2017

Prc. nº 032/2017 – Inexibilidade de Licitação nº 004/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Maria da Consolação Cota de Magalhães 03159341666. Objeto: contratação de show musical da banda Lili Band para apresentação durante a realização do Carnaval/2017. Valor: R$4.500,00. Vigência: 15/02/2017 a 31/03/2017. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:8EBA1AE5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO- TÉCNICO AGRÍCOLA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Processo Seletivo Público N° 04/2017 para admissão em caráter temporário para o cargo de:
TÉCNICO AGRÍCOLA
Inscrições: 20/02/17 à 24/02/17
Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada a Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Centro, Catas Altas
Maiores informações: (31) 3832-7112

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:EC5F291E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 21/2017

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, observadas as considerações que dispõe o artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; o artigo 18, inciso IV, alínea "b" da lei Federal nº 8.080/90; o dispositivo no art. 1º da lei municipal nº 56/1998 que dispõe sobre a criação do serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
Fiscal Sanitário	Elenice Magalhães Quintão Santos	Técnica de Enfermagem
Fiscal Sanitário	Natália Maria Alves	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º – Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como:

• Inspeção e fiscalização sanitária;
• Lavratura de auto de infração sanitária;
• Instauração do processo administrativo sanitário;
• Interdição cautelar de estabelecimento;
• Interdição e apreensão cautelar de produtos;
• Fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de fevereiro de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:A72B1D49

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 541/2017

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde – Moacyr Francisco de Sá

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde situada à Rua Outra Banda, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Catas Altas, como "Moacyr Francisco de Sá".

Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de afixar no mencionado prédio uma placa com o registro do nome bem como número e data desta lei que o denominou.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de fevereiro de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:6F993C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 13/2013

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 13/2013 – Data da assinatura: 27/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: José Antônio Soares de Melo - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa 02/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de serviços Públicos Municipais – Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:770EB7D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 07/2014

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 07/2014 – Data da assinatura: 27/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Vilma Soares de Melo Ribeiro - Processo Administrativo nº 018/2014 – Modalidade: Dispensa 03/2014 - Objeto: Locação de Imóvel para fins de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Fica alterada a 4ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:1D5B7891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 319, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Irlene Maria de Carvalho, CPF 651.994.996-53, para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento dos cargos descritos no artigo anterior são aqueles previsto na legislação municipal específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 14 de fevereiro de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:ACF069AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 017/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, cujo objeto é destinado a **registro de preços para aquisição de materiais de construção para a manutenção da secretaria de obras, viação e serviços urbanos e demais setores**, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro, no dia 16 de fevereiro de 2017. Abertura e Julgamento: 03/03/2017 às 08:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compracouto@yahoo.com.br.

ROSIMÉRI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:8349A55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 02/2017 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e GEISIANE TREVISANE 08380203640.Objeto: Prestação de serviços de profissional devidamente qualificado para execução do projeto "Caminhada em prol da vida: por uma Cristiano Otoni mais saudável"em atendimento a Secretariaa Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor Global: R$19.789,00. Vigência: 09/02/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 09/02/2017.

Cristiano Otoni, 09/02/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BCBB2A06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Extrato de Ata de Registro de Preços nº PMCO 01/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA.** Objeto: Fornecimento de combustíveis para atendimento a Frota Municipal. Valor estimado: R$710.762,00. Vigência: 08/02/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 08/02/2017

Cristiano Otoni, 08/02/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F9831EB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO CD 01/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP.** Objeto: locação, manutenção e assistência técnica de no mínimo 05 copiadoras com scanner, modelos **RICOH MP 2000 E MP 161,** em perfeitas condições de uso, para atender a demanda de 265.600 cópias anuais. Valor Global: R$7.968,00. Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 02/01/2017

Cristiano Otoni, 02/01/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4154B1DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO CD 02/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados em consultoria junto ao setor de Controle Interno desta Prefeitura, incluindo a adoção dos procedimentos necessários para a efetiva prestação do serviço, com atendimento presencial de no mínimo 15 horas semanais conforme a conveniência da Administração, compreendendo também o apoio e suporte mediante telefone, e-mail, acesso remoto, nos casos em que existam necessidades. Valor Global: R$5.100,00. Vigência: 02/01/2017 a 31/03/2017. Data da assinatura: 02/01/2017

Cristiano Otoni, 02/01/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5BB7C401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO CD 03/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **HITAIR CANDIDA GOMES BARROS.** Objeto: prestação de serviço técnicos com consulta e assessoria em confecção de folha de pagamento, lançamento em programas de controle de freqüência, admissão, vantagens, atualizações e arquivos físicos ou digitais, incluindo também auditoria preventiva dos atos despesas envolvendo a gestão da folha junto à Secretaria de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni. Valor Global: R$5.100,00. Vigência: 02/01/2017 a 31/03/2017. Data da assinatura: 02/01/2017

Cristiano Otoni, 02/01/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0A990422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO CD 04/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **INCECO CARVALHO & SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.** Objeto: prestação de serviços pela CONTRATADA, de coleta, transporte, incineração e destino de resíduos de serviços de saúde gerados pela CONTRATANTE, sendo a operação de coleta realizada com a frequência de 01 vez por mês e de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Valor Global: R$7.900,00. Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 05/01/2017

Cristiano Otoni, 05/01/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:59F7B60E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO CD 05/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.** Objeto: prestação de serviços de engenharia na elaboração de projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, para construção de Coreto Municipal na Praça Santo Antônio, neste município, incluindo o respectivo acompanhamento da execução na montagem dos mesmos, conforme diretrizes e condições estipuladas pelo secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio apresentadas previamente. Valor Global: R$2900,00. Vigência: 11/01/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 11/01/2017

Cristiano Otoni, 11/01/2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A7F3C576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório 08/2017, Pregão presencial 06/2017, paracontratação de profissionais devidamente qualificados na execução dos projetos esportivos de "Jiu Jitsu" e "Muay Thai" desenvolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio.Dia 08/03/2017, às 09:00h. Cópia do edital na íntegra poderá ser acessado no site:
http://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 16/02/2017.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:41A6827E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011-3

Objeto: Altera o **CONTRATO Nº 136/2011**, para supressão de valores, no valor de R$13.034,99, proveniente da equalização de valores de itens com mesmo código SINAPI constantes da Planilha Original licitada da construção da 2ª Etapa do Matadouro Municipal. Impacto Financeiro: R$ 13.034,99. Data: 31/01/2017 – **Parte: CONSTRUTORA SINARCO LTDA – EPP – CNPJ: 03.367.118/0001-40.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BD5D4333

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.600, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 136/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG.5, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
22º	Vanderlei Silva Pereira	781.515.626-68
23º	Rogério Coelho	039.366.686-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D3B69D99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.601, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, GRACIELLE GUIMARÃES EVANGELISTA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 137/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gracielle Guimarães Evangelista, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.352.576-43, do cargo de público efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, Padrão A, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DB2149B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.993, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Municipal
4.4.90.93.00 950 Indenizações e Restituições 43.452,20
2.00.00 Recursos Ordinários 10.446,41
2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 33.005,79
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 43.452,20

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 43.452,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A90184B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.994, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Municipal
4.4.90.93.00 950 Indenizações e Restituições 6.000,00
1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 868 Obras e Instalações 6.000,00
1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 6.000,00
TOTAL: R$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7EB42EDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.995, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal

4.4.90.51.00 861 Obras e Instalações 994.973,03
2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 994.973,03
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 994.973,03

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 994.973,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:01A55C47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.996, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA O DECRETO Nº 2.676, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.676/16 e alterações posteriores, que abre crédito adicional suplementar, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2213 Reforma Prédio Cadast. Único/Bolsa Família
4.4.90.51.00 228 Obras e Instalações 34.371,79
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 34.371,79
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.04.00 235 Contratação por Tempo Determinado 54.297,86
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 54.297,86
3.3.90.30.00 237 Material de Consumo 50.000,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 50.000,00
3.3.90.39.00 239 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.714,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 11.714,00
4.4.90.52.00 242 Equipamento e Material Permanente 111.267,71
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 111.267,71
TOTAL: R$ 261.651,36".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4459D95F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.997, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA O DECRETO Nº 2.679, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.679, de 17 de fevereiro de 2016 e alterações posteriores, que abre crédito adicional suplementar, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 256 Contratação por Tempo Determinado 132.000,00
2.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - 12.000,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 120.000,00
3.3.90.30.00 258 Material de Consumo 118.000,00
2.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social- 8.000,00
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 110.000,00
3.3.90.36.00 259 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 11.493,51
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 11.493,51
3.3.90.39.00 260 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.009,32
2.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social – 480,40
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 10.528,92
TOTAL: R$ 272.502,83".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:85225C5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99 e suas alterações.

Empresa: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
FARMACIAS PAGUE MENOS
CNPJ: 06.626.253/0964-00
Endereço: Praça Benedito Valadares, 262-A - Centro/Curvelo-MG
Cadastro nº.:**VISA-CVO-002/2017**
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas

Curvelo, 16 de fevereiro de 2017.

VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
Departamento de VigilânciaSanitária
Curvelo-MG

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:59315753

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 084/2016

Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas contratações de serviços de moleiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: ADALTON MARIA DA TRINDADE - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 no valor total de R$ 239.197,00. Em 15/2/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:71EFEC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 085/2016

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de merenda escolar (Carne, Hortifrutigranjeiros e Gêneros Alimentícios), para atender à demanda da rede municipal de ensino e das creches, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: FRIGORIFICO CALAFATE LTDA., nos lotes 01, 02, 03, 06, 07 e 08 no valor total de R$ 1.760.024,27, PONTO CERTO CEREAIS LTDA. - EPP, nos lotes 05 e 10 no valor total de R$ 1.022.198,75 e NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA., nos lotes 04 e 09, no valor total de R$ 354.059,84. Em 15/2/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9366850E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DETERMINA A ÁREA PRIORITÁRIA DE SEGURANÇA (APS) PARA O CARNAVAL DE DIAMANTINA DO ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o artigo 1º, *caput* e parágrafo único, inciso II, e o artigo 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 09, de 23 de dezembro de 1993, definem as normas disciplinadoras das posturas municipais relativas ao poder de polícia local assecuratórias da convivência humana, com a finalidade de promover o bem estar público;

Considerando que compete à Prefeitura Municipal manter sistema permanente de tutela do Patrimônio Cultural do Município através de medidas e atos administrativos capazes de evitar a ocorrência de danos aos acervos e locais de valores históricos, artísticos, turísticos e urbanísticos do Município de Diamantina, conforme estabelece o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 23 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei Municipal nº 3.561, de 16 de Julho de 2010, que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Diamantina;

Considerando que o artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 23 de dezembro de 1993, determina que "A Prefeitura, tendo em vista zelar pelo bem-estar público, coibirá, observadas as legislações Federal e Estadual próprias, o abuso do exercício dos direitos individuais quanto ao uso da propriedade particular, dos locais, serviços e equipamentos públicos; Parágrafo único: Incluem-se basicamente como matérias passíveis de controle das autoridades municipais, diretamente ou através das demais autoridades de segurança, as seguintes: I) prática de banhos e esportes náuticos em rios, riachos, córregos ou lagoas; II) manutenção da moralidade e ordem em estabelecimentos; III) pichamento, ou inscrição indelével em edificação ou qualquer outra superfície; IV) produção de ruídos e sons capazes de prejudicar a saúde e o sossego público; V) toda e qualquer forma de atividade considerada prejudicial à saúde, à segurança e ao sossego público, a critério da autoridade municipal";

Considerando que o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 23 de dezembro de 1993, determina ser "expressamente proibida a produção de ruído, como tal entendido, o ruído puro ou mistura de ruído capaz de prejudicar a saúde, a segurança e o sossego público";

Considerando que o artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 23 de dezembro de 1993, estabelece que, independentemente da medição de nível sonoro, são expressamente proibidos os ruídos: "I) Produzidos por veículos com equipamento de descarga aberto ou silencioso adulterado ou defeituoso; II) Produzidos por aparelhos ou instrumentos de qualquer natureza utilizados em pregões, anúncios ou propaganda nos logradouros públicos, ou para eles dirigidos; III) Provenientes de instalações mecânicas, bandas ou conjuntos musicais e de aparelhos produtores ou amplificadores de som ou ruído, quando produzidos nas vias públicas ou nelas sejam ouvidas de forma incômoda";

Considerando que o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 23 de dezembro de 1993, dispõe que "Serão tolerados os ruídos provenientes de aparelhos produtores ou amplificadores de sons por ocasião de festividades públicas ou privadas desde que licenciados pela Prefeitura. Parágrafo único: Os aparelhos produtores ou amplificadores de sons, instalados sem licença da Prefeitura ou com funcionamento em desacordo com as normas serão apreendidos ou interditados";

Considerando que o artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 23 de dezembro de 1993, estabelece que "A realização de divertimentos e festejos públicos dependem de prévia autorização da Prefeitura";

Considerando que o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.806, de 20 de dezembro de 2002, proíbe a colocação de palcos, tablados ou outros objetos destinados a dar suporte a eventos carnavalescos no perímetro da Área Prioritária de Segurança (APS);

Considerando as Leis Municipais nº 2.806, de 20 de dezembro de 2002, nº 2.975, de 16 de dezembro de 2004, nº 3.171, de 29 de dezembro de 2006, e nº 3.604, de 30 de dezembro de 2010, que disciplinam os festejos carnavalescos no Município de Diamantina;

Considerando que há necessidade de serem propiciados meios para que as pessoas possam brincar o carnaval com segurança e tranquilidade;

Considerando que o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.806, de 20 de dezembro de 2002, proíbe a venda de bebidas e produtos alimentícios em recipientes de vidros e louças, durante os festejos carnavalescos no Município de Diamantina;

Considerando que compete ao Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 23 de dezembro de 1993, cominado com o artigo 29 da Lei Municipal nº 2.806, de 20 de dezembro de 2002, expedir atos regulamentares que se fizerem necessários à fiel observância das disposições das leis vigentes.

DECRETA:

ÁREA PRIORITÁRIA DE SEGURANÇA (APS)

Art. 1º. Fica definida como Área Prioritária de Segurança (APS), durante o período do Carnaval 2017 – local onde acontecerão os eventos oficiais da festividade promovidos pelo poder público –, a área compreendida pela poligonal: Rua do Burgalhau próximo a Praça Barão de Guaicuí até a esquina do Beco das Beatas; Rua Espírito Santo próximo a Rua Joaquim Costa até a esquina com a Rua Rio Grande; Travessa do Amparo esquina com Rua do Amparo; Rua do Amparo esquina com Rua do Rosário; Rua Direita até esquina com a Rua das Mercês; Rua Direita esquina com Praça JK; Rua do Contrato esquina com a Praça Dom Joaquim; Beco do Motta esquina com Travessa do Carmo; Rua da Quitanda esquina com Travessa do Carmo; Rua Zé de Lota esquina com Rua Augusto Nelson; Rua Barão do Rio Branco esquina com Rua Antônio Felício e Avenida Francisco Sá e entorno; Rua Barão do Rio Branco esquina com Beco Zé de Lota, e toda extensão da Rua São Francisco.

Art. 2º. Funcionarão como pontos móveis de entrada e saída, os seguintes fechamentos: Rua Direita esquina com Praça JK; Rua das Mercês até esquina com a Rua Augusto Nelson; Rua do Contrato esquina com a Praça Dom Joaquim e Rua Espírito Santo esquina com a Rua Rio Grande, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários.

PERÍODO DO CARNAVAL 2017

Art. 3º. De acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.806, de 20 de dezembro de 2002, fica estabelecido como "Período do Carnaval 2017", o intervalo compreendido entre as 18 (dezoito) horas do dia 20 de fevereiro de 2017 e as 12 (doze) horas do dia 01° de março de 2017.

ENTRADA, TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NO PERÍODO DO CARNAVAL 2017

Art. 4º. Por motivo de segurança, serão instalados portais na APS com agentes físicos, sendo amplo e livre de qualquer ônus o acesso das pessoas a pé nos moldes do que determina este Decreto e a legislação vigente.

Art. 5º. Não será permitido aos pedestres portar e transitar nas vias públicas com copos, garrafas e outros recipientes de vidro, louça ou similares a partir das 6 (seis) horas do dia 23 de fevereiro de 2017 até o término do período do Carnaval 2017, sob pena de apreensão e inutilização imediata dos recipientes, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

Art. 6º. Será proibida a entrada de veículos de carga com peso bruto total superior a 7 (sete) toneladas, vazio ou transportando mercadorias divisíveis, e com comprimento superior a 6,5 (seis e meio) metros na APS e nos demais locais sinalizados com esta vedação.

Art. 7º. Não será permitido o trânsito e o estacionamento de quaisquer veículos na APS a partir das 6 (seis) horas do dia 23 de fevereiro de 2017 até o término do período do Carnaval 2017, sob pena de multa e remoção.

Parágrafo 1º. Os custos da remoção e da permanência em pátio protegido, nos casos de descumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, serão de responsabilidade do proprietário do veículo.

Parágrafo 2º. Não se enquadrarão na proibição tratada no *caput* deste artigo, os veículos oficiais e/ou a serviço da Polícia Militar, Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias, Cemig, Copasa, Prefeitura Municipal de Diamantina, Empresas de Telecomunicações, Limpeza Pública, Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Bancos, Imprensa e todos os outros que possuírem autorização para entrada em horário especial.

Parágrafo 3º. Os veículos de carga e descarga de suprimentos dos estabelecimentos comerciais situados dentro da APS poderão trafegar dentro da Área Prioritária de Segurança:

I) no intervalo das 10 (dez) às 14 (quatorze) horas, com tolerância de saída até as 15 (quinze) horas, quando a partir desse horário estarão sujeitos à multa, e reboque;

II) mediante prévia autorização por escrito da Administração Pública Municipal que será obtida com o cadastramento junto à Gerência de Trânsito e Transporte de Passageiros, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, situado no Largo Dom João, Terminal Rodoviário.

Parágrafo 4º. Os moradores da região abrangida pela APS, os proprietários e gerentes dos estabelecimentos comerciais situados dentro da área referida, bem como aqueles que trabalharão no comércio eventual dentro do "Perímetro do Carnaval 2017", poderão obter prévia autorização por escrito para circulação dentro da Área Prioritária de Segurança, sendo esta fornecida mediante solicitação dirigida à Gerência de Trânsito e Transporte de Passageiros, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, situado no Largo Dom João, Terminal Rodoviário, oportunidade na qual deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Moradores da região abrangida pela APS: requerimento com dados do veículo tais como marca, modelo, cor e placa e comprovante de residência, sendo permitido o cadastramento de até 2 (dois) veículos por casa;

II) Ambulantes: requerimento com dados do veículo tais como marca, modelo, cor e placa e cópia do Alvará da Prefeitura Municipal de Diamantina atualizado, sendo permitido apenas 1 (um) veículo por Alvará, ressaltando-se que o veículo não poderá permanecer dentro da APS fora do horário permitido no parágrafo 3º, inciso I, deste artigo;

III) Pessoa Jurídica: requerimento com nome e CNPJ da empresa, dados do veículo tais como marca, modelo, cor e placa e cópia do Alvará da Prefeitura Municipal de Diamantina atualizado, sendo permitido até 2 (dois) veículos para microempresa, microempreendedor individual e empresa de pequeno porte, e até 3 (três) veículos para as empresas de grande porte, ressaltando-se que o veículo não poderá permanecer dentro da APS fora do horário permitido no parágrafo 3º, inciso I, deste artigo.

Parágrafo 5º. Aquele que necessitar de deslocamento dentro da APS, fora do horário estabelecido no parágrafo 3º, inciso I, deste artigo, deverá dirigir-se à Gerência de Trânsito e Transporte de Passageiros para receber autorização especial após análise da situação pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo 6º. Será concedida autorização especial ao cidadão que for portador de necessidades especiais ou de problemas de saúde que lhe restrinja a locomoção.

Parágrafo 7º. Aquele que for solicitar prévia autorização por escrito para trafegar dentro da APS nos moldes estabelecidos neste Decreto deverá levar o(s) veículo(s) para a fixação da autorização da Administração Pública Municipal, no Largo Dom João, Terminal Rodoviário.

Parágrafo 8º. As autorizações que forem rasuradas, adulteradas, encontradas em veículo diverso para o qual foi fornecida ou com pessoa diversa para a qual foi endereçada, serão canceladas e recolhidas, ficando o veículo proibido de transitar dentro da APS durante o Período do Carnaval 2017.

Art. 8º. Será permitido às agremiações carnavalescas, previamente autorizadas pela Administração Pública Municipal, enquanto estiverem desfilando, trafegar pelas ruas da APS com veículos de porte máximo de 3.500 (três mil e quinhentos) quilos - PBT, devidamente ornamentados e em horário e trajeto determinado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 9º. A entrada e saída da APS, de qualquer veículo, seja ele oficial ou não, somente será realizada nos pontos móveis estabelecidos no artigo 2º deste Decreto.

Art. 10. O estacionamento privativo dos veículos a serviço do Poder Judiciário, em regime de plantão, será realizado na Rua São Francisco, em frente à Igreja, lado direito do sentido Centro-Bairro.

ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

Art. 11. Será proibida a entrada e o estacionamento de ônibus e micro-ônibus nos logradouros urbanos da sede do Município de Diamantina, a partir das 6 (seis) horas do dia 23 de fevereiro de 2017 até o término do período do Carnaval 2017, exceto para embarque e desembarque de passageiros nos moldes estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo 1º. A entrada na cidade dos veículos mencionados no *caput* deste artigo será fiscalizada pela Administração Pública, com o apoio da Polícia Militar.

Parágrafo 2º. O controle será realizado no trevo da BR 367, a partir do qual os veículos mencionados no *caput* deste artigo entrarão pela Avenida Sílvio Felício dos Santos, de três em três, em direção ao Largo Dom João, para o embarque e o desembarque de passageiros na Praça Sagrado Coração.

Parágrafo 3º. O embarque e o desembarque de passageiros dos veículos mencionados no *caput* deste artigo serão permitidos apenas no Largo Dom João, na Praça Sagrado Coração, em área previamente estabelecida e sinalizada, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) minutos, com tolerância de até 10 (dez) minutos, sob pena de serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo 4º. O estacionamento dos veículos mencionados no *caput* deste artigo somente será permitido em locais apropriados.

Parágrafo 5º. A restrição citada no *caput* deste artigo não se aplicará aos ônibus e micro-ônibus pertencentes aos concessionários prestadores dos serviços de transporte coletivo municipal e estadual, licenciados pelo Município de Diamantina.

TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E/OU BENS
DENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Art. 12. Todo e qualquer transporte remunerado de passageiros e/ou bens dentro da sede do Município de Diamantina, a partir das 6 (seis) horas do dia 23 de fevereiro de 2017 até o término do período do Carnaval 2017, somente será permitido quando efetuado por veículos previamente cadastrados e autorizados por escrito pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo 1º. Os taxistas, moto taxistas, proprietários de vans para transporte coletivo ou escolar, concessionários de transporte coletivo urbano e transportadores de cargas municipais deverão efetuar cadastramento específico junto à Administração Pública Municipal a fim de obter autorização por escrito.

Parágrafo 2º. O cadastramento mencionado no *caput* deste artigo será realizado mediante entrega, pelo interessado, do Alvará da Prefeitura Municipal de Diamantina atualizado ou outro comprovante de quitação de débitos junto aos cofres públicos, na Gerência de Trânsito e Transporte de Passageiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, situado no Largo Dom João, Terminal Rodoviário, até o dia 23 de fevereiro de 2017.

Parágrafo 3º. Aqueles que não se cadastrarem não receberão a autorização mencionada no *caput* deste artigo, não estando, portanto, autorizados a prestar serviços de transporte remunerado de passageiros e/ou bens, ficando sujeitos às sanções cabíveis pela legislação vigente, caso venham a praticar a atividade de forma irregular.

Parágrafo 4º. Somente serão autorizados aqueles concessionários que já prestam serviços na sede do Município de Diamantina, devendo os concessionários dos distritos e povoados prestarem os serviços apenas nas respectivas localidades às quais pertencem suas concessões, exceto taxistas de acordo com o artigo 58 da Lei 3753 de 2012.

Art. 13. Os taxistas e moto taxistas poderão cadastrar junto à Administração Pública Municipal, um(a) auxiliar para trabalhar no período do Carnaval 2017, respondendo o titular da permissão por qualquer ação ou omissão realizada pelo(a) auxiliar durante a prestação dos serviços.

Art. 14. Os taxistas dos pontos das Praças Barão de Guaicuí e JK serão transferidos durante o período do Carnaval 2017 para a Rua Macau de Baixo. Os taxistas que têm ponto na Praça Joubert Guerra permanecerão no mesmo local sendo: esquina do Beco do alecrim, porta da Mercearia Tem Tudo, até a esquina da Rua Direita, porta da antiga Casa São Paulo. Não será permitida a sua extensão para a Rua Direita.

Art. 15. Os moto taxistas serão transferidos para a Praça JK, Rua Zé de Lota e Rua Vieira Couto, em áreas sinalizadas para este fim.

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

Art. 16. Os requerimentos destinados às autorizações para o exercício de quaisquer atividades relacionadas com os festejos carnavalescos serão recebidos pela Diretoria de Fiscalização e Posturas até o dia 20 de fevereiro de 2017.

Parágrafo 1º. As respectivas autorizações serão entregues até o dia 24 de fevereiro de 2017.

Parágrafo 2°. A concessão de alvará para a comercialização de bebidas durante os festejos carnavalescos está condicionada ao respeito do requerente pelo direito de exclusividade do patrocinador do Carnaval 2017, nos termos dos artigos 25, 26, 27 e 29, I, da Lei Municipal 3604 de 30 dezembro de 2010, estando a comercialização sujeita a tabelamento de valores de produtos comuns pelo Município de Diamantina de maneira a inibir abusos ou concorrência desleal.

Art. 17. A estrutura para funcionamento dos estabelecimentos que irão atuar através de sua atividade secundária deverá estar implantada até o dia 21 de fevereiro de 2017 a pedido do Corpo de Bombeiros, impreterivelmente, de modo a possibilitar a fiscalização prévia a ser realizada pelos órgãos públicos competentes.

Art. 18 – Fica estritamente proibida a fixação de cartazes, folder, placas, faixas e qualquer material de publicidade e propaganda que não sejam relacionadas ao patrocinador oficial do carnaval nas fachadas dos imóveis alugados durante o período de Carnaval ou de qualquer local que esteja realizando a comercialização de produtos durante esse período, sob pena de apreensão do material e de multa em caso de reincidência.

Parágrafo único - No caso de imóveis comerciais que possuam alvará de funcionamento e que exerçam suas atividades habitualmente como bar, restaurante e/ou qualquer tipo de venda de alimentos ou bebidas, ou seja, que não existam apenas em razão da festividade de carnaval, é proibida a fixação de material de publicidade, propaganda ou cardápio em local público ou externo que veicule marca diversa da marca do patrocinador em um mesmo seguimento, bem como a exposição nas fachadas dos imóveis de quaisquer mercadorias a serem comercializadas no local que sejam de marcas distintas da do patrocinador.

Art. 19. Serão instaladas na Praça Monsenhor Neves barracas para venda de comidas e bebidas, em número total de 15 e disponibilizadas por sorteio aos ambulantes que pagam alvará anual. Na Praça Barão de Guaicui, centro e na Rua Barão de Rio Branco, Largo Dom João, serão instaladas um total de 30 barracas que serão comercializadas para os demais ambulantes interessados. Ambas as modalidades deverão ter prévia autorização por escrito da Administração Pública Municipal, sendo obrigatória a estrita observância das normas de higiene impostas pela Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único – Os ambulantes que praticarem venda de bebidas e que adquirirem barracas nos espaços da Praça Barão de Guaicui e Rua Barão do Rio Branco terão a obrigatoriedade de comercializar única e exclusivamente bebidas da marca correspondente à do patrocinador do

evento, ficando ressalvados os tipos de bebidas que o patrocinador não forneça ou que dispense a exclusividade de marca de maneira expressa.

Art. 20. Os vendedores ambulantes de gêneros alimentícios e bebidas serão distribuídos de acordo com a delimitação territorial estipulada pela Administração Pública Municipal, mediante prévia autorização por escrito da Prefeitura do Município de Diamantina, sendo obrigatória a observância das normas de higiene impostas pela Vigilância Sanitária**.**

Parágrafo 1°. Serão autorizados até 80 (oitenta) vendedores ambulantes, sendo permitido comércio em caixa de isopor de, no máximo, 50 (cinquenta) litros, sendo proibido o depósito de tal objeto na via pública para a comercialização "fixa" dos produtos.

Parágrafo 2°. Os ambulantes deverão estar identificados da seguinte forma: uniformizados com colete e boné numerados, portando crachá com foto;

Parágrafo 3°. O controle será feito da seguinte forma: em todos os portais e com os fiscais ficará lista com nome, número de RG e número de cadastro de cada um dos 80 (oitenta) ambulantes cadastrados. Não será permitida a entrada e permanência na APS e nos locais de eventos de qualquer ambulante que não tenha todas as identificações descritas acima e seu nome e RG inseridos nas listas de cadastro;

Parágrafo 4°. Os vendedores ambulantes de bebidas estão condicionados às mesmas regras de exclusividade de marca do patrocinador oficial do Carnaval 2017, ou seja, somente poderão comercializar produtos da marca do patrocinador, salvo aqueles não fornecidos pela marca ou que o patrocinador expressamente renunciar ao direito de exclusividade de venda, nos termos dos artigos 25, 26, 27 e 29, I, da Lei Municipal 3604 de 30 dezembro de 2010, sob pena de recolhimento da mercadoria e multa.

Parágrafo 5°. Fica vedado o credenciamento de vendedores ambulantes pertencentes às pessoas jurídicas.

Art. 21. Os vendedores eventuais e aqueles que comercializam produtos artesanais serão organizados pelos fiscais da Prefeitura Municipal de Diamantina na Avenida Francisco Sá esquina com a Rua Barão do Rio Branco, sendo esta atividade permitida apenas mediante o pagamento de taxa diária estipulada pela Diretoria de Fiscalização e Posturas da Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo 1º. Nenhum vendedor eventual ou de artesanato poderá se estabelecer no interior da APS, inclusive os que possuem Alvará de Funcionamento Anual emitido pela Prefeitura Municipal de Diamantina.

Parágrafo 2º. O pagamento da taxa mencionada no *caput* deste artigo não gera direito de montagem de barracas ou similares com a finalidade de pernoite no local.

Art. 22. Os vendedores ambulantes de produtos industrializados (balões, canecas, cornetas e produtos similares) serão distribuídos de acordo com a delimitação territorial estipulada pela Administração Pública Municipal, mediante a prévia autorização por escrito emitida pela Prefeitura do Município de Diamantina.

Art. 23. Será vedado o comércio de alimentos, bebidas e outros produtos em portas, janelas, garagens e similares, sob pena de multa, apreensão e/ou interdição, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 24. Não será permitida, na fachada dos imóveis, a fixação de material de publicidade ou propaganda, bem como a exposição de quaisquer mercadorias a serem comercializadas no local, exceto quando autorizado pela Administração Pública e pelo IPHAN.

Art. 25. Será proibida a comercialização de bebidas e alimentos entregues ao público em recipientes de vidro, louça ou similares, salvo quando o consumo ocorrer exclusivamente dentro dos estabelecimentos comerciais.

Art. 26. As mercadorias apreendidas durante o Carnaval 2017 só serão devolvidas no primeiro dia útil posterior ao término da referida festividade, sendo o infrator obrigado a pagar multa diária no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal do Município de Diamantina (UFMD), referente ao período compreendido entre a data da apreensão e a data da retirada.

Parágrafo 1º. O infrator terá 30 (trinta) dias após o termino do Carnaval 2017 para retirar a mercadoria apreendida.

Parágrafo 2º. Transcorrido o prazo disposto no parágrafo 1º deste artigo, todas as mercadorias apreendidas e não retiradas serão disponibilizadas para irem a leilão, não restando à Prefeitura Municipal de Diamantina qualquer tipo de responsabilidade sobre elas.

Parágrafo 3°. A Prefeitura Municipal de Diamantina não se responsabilizará pela conservação de mercadorias apreendidas que sejam perecíveis.

PALCOS, TABLADOS, CAIXAS DE SOM E VEÍCULOS DE SOM

Art. 27. Será proibida a colocação de palcos, tablados, caixas de som ou quaisquer outros objetos destinados a dar suporte a bandas de música e batucadas nos logradouros do Município de Diamantina, com exceção daqueles expressamente autorizados pela Administração Pública Municipal.

Art. 28. Também será proibida a colocação de caixas de som nas fachadas das residências e dos estabelecimentos comerciais, bem como nas barracas e "food trucks", com exceção das situações expressamente autorizadas pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo 1°. Em caso de inobservância do disposto neste artigo, os proprietários, locadores, locatários ou quaisquer outros responsáveis pela infração sofrerão as penalidades previstas na legislação pertinente, especialmente aquelas impostas pelos Códigos de Posturas e de Tributos do Município de Diamantina, nisso incluída a apreensão imediata dos equipamentos, sem prejuízos de multa e das outras sanções cabíveis.

Parágrafo 2°. As mercadorias e equipamentos apreendidas durante o Carnaval 2017 só serão devolvidas no primeiro dia útil posterior ao término da referida festividade, sendo o infrator obrigado a pagar multa diária no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal do Município de Diamantina (UFMD), referente ao período compreendido entre a data da apreensão e a data da retirada.

Parágrafo 3º. O infrator terá 30 (trinta) dias após o termino do Carnaval 2017, para retirar a mercadoria ou equipamento apreendido.

Parágrafo 4º. Transcorrido o prazo disposto no parágrafo 3º deste artigo, todas as mercadorias e equipamentos apreendidos e não retiradas serão disponibilizadas para irem a leilão, não restando à Prefeitura Municipal de Diamantina qualquer tipo de responsabilidade sobre elas.

Art. 29. Não será permitida, no Perímetro Urbano do Município de Diamantina, a utilização de veículo para transmissão de sons de qualquer espécie, inclusive aqueles provenientes de "compact disc" (CD), rádio e instrumentos musicais.

Art. 30. Será proibida a montagem de tendas, barracas de camping, piscinas, trailers, churrasqueiras e similares em quaisquer ruas e logradouros públicos do Perímetro Urbano do Município de Diamantina, exceto aqueles que, em caráter extraordinário, forem previamente autorizados pela Diretoria de Fiscalização e Posturas da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 31. Será permitida a colocação de gradil na soleira dos prédios situados na APS para a melhoria da segurança dos imóveis, mediante prévia autorização da Administração Pública, desde que atendidas às normas de delimitação de espaço estabelecidas pela Legislação Municipal, pelo IPHAN e pelo Corpo de Bombeiros Militares, que devem ser instalados pelo menos 5 (cinco) dias antes do início do Carnaval 2017 de modo a possibilitar vistoria prévia.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 32. O poder público manterá equipe permanente de fiscalização nos espaços destinados aos festejos do carnaval, podendo contar com o auxílio da Polícia Militar e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 33. O pode público deverá exercer seu poder de polícia para manter a ordem e regular as atividades comerciais exercidas no Município durante o período de carnaval, devendo coibir, interromper, interditar e/ou penalizar, conforme o caso, estabelecimentos comerciais, repúblicas, hotéis, pousadas e residências que promovam destinação diversa de suas atividades durante o carnaval em desacordo com a legislação vigente, as normas do Corpo de Bombeiros ou com as normas sanitárias.

Art. 34. O poder público promoverá a imediata interdição de hotéis e pousadas que abusem da atividade empresarial para a promoção de festas ou eventos que se realizem em desacordo com o auto de vistoria do corpo de bombeiros e/ou alvará sanitário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Toda e qualquer ocupação do espaço público durante as festividades carnavalescas, incluindo vias e logradouros, dependerá de autorização expressa da Administração Municipal, devendo a referida autorização estipular uma distância mínima dos bens culturais protegidos que viabilize sua preservação.

Art. 36. Todas as intervenções realizadas no espaço públicos, nisso incluídas as instalações de estruturas, equipamentos, cartazes, decoração, dentre outras, deverão ser retiradas, impreterivelmente, até as 12 (doze) horas do dia 01º de março de 2017, sob pena de apreensão e multa.

Parágrafo 1º. As pessoas, físicas ou jurídicas, responsáveis pelas intervenções nos espaços públicos ficam obrigadas a providenciar o regresso ao *status quo ante*, ou seja, ao exto estado em que estavam antes, das ruas, logradouros públicos, praças e bens eventualmente impactados pelas estruturas necessárias à realização das festividades, inclusive mediante a afixação de faixas e cartazes.

Paragrafo 2°. A instalação e remoção de qualquer estrutura, decoração, enfeites, adornos e afins não poderão causar qualquer espécie de dano aos bens protegidos.

Art. 37. A instalação de banheiros químicos só será permitida em locais adequados, previamente autorizados pelo poder público, sendo proibida a instalação na frente das fachadas e monumentos protegidos como patrimônio histórico.

Art. 38. As infrações aos dispositivos deste decreto serão punidas de acordo com a respectiva legislação vigente.

Art. 39. O término da programação oficial do Carnaval 2017 se dará às 6 (seis) horas do dia 01°de março de 2017.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 16 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5C1C5FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório n.º 046/2017, Chamamento Público nº 001/2017. Objeto: divulgação de projeto para o "Carnaval Diamantina 2017" visando à seleção de empresa interessada em patrocinar a estruturação e organização do carnaval no Município de Diamantina. Data final de recebimento das propostas: 22/02/2017, às 17:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA BETÂNIA OLIVEIRA HORTA
Secretária Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:962D441F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.001/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.001/2016 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E M.S.R. COMÉRCIO LTDA - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **M.S.R. COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ nº 20.316.311/0001-71**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 014/2016, licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **10/03/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:93995871

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.005/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.005/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E M.S.R. COMÉRCIO LTDA - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **M.S.R. COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ nº 20.316.311/0001-71**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 014/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **05/03/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:7DC4E70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-061, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Define o expediente na Câmara Municipal durante os feriados do exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO Decreto 12471 de 09 de fevereiro de 2017 e publicado em 14 de fevereiro do corrente pelo Prefeito Municipal de Divinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um planejamento administrativo do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017 e que coincida com o mesmo expediente dos servidores e agentes políticos do executivo municipal;
RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos em razão dos feriados do exercício de 2017:
I. 27/02/2017 – (segunda-feira de Carnaval)
II. 28/02/2017 – (terça-feira de Carnaval)
III. 01/03/2017 – (quarta-feira de Cinzas)
IV. 13/04/2017 – (quinta-feira Santa)
V. 02/06/2017 – (sexta-feira pós aniversário da cidade)
VI. 16/06/2017 – (sexta-feira pós Corpus Christi)
VII. 08/09/2017 – (sexta-feira pós Dia da Independência)
VIII. 13/10/2017 – (sexta-feira pós dia de Nossa Senhora Aparecida)
IX. 03/11/2017 – (sexta-feira pós Dia de Finados).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E6F18C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rozeli da Silva (Classificação) 2° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 11/2016 (Técnico de Laboratório)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 11/2016.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2017

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50EFCD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lorrayne Stefane de Medeiros(Classificação) 18° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 11/2015 (Dentista 40 horas semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 11/2015.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2017

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DB4574F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Cláudia Aparecida de Souza(Classificação) 16° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico de Enfermagem-SERSAM)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2017

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BBBDEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Amanda Groppi Martins(Classificação) 19° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 11/2015 (Dentista 40 horas semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 11/2015.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2017

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F27DFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 33/2017

REVOGA A PORTARIA DIVIPREV 16/2017 E NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Rejane Alves Campos Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002:

Resolve:

Art. 1° - Revoga a Portaria Diviprev 16/2017 e nomeia a Servidora Karina Martins Pereira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis para o exercício da função de Pregoeiro, no Diviprev, para as Licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será integrada pelos seguintes membros:
- Fernanda de Paula Silva;
- Francisco José da Silva Campos;
- Patrícia Antônia Rocha.

Art. 3° - Fica Garantido ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, servidores do Diviprev, o recebimento de gratificação especial mensal, devida enquanto os membros estiverem no efetivo desempenho e exercício das respectivas funções.

§ 1º - 10 (dez) UPFMD para o pregoeiro e 03 (três) UPFMD para a equipe de apoio servidores do Diviprev.

§ 2º - A aludida gratificação não incidirá sobre as parcelas recebidas a título de férias ou 13º salário, bem como não integra o vencimento para nenhum efeito legal.

§ 3º - Os Servidores que não forem efetivos do Diviprev ou, de outra forma, que estão investidos de cargo em comissão e que fizerem parte da presente comissão, não farão jus à gratificação prevista no § 1º deste artigo.

Art 4° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5A203D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 01/2017

Termo de Compromisso de Estágio de Estudante – Não-Obrigatório/Extracurricular – que entre si celebram o **CONCEDENTE**, **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pela sua Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, o **ESTAGIÁRIO**, Igor Rios Firmino, residente na Rua Castro Alves – 750, Ap. 301, Bairro São José, Divinópolis/MG, aluno do 3º período do Curso de Direito da Universidade de Itaúna, e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Universidade de Itaúna, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio objeto deste termo de compromisso vigerá no período de 13 **de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018.** O estagiário cumprirá jornada de trabalho diária de **04 (quatro)** horas. A concedente remunerará o estagiário-estudante , mensalmente, com uma bolsa de complementação educacional no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Divinópolis 16 de fevereiro de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B481F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 02/2017

Termo de Compromisso de Estágio de Estudante – Não-Obrigatório/Extracurricular – que entre si celebram o **CONCEDENTE**, **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pela sua Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, a **ESTAGIÁRIA**, Núbia Xavier de Oliveira, residente na Rua Guapé, 320, Bairro Bela Vista, Divinópolis/MG, aluna do 3º período do Curso de Direito da Universidade de Itaúna, e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Universidade de Itaúna, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio objeto deste termo de compromisso vigerá no período de 13 **de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018.** O estagiário cumprirá jornada de trabalho diária de **04 (quatro)** horas. A concedente remunerará o estagiário-estudante , mensalmente, com uma bolsa de

complementação educacional no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Divinópolis 16 de fevereiro de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E75A3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 006/17

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	97036420	Melissa Cristina Alves	Técnica em Radiologia	Período de 12 meses **A partir de 10/02/17**

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora conforme descrito acima, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C49D6717

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/02/2017	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 11.263,35
10/02/2017	PROT. ESP. MEDIA COMPLEX.	4341-9	23115-0	R$ 91.678,16
10/02/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 831.497,89
10/02/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 295.363,57
13/02/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 44.067,24
13/02/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 920.565,61
14/02/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.323.164,27
14/02/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 165.401,01
15/02/2017	FINANC. BDMG NOVA SEDE	4341-9	19906-0	R$ 616.518,63
15/02/2017	BDMG URBANIZA	4341-9	23484-2	R$ 213.181,17

Divinópolis, 16 de Fevereiro 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B421BA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Retifica-se a publicação da Ratificação da Contratação realizada na Edição 1925, página 15, datada de 25/01/2017. Onde se lê: valor de R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), leia-se: valor de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais). Contratado: RTM Consultores Associados Ltda ME. Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19E92058

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 315/2016

– COMUNICADO**.** Concorrência Pública Nº. 014/2016, Processo Licitatório Nº. 315/2016, que se trata da Contratação de empresa para prestação serviços de execução de obras civis para manutenção ou readequação de calçadas, passeios e ilhas para pedestres, inclusive fornecimento de materiais em diversos locais do Município de Divinópolis MG. Comunicamos as empresas e demais interessados, que foram feitas as adequações na planilha orçamentária, cuja a alteração na íntegra encontra-se disponível no site, ficando remarcado a abertura dos envelopes para o dia 23 de Março de 2017, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br / Portal da Transparência. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682 / 3229-6702 / 3229-6573.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2016.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABB68B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 - P.A.L. Nº 08/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo

menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de fraldas descartáveis diversas e absorventes geriátricos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 08 de março de 2017, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C195084

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L. 002/2017. PREGÃO ELETRÔNICO001/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397/17, torna público estar realizando licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico Com Ata de Registro de Preços"do tipo "menor preço por item" para**o registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de materiais de copa, cozinha e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 14/03/2017. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia14/03/2017. O edital está à disposição dos interessados nos sites:
www.divinopolis.mg.gov.br – Editais ou
www.licitacoes-e.com.br.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC13B938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.494

NOMEIA JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS, NA EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS** no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras, na EMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCEEA9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.495

EXONERA, A PEDIDO, KENDERSON GEANE CORRÊA DO CARGO EFETIVO DE EDUCADOR I-B(CIÊNCIAS EXATAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **KENDERSON GEANE CORRÊA** do cargo efetivo de Educador I – B (Ciências Exatas), da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6F2E41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.496

NOMEIA CLEVER GRECO MAGALHÃES NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETáRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, na SECRETARIa MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEPLAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLEVER GRECO MAGALHÃES** no cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FDBF260

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 011/2017

No art. 1º, III, "b", do Decreto nº. 12.391, de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 1915, do dia 11/01/2017,
,

ONDE SE LÊ:

III - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
b) Gerente de Políticas Educacionais: Vânia Maria Noronha Costa;

LEIA-SE:

III - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
b) Gerente de Políticas Educacionais: Wânia Maria Noronha Costa Souza;

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F38B7684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 42/2017
CAIXA ESCOLAR ANTONIO MARTINS GUIMARÃES

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 10.332,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00
e 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3F53D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2017
CAIXA ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 15.872,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00
e 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D737FFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 03464/2017, datado de 09/02/2017, concede à servidora **SANDERLY APARECIDA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201808-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n°41/2003*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 2°, da EC 41/2003, *tendo efeitos retroativos a 01/08/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0282/2017 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:312A2F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 03703/2017, datado de 10/02/2017, concede à servidora **MARIA DE LOURDES MIRANDA MARTINS GOMES**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 9901466-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a" da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 17/12/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0281/2017 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B35EF9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.497

Determina a imediata adequação dos vencimentos e vantagens dos ocupantes de cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo e ou restrito, do quadro da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP, ao regramento previsto na Lei nº. 6.351/2006.

O Prefeito Municipal de Divinópolis Galileu Teixeira Machado, no uso das atribuições garantidas pelo art. 62, XXI e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, sobremaneira, a sujeição da Administração Pública ao seguimento obrigatório e inarredável do princípio da legalidade estrita;
Considerando a normatização específica existente acerca da sistemática remuneratória dispensada aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo e ou restrito, integrantes dos quadros da *Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP*;

Considerando o fato de ter sido apurado que naquela empresa, com relação a tais servidores, estão sendo despendidos valores remuneratórios em flagrante contrariedade ao disposto na lei de regência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a imediata adequação dos vencimentos e vantagens dos ocupantes de cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo e ou restrito, dos quadros da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP, ao limite imposto no § 1º do art. 20 da Lei nº. 6.351/2006, de molde a não extrapolarem os valores estabelecidos para os seus paradigmas, a idêntico título, no Plano de Cargos e Salários deste Município (Lei nº. 6.655/2007).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15FC15AB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 08/2017

Exoneração de Chefe de Setor de Obras da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Mauri Agostinho Silva, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Obras da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral Emop

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A6DCBAD

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 09/2017

Nomeação de Chefe de Setor Financeiro da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Guilherme Santos Lima, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Financeiro da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral Emop

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D68701E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 10/2017

Nomeação de Chefe de Setor Administrativo da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª Márcia Regina Ribeiro da Silva, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Administrativo da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral Emop

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0C733ED

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 11/2017

Nomeação de Chefe de Setor de Obras da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srº Ruy Pereira de Araújo, para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Obras da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral Emop

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57897E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO 009 17 - PREGÃO 007 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Processo Licitatório nº 009/2017 – Pregão Presencial nº 007/2017. Objeto: Serviços técnicos de engenharia civil. Empresas credenciadas: ANDRE PECZE DE MORAIS ME CNPJ 22.931.312/0001-51 representante legal Andre Pecze de Morais CPF 062.372.056-67; EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 22.734.481/0001-00 representante Dênio Soares da

Rocha CPF 094.210.246-05; ENGENHARIA E CONSTRUTORA SABIN LTDA CNPJ 01.472.258/0001-53 representante legal Julio da Costa Oliveira CPF 944.192.566-72. Lances Iniciais: Empresa André Pecze: R$3.080,00 Lance Final R$2.990,00. Empresa EDIFICARJP Lance Inicial R$4.380,00, Lance Final R$4.380,00; Empresa Construtora Sabin lance inicial R$4.400,00, lance final R$3.000,00. Vencedora da etapa de lances André Pecze de Morais ME R$2.990,00. Todas as empresas renunciaram ao prazo de recurso da etapa de lances. Etapa de Habilitação: André Pecze de Morais ME inabilitado. Atestado de Capacidade incompatível com o objeto da licitação. Empresa Habilitada: Construtora Sabin Ltda CNPJ 01.472.258/0001-53, com atendimento integral à documentação. Nenhum dos participantes manifestou interesse em interpor recursos na fase de habilitação.

Dom Bosco, 03 de fevereiro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:463AEC0F

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO 009 17 - PREGÃO 007 17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 009/2017
EDITAL Nº .: 007/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de engenheiro.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
EMPRESA: ENGENHARIA E CONSTRUTORA SABIN LTDA
CNPJ/MF..: 01.472.258/0001-53
VALOR MENSAL: R$3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Dom Bosco, 16 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:344BFCAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 139/2016, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 47/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 139/2016, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 47/2016. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Prestação de serviço de empresa para realização das festividades do show da virada a ser realizado na Praça Waldemar de Almeida Barbosa (Praça Cívica), no dia 31 de dezembro de 2016. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 097/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Rogerio Breno de Noronha - CNPJ: 21.885.593/0001-90. No valor total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:13D8757F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, NOTIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, notifica: os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Dores do Indaiá, da Liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

Data	Origem do Recurso	Valor	
04/11/2016	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Valor Global	252.700,00
		Valor da Contrapartida	2.700,00

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:5DB4C221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 057/2016, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 026/2016. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Max Copy LTDA - EPP – CNPJ: 03.323.627/0001-71. O referido termo aditivo objetiva prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência previsto no contrato 52/2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:D55AA87D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO ASDITIVO – 2° Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a empresa QUARK Engenharia LTDA - EPP, Dores do Indaiá 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:14079B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 954 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
35	02.02.20.01.02.061.0201.00.2.003.3.3.90.91.00.00	69.000,00
587	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	18.000,00
331	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	3.000,00
347	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	36.000,00
586	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.135.3.1.90.04.00.00	4.000,00
370	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.136.3.3.90.39.00.00	2.000,00
583	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	2.000,00
415	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.3.91.97.00.00	3.000,00
TOTAL:		137.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
76	02.02.20.01.11.333.2201.00.1.061.4.4.90.51.00.00	3.000,00
249	02.02.40.06.27.813.2702.00.1.022.4.5.90.61.00.00	22.000,00
250	02.02.40.06.27.813.2702.00.1.080.4.4.90.51.00.00	3.500,00
422	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.046.4.4.90.52.00.00	12.500,00
440	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.044.4.4.90.51.00.00	69.000,00
527	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.36.00.00	27.000,00

TOTAL: 137.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 25 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:36AAF0A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório nº 0006/2017, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0002/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0009/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0006/2017, Pregão Presencial nº 0002/2017. Objeto: Aquisição de Oxigênio medicinal a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde. Contratada: VIDRAÇARIA SOARES LTDA - EPP. Valor: R$ 15.276,00 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:242A9454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório nº 0009/2017, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0006/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0008/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0009/2017, Dispensa 0006/2017. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Estrela do Sul e transporte dos alunos do ensino superior para as cidades de Araguari e Monte Carmelo. Contratada: COOPERATIVA DE CLASSE DOS TRANSPORTADORES ESCOLAR DO BRASIL. Valor: R$ 128.278,50 (cento e vinte e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigente até 06/04/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:44F64953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório nº 0007/2017, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0003/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0006/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0007/2017, Pregão Presencial 0003/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas da rede municipal na distribuição da merenda escolar e demais secretarias no desempenho de suas atividades. Contratada: MINI MERCADO RESENDE E CRUZ LTDA-ME. Valor: R$ 163.445,96 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:866E6C4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório nº 0007/2017, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0003/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0007/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0007/2017, Pregão Presencial 0003/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas da rede municipal na distribuição da merenda escolar e demais secretarias no desempenho de suas atividades. Contratada: LM COMÉRCIO LTDA - ME. Valor: R$21.557,76 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:7F50AE2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001/2017

Aditivo 001/2017
Procedimento licitatório, na modalidade de **Dispensa de licitação nº 00003/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2017 do contrato n° 0003/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0003/2017, Dispensa de Licitação nº 0003/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: POSTO ESTRELA DO SUL LTDA. Valor do aditivo: R$486,75 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:53D8E696

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 002/2017

Procedimento licitatório, na modalidade de **Dispensa de licitação nº 00003/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 002/2017 do contrato n° 0003/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0003/2017, Dispensa de Licitação nº 0003/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratado: POSTO ESTRELA DO SUL LTDA. Valor do aditivo: R$718,73 (setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:6E41AE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3171, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretária Adjunta de Gestão Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Mariana Magela Ramos para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as exigências contidas no processo referente à prestação de serviços gráficos: plotagens e cópias de projetos/pranchas e documentos diversos que serão utilizados como acervo técnico para manutenção das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3BAED11D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretária Adjunta de Gestão Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Petronio Bernardes de Castro para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as exigências contidas no processo referente à aquisição de pneus novos que serão necessários para conservação da frota e manutenção das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:12009257

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3173, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretária Adjunta de Gestão Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Mariana Magela Ramos para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as exigências contidas no processo referente à aquisição de mobiliário em geral, equipamentos para escritórios, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento para áudio e vídeo, máquinas e equipamentos diversos que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B1A1B9E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3177, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico através do Memorando nº. 047/2017 de 14 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO BATISTA DE SOUZA para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio que será celebrado entre o Município de Formiga e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER, que terá como objeto a implementação de políticas públicas e ações de assistência técnica e extensão rural voltadas para o desenvolvimento rural sustentável. Sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0FDB10C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº. 13/2017 de 14 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DJALMA FERNANDES RAMOS, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para a Secretaria Municipal de Educação, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BD22B305

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3179, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana, através da Comunicação Interna nº. 31/2017 de 15 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ADUILIO SOUTO FERREIRA, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de fornecimento de Pneus para a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 15 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:31A492CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 6973 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o Decreto nº. 4758 de 16 de novembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 61 Inciso VI,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº. 4758 de 16 de novembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão, será presidida pelo primeiro nomeado e, será constituída pelos seguintes membros:

- Sânzio Luís Corrêa – Servidor Municipal
- Camila Morais Santos – Servidora Municipal
- Welington Arantes de Oliveira – Servidor Municipal
- Paulo Roberto de Oliveira – CRECI 12006/4ª RG/MG
- José Rodrigues dos Passos Filho – CRECI 13953/4ª RG/MG
- Nielsen Miller de Oliveira – CRECI 13755/4ª RG/MG
- Norberto Anselmo de Castro – Engenheiro Civil
- Maria Angélica Glueck Moreira – Engenheira Civil
- Rode Ribeiro Underwood – Arquiteta -CAU 179211-3."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CC0D075B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0009/2017** – Pregão Presencial Nº **008/2017 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à eventual e futura AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS para uso no tratamento de água na ETA-I desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **06/03/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:083BCF1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 13/2017

Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º13/2017.
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INTERNET, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, HARDWARES E PERIFÉRICOS DOS SERVIDORES E COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG E DEMAIS DO PODER EXECUTIVO DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial N° 13/2017 referente ao processo N° 19/2017 que trata DO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INTERNET, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, HARDWARES E PERIFÉRICOS DOS SERVIDORES E COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO– MG E DEMAIS LOCALIDADES DO PODER EXECUTIVO DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto a empresa **VWS NET TELECOMUNICAÇÕES–ME-CNPJ – 19.188.633.0001/01 situada na Quadra 01, Conjunto 06 Setor Leste –Estrutural CEP: 71261-040 Brasília - DF, o valor global de R$ 179.600 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)** conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora e empresa atribui-se ao certame o valor **global de R$**

179.600 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais). FORMOSO MG, 17 de fevereiro de 2017.**Leuseni Silva Costa** - PREGOEIRO Oficial -Portaria 001/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa portaria 001/2017, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 08/2017, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 19/2017.

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2017.

Dotação Orçamentária:

02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 108; 02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 198;

Data da Adjudicação: 17 de fevereiro de 2017

Data da Homologação: 17 de fevereiro de 2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INTERNET, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, HARDWARES E PERIFÉRICOS DOS SERVIDORES E COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG E DEMAIS DO PODER EXECUTIVO DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM FUNCIONAMENTO NOMUNICÍPIO, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedores –** conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora e empresa **VWS NET TELECOMUNICAÇÕES–ME-CNPJ – 19.188.633.0001/01 situada na Quadra 01, Conjunto 06 Setor Leste –Estrutural, CEP: 71261-040 Brasília - DF, o valor global de R$ 179.600 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais) avos)** conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R$ **179.600 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais). AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO MG, 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:AD69337D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ATA DESERTA PREGÃO 10/2016 AQUISIÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO EM GERAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 10/2017.(REGISTRO DE PREÇOS).

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura municipal de FORMOSO – MG. *MUNICIPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS - Avenida Brasília 02 Bairro Barroca FORMOSO - MG CEP 38690-000.* LICITAÇÃO: Nº Processo Licitatório n° 16/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 10/2017 – HORÁRIO 08h30min.

Às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de FORMOSO - MG reuniu-se a pregoeira da disputa Sra. Leuseni Silva Costa e a respectiva equipe de apoio, designada pela portaria N°01/2017 para realização da sessão publica de licitação pregão presencial 10/2017 através DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FORMOSO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. A equipe de apoio juntamente com a Pregoeira Sra. Leuseni Silva Costa e a respectiva equipe de apoio, designada pela portaria N°01/2017 para realização da sessão publica de licitação pregão presencial 10/2017, no uso de suas atribuições, deu início á sessão, constando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, A comissão declarou a licitação como DESERTA, decidindo Remarcar uma nova abertura para dia 23 de fevereiro de 2017 no mesmo horário, com o objetivo de obter êxito para realização da licitação acima mencionada. DO ENCERRAMENTO. E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 08h50min do dia 16 de fevereiro de 2017 do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria n° 001/2017.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:1C61DAD0

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE DISPENSA 03/2017 - SERVIÇOS MEDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG. – A Comissão Permanente de Licitações torna público a Dispensa de licitação nº 03/2017 Processo Licitatório n° 21/2017, nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 a favor das empresas THIAGO DE OLIVEIRA MOREIRA – ME CNPJ – 20396.394/0001-56, e CLINICA MEDICA HOSPITALAR CERRUTTI LTDA - CNPJ/MF sob nº 08.919.751/0001-18. Objeto: Prestação de serviços Médicos em geral com atendimento ambulatorial e especialidades/ Plantões– Valor global R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) Duração 60 (sessenta) dias.

FORMOSO - MG, 13 de Fevereiro de 2017.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 002/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG. - Despacho do Prefeito Municipal - Processo nº 21/2017 Dispensa de licitação 03/2017. – Ratificando nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o despacho da Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocado as empresas THIAGO DE OLIVEIRA MOREIRA – ME CNPJ – 20396.394/0001-56, e CLINICA MEDICA HOSPITALAR CERRUTTI LTDA - CNPJ/MF sob nº 08.919.751/0001-18. Objeto: Prestação de serviços Médicos em geral com atendimento ambulatorial e especialidades/ Plantões– Valor global R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) Duração 60 (sessenta) dias.

FORMOSO - MG, 13 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:E64A57A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 050/2017 – Tomada de Preços nº. 006/2017 – Processo Nº. 020/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de madeiramento em geral, eucalipto tratado, caibros, compensado, sacos de cimento, bloco de concreto, telhas e tijolos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: CONSTRUPAULO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, distrito de Vila Sítio, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37 - valor global **R$ 472.144,00 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5921E702

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 006/2017 – Processo Nº. 020/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de madeiramento em geral, eucalipto tratado, caibros, compensado, sacos de cimento, bloco de concreto, telhas e tijolos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: CONSTRUPAULO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, distrito de Vila Sítio, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37 - valor global **R$ 472.144,00 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais).**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CE7D8B78

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 051/2017** – **Tomada de Preços nº. 006/2017 – Processo Nº. 020/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de madeiramento em geral, eucalipto tratado, caibros, compensado, sacos de cimento, bloco de concreto, telhas e tijolos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: RENATO CARLOS SOLER-ME,** com endereço na Rod. BR 050, S/N KM 31, Margem Esquerda, no município de Araguari-MG, inscrito no CNPJ de nº. 66.373.341/0001-10 - valor global **R$ 59.945,00 (cinqüenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FC6A312C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 006/2017 – Processo Nº. 020/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de madeiramento em geral, eucalipto tratado, caibros, compensado, sacos de cimento, bloco de concreto, telhas e tijolos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: RENATO CARLOS SOLER-ME,** com endereço na Rod. BR 050, S/N KM 31, Margem Esquerda, no município de Araguari-MG, inscrito no CNPJ de nº. 66.373.341/0001-10 - valor global **R$ 59.945,00 (cinqüenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B24B5010

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 047/2017** – **Tomada de Preços nº. 004/2017 – Processo Nº. 018/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção diversos, hidráulico, elétrico, Contratado**: CONSTRUPAULO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, distrito de Vila Sítio, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37 - valor global **R$ 456.652,60 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1E892DF2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 004/2017 – Processo Nº. 018/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção diversos, hidráulico, elétrico, Contratado**: CONSTRUPAULO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, distrito de Vila Sítio, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37 - valor global **R$ 456.652,60 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:25441F3D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 048/2017** – **Tomada de Preços nº. 004/2017 – Processo Nº. 018/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de areia lavada, areia fina, cascalho e pedra mão, para o almoxarifado deste município, Contratado**: LEANDRO FIGUEIREDO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DCC478CF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 004/2017 – Processo Nº. 018/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de areia lavada, areia fina, cascalho e pedra mão, para o almoxarifado deste município, Contratado**: LEANDRO FIGUEIREDO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais).**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EC43DCD5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 053/2017** – **Tomada de Preços nº. 003/2017 – Processo Nº. 017/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado**: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95- valor global **R$ 302.493,24 (trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:011E420B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 003/2017 – Processo Nº. 017/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado**: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95- valor global **R$ 302.493,24 (trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4121B194

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 049/2017** – **Tomada de Preços nº. 002/2017 – Processo Nº. 016/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar no neste município, Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05- valor global **R$ 277.124,00 (duzentos e setenta e sete mil cento e vinte e quatro reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:241AA5ED

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 002/2017 – Processo Nº. 016/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar no neste município, Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05- valor global **R$ 277.124,00 (duzentos e setenta e sete mil cento e vinte e quatro reais),**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:64B48B5B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 055/2017** – **Tomada de Preços nº. 005/2017 – Processo Nº. 019/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado**: COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 36B, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 03.906.712/0001-40 - valor global **R$ 60.335,60 (sessenta mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9FE290FB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 005/2017 – Processo Nº. 019/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado**: COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 36B, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 03.906.712/0001-40 - valor global **R$ 60.335,60 (sessenta mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos),**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:996832DD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 052/2017** – **Tomada de Preços nº. 005/2017 – Processo Nº. 019/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado**: GENTIL ESTEVES DE OLIVEIRA-ME,** com endereço na Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 19.574.409/0001-40 - valor global **R$ 40.915,70 (quarenta mil novecentos e quinze reais e setenta centavos), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:56DDBF96

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 005/2017 – Processo Nº. 019/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado**: GENTIL ESTEVES DE OLIVEIRA-ME,** com endereço na Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 19.574.409/0001-40 - valor global **R$ 40.915,70 (quarenta mil novecentos e quinze reais e setenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3EA0FC96

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 054/2017** – **Tomada de Preços nº. 005/2017 – Processo Nº. 019/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado**: DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30 - valor global **R$ 33.597,80 (trina e três mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8E776E1F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 005/2017 – Processo Nº. 019/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado**: DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30 - valor global **R$ 33.597,80 (trina e três mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7B9230D4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 018/2017

"Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada acandidataa Sra. **JEANE DE JESUS SERAFIM**, aprovada no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Professor II (6ª a 9ª série) – Inglês - Palmital, para que compareça à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **15 de fevereiro de 2017 a 06 de março de 2017**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A16D5D1B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº.019/2017

"Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada acandidataa Sra. **ANA PAULA BEZERRA**, aprovada no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Assistente Social (CAS) – todo município e o Sr. **CASSIO CASSIMIRO SANTOS**, aprovado no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Psicólogo (CAS) – todo município para que compareça à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **15 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:19C8BF84

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMDA PÚBLICA Nº. 001/2017 - PROCESSO Nº. 047/2017

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de **Chamada Pública 001/2017, Processo nº. 047/2017**, **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, recebimento de documentos no período de**17/02/2017 a 20/03/2017,**de**13:00 ás 18:00 horas,**com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Grão Mogol-MG, 14 de Fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5F0B6C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 053/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quarto Termo Aditivo Contrato nº 053/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: O objeto é a contratação de empresa autorizada/concessionária de serviços de telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular - SMC, nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com fornecimento 60 (sessenta) assinaturas, com serviço Intra grupo, pacote de 9.700 minutos por mês, 60 (sessenta) aparelhos por comodato, sob plano PÓS-PAGO com sistema de controle dos minutos via internet e 04 (quatro) pacotes de dados, com cobertura de sinal no âmbito do Município de Guarani.
VALOR: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor mensal do presente contrato é de R$ 2.562,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) mensais, e valor total contratado de R$ 30.751,20 (trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), pelo período de 12 meses.
Data da assinatura: 27/12/2016.
Inexigibilidade n.º 005/2014, Processo Licitatório n.º 036/2014.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES, TÂNIA ROSA CAMPOS e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9546F89A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2015

Extrato Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: UNIÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção do Terminal Rodoviário, Etapa 01, na Antiga Rodovia MG 353 - Via de acesso do trevo ao centro de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 005/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 30 (trinta) dias a contar de 02 de fevereiro de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 2/2/2017.
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços 013/2014, PRC nº 124/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:16642E60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 023/2017 – PRC N.º 036/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 023/2017 – PRC n.º 036/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais para atender Oficina de Cabeleireiro, projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 14/03/2017 às 14:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guaani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de fevereiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5CB5E973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

- AVISO DE LICITAÇÂO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Processo licitatório nº 14/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 09/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE AUDITORIA OPERACIONAL ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO INSS, ATINENTE A VALORES PAGOS A MAIOR POR PARTE DO MUNICÍPIO ALÍQUOTAS SAT E RAT AINDA NÃO PRESCRITOS COMPREENDENDO O PERÍODO DOS ÚLTIMOS 05 ANOS.. Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 03/03/2017 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

Guarda Mor, 16 de Fevereiro de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:90D9E3DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

- AVISO DE LICITAÇÃO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Processo licitatório nº 15/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E OUTROS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL. Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 06/03/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

Guarda Mor, 16 de Fevereiro de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:30613D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2015.
OBJETO: Acréscimo de serviços ao Contrato para execução da ampliação da Escola Municipal Dona Tatá firmado entre as partes, assinado em 11 de junho de 2015. O acréscimo de serviços será de 4,515% ao inicial contratado, correspondente à R$ 7.883,47 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global de R$ 184.333,12 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos) para R$ 192.216,59 (cento e noventa e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e nove centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56
DATA DO ADITIVO: 15 de fevereiro de 2017.

Ibiá (MG), 15 de fevereiro de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5A8BD7FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão 005/2017. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 005/2017 para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ, que será realizado no dia 07/03/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5E7B9D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 007/2017. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 007/2017 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de carnes, que será realizado no dia 08/03/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:76ED1307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2017** com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO-EPP, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **37.920,50 (trinta e sete mil novecentos vinte reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:417001BE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **017/2017** com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**.Valor do contrato: R$ **45.938,15 (quarenta e cinco mil Novecentos e trinta e Oito reais e quinze centavos)**.Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5C10509F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2017** com a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **45.938,15 (quarenta e cinco mil Novecentos e trinta e Oito reais e quinze centavos)**. Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9971E870

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **016/2017** com a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO-EPP, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2017**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG**.Valor do contrato: R$ **37.920,50 (trinta e sete mil novecentos vinte reais e cinquenta centavos).**.Data da assinatura: **09.02.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.03.03.12.0306.0008.2.2022.3.3.90.30.00-FICHA-0086-Merenda Escolar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:1D6D0DD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 010/2017 – contratação de empresa/ liga/ associação especializada em arbitragem de futebol de campo, futsal, handebol, voleibol e basquetebol, visando a realização de competições amadoras e master, durante o ano de 2017, no município de Itanhandu/MG. Sessão dia 06/03/2017, às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4ED19FA5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 011/2017 – contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo com foco em controle, informação e gerenciamento em telecomunicações para o município de Itanhandu/MG. Sessão dia 07/03/2017, às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site

www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C71DEEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 06/03/2017, ás 09h00min, o Processo Licitatório Nº. 018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO OFERTADO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 09h00min do dia 06/03/2017. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública. O EDITAL se encontra á disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 02/03/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00 devidamente quitada, disponível no Depº Imobiliário da Prefeitura. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, email: licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi/MG, 15 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:4BB9250D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria 013/2017, **COMUNICA** a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório Nº. 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2017, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde na prestação de Serviços de Fisioterapia.

Itanhomi/MG, 16 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:238EE927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 038/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 011/2017, Dispensa de Licitação Nº 011/2017, objeto: Assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços; Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, Valor Global R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:50F93ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 071/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 026/2017, Dispensa de Licitação Nº 16/2017, objeto: Aquisição de 20.000 etiquetas adesivas para patrimônio; Contratado: ECM Tecnologia em Impressão Digital LTDA-ME, Valor Global R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), Vigência até 10/04/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BEA5513B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 038/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 011/2017, Dispensa de Licitação Nº 011/2017, objeto: Assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços; Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, Valor Global R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:50D56287

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 034/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 07/2017, Dispensa de Licitação Nº 07/2017, objeto: Locação do Imóvel (Treze de Maio); Contratado: Mário Lúcio Carneiro de Magalhães, Valor Global R$ 10.173,12 (dez mil cento e setenta e três reais e doze centavos), Vigência até 02/01/2018

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:CDEDBF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 001/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Rua Dante de Carvalho de Pimenta)); Contratado: Maria Angélica Ferreira dos Santos, Valor Global R$ 11.444,76 (Onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9B6504E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 002/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Rua Treze de Maio); Contratado: Evandro Montalvão Pimenta, Valor Global R$ 20.703,60 (Vinte mil setecentos e três reais e sessenta centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:77C485FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 003/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Exupério Pimenta de Carvalho); Contratado: Quintino Gomes Durães, Valor Global R$ 14.899,08 (Quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:AFCE2966

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 004/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Av. Itapiraçaba); Contratado: Dalva Moreira Maciel, Valor Global R$ 2.641,20 (Dois mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C102448A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 007/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Rua Francisco Sales); Contratado: Breno Augusto Ferreira, Valor Global R$ 18.267,84 (dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:406DB977

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 008/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Pça Tiradentes); Contratado: Romilda Fagundes Carvalho Valor Global R$ 7.332,72 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BA778C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO : PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 006/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 01/2017, Dispensa de Licitação Nº 01/2017, objeto: Locação do Imóvel (Rua Levi Carneiro Maciel); Contratado: Marilene Rosa da Silva, Valor Global R$ 22.889,52 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D9023066

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 046/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 018/2017, Dispensa de Licitação Nº 13/2017, objeto: Revisão de veículo em garantia, Contratado: Autonorte Veículos e Peças LTDA, Valor Global R$ 2.966,00 (Dois mil novecentos e sessenta e seis mil), Vigência até 26/03/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B294CD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 010/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 03/2017, Dispensa de Licitação Nº 03/2017, objeto: Locação do Imóvel (Distrito Riacho da Cruz); Contratado: Nilta Maria Alves Porto Matos, Valor Global R$ 5.368,56 (Cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8CAA02DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 012/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 03/2017, Dispensa de Licitação Nº 03/2017, objeto: Locação do Imóvel (Rua Remansinho); Contratado: Evânio Alvares da Silva, Valor Global R$ 3.120,60 (Três mil cento e vinte reais e sessenta centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E1632550

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 013/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 03/2017, Dispensa de Licitação Nº 03/2017, objeto: Locação do Imóvel (Hermilo Tupiná); Contratado: Juarez da Fonseca Teles, Valor Global R$ 48.636,60 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:011FF885

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 014/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 03/2017, Dispensa de Licitação Nº 03/2017, objeto: Locação do Imóvel (Pindaibal II); Contratado: Rosalvo Francisco da Silva, Valor Global R$ 4.461,24 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8029548C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 014/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 03/2017, Dispensa de Licitação Nº 03/2017, objeto: Locação do Imóvel (Comunidade de Araçá); Contratado: Elizabete Alves de Oliveira, Valor Global R$ 1.271,64 (hum mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal; ONDE LÊ-SE Contrato Nº: 014/2017, Contratado: Elizabete Alves de Oliveira, LEIA Contrato Nº: 011/2017 Contratado: Elizabete Alves de Oliveira.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F4C1128C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 015/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 03/2017, Dispensa de Licitação Nº 03/2017, objeto: Locação do Imóvel (Pandeiros); Contratado: Vilmar Barbosa dos Santos Global R$ 4.450,80 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:986FF422

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/201

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 016/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 03/2017, Dispensa de Licitação Nº 03/2017, objeto: Locação do Imóvel (Riacho da Cruz); Contratado: Azélio Rodrigues Nunes, Valor Global R$ 2.973,36 (Dois mil novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:64E9C2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 017/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 03/2017, Dispensa de Licitação Nº 03/2017, objeto: Locação do Imóvel (Av. Marechal Deodoro da Fonseca); Contratado: Maria Geralda Cristo D´Aquino, Valor Global R$ 27.021,84 (vinte e sete mil vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2BC8A1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 037/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 10/2017, Dispensa de Licitação Nº 10/2017, objeto: Locação do Imóvel (Onze de março); Contratado: Mitra Diocesana de Januária, Valor Global R$ 76.298,52 (setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), Vigência até 31/12/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1BE685FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 035/2016** referente ao Procedimento Licitatório Nº 008/2017, Dispensa de Licitação Nº 008/2017, objeto: Locação do Imóvel (Pça Dom Daniel) Contratado: José Eustáquio Gonçalves Lima, Valor Global R$ 14.998,08 (Quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), Vigência até 02/01/2018.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5B6BB9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº 069/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 013/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017, objeto: Material de Limpeza e descartáveis; Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global: R$ 1.604,15 (Hum mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos), Vigência até 10/05/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:90C21655

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO do **Contrato Nº: 382/2016** referente ao Procedimento Licitatório Nº 109/2016, Pregão Presencial Nº 027/2016, objeto: Locação de Veículos compactadores; Contratado: Allan Santos Aguiar, Valor aditado: R$ 122.272,50 (cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Vigência até 31/03/2017

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B9AC2731

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016, CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO ao **Contrato Nº: 433/2016** referente ao Procedimento Licitatório Nº 093/2016, Concorrência Nº 001/2016, objeto: Contratação de empresa de Engenharia para melhoramento de vias públicas; Contratado: Biotec Engenharia LTDA, , Vigência aditada: 18/07/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0C137C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 039/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 012/2017, Dispensa de Licitação Nº 012/2017, objeto: Aquisição de 200 resmas; Contratado: LPC – Livraria Calaça LTDA-ME, Valor Global R$ 3.596,00 (Três mil quinhentos e noventa e seis reais), Vigência até 12/03/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:ACA6D09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº 002/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 013/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017, objeto: Material de Limpeza e descartáveis; Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global: R$ 432.945,09 (Quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), Vigência até 31/12/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0D612CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº 004/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 013/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017, objeto: Material de Limpeza e descartáveis; Contratado: Ferreira e Dias Distribuidora LTDA-ME, Valor Global: R$ 668.014,43 (seiscentos e sessenta e oito mil quatorze reais e quarenta e três centavos), Vigência até 31/12/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:478052EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº 003/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 013/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017, objeto: Material de Limpeza e descartáveis; Contratado: Limp Norte Comércio de Produtos de Limpeza LTDA, Valor Global: R$ 1.359.038,39 (Hum milhão trezentos e cinquenta e nove mil trinta e oito reais e trinta e nove centavos), Vigência até 31/12/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4ED1FCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº 006/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 015/2017, Pregão Presencial Nº 003/2017, objeto: Fornecimento de fórmulas alimentares e Leites especiais; Contratado: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos LTDA-ME, Valor Global: R$ 102.080,00 (Cento e dois mil e oitenta reais), Vigência até 31/12/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F1B45E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº 005/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 015/2017, Pregão Presencial Nº 003/2017, objeto: Fornecimento de fórmulas alimentares e Leites especiais; Contratado: Uber Médica e Hospitalar LTDA, Valor Global: R$ 22.630,00 (Vinte e dois mil seiscentos e trinta reais), Vigência até 31/12/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:64928EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº 007/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 015/2017, Pregão Presencial Nº 003/2017, objeto: Fornecimento de fórmulas alimentares e Leites especiais; Contratado: Guedes e Paixão LTDA, Valor Global: R$ 228.750,00 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), Vigência até 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1D301EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº 073/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 013/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017, objeto: Material de Limpeza e descartáveis; Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global: R$ 2.203,91 (Dois mil duzentos e três reais e noventa e um centavos), Vigência até 15/08/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:790DF029

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 009/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 02/2017, Dispensa de Licitação Nº 02/2017, objeto: Locação do Imóvel (professor Manoel Ambrósio); Contratado: Wanda Flores Duraes Pinheiro, Valor Global R$ 9.839,04 (nove mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), Vigência até 02/01/2018

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ONDE LÊ-SE Manoel Jorge de Castro - Prefeito Municipal; LEIA MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C99507CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
REGISTRO DE PREÇOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na

modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de materiais a serem utilizados em recomposições de pavimentação, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 90.330,00 (Noventa mil e trezentos e trinta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site
www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 07/03/2017, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 13 de fevereiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:7ACCAE84

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 375/2016
Modalidade: Concorrência Pública nº05/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da Casa do Coral, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e competência:

CONSIDERANDO o Parecer de nº 55/2016, emitido em 20 de dezembro de 2016 pela Procuradoria Jurídica do Município, **DECIDE:**

ANULAR o processo licitatório em epígrafe, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1F7220BE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30/2014

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal nº. 1.554/2002, estabelecida na Rua Olga Demétria, nº. 17, Bairro Mangabeiras, João Monlevade – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.280.580/0001-79, representada por sua Presidente, **Maria Valdete Leite da Cruz**, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **TERMO ADITIVO** ao convênio **30/2014,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao convênio original o valor de R$ **69.456,00** (**sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais**), a ser repassado em **12** (**doze**) parcelas mensais de R$ **5.788,00** (**cinco mil setecentos e oitenta e oito reais**) durante a vigência do convênio.

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

MARIA VALDETE LEITE DA CRUZ
Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MON

João Monlevade, 02 de janeiro de 2017.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E1CFA358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017, abertura dia 02/03/2017 – às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de combustível (gasolina comum) destinado para abastecimento dos carros da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações). Maiores informações na Câmara Municipal - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, João Pinheiro/MG, fones (038) 3561-1845, 3561-5626 ou 3561-4445.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:09762DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, abaixo relacionadas, relativamente aos seguintes valores totais:

20.848.371/0001-35 PANIFICADORA VO NESTINA LTDA ME, com o valor total de **R$ 48.543,35** (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Total do processo R$ 48.543,35.

João Pinheiro/MG, 16 de fevereiro de 2017.
Pregoeiro e equipe de apoio:

Adão Pereira da Silva Nilson Souza Abadia Sidele Xavier de Souza

Eulaia Aparecida Vidal Ana Paula Sanchez da Cruz

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
16/02/2017

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:BD4F326F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.490/2017

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde– SUS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 27 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4ACFC330

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 103/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Itens VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 878/2013, o qual criou a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o disposto no Artigo 2º do mesmo Decreto, o qual regulamenta a forma de composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a necessidade imperiosa da formação desta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 878/2013, os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, abaixo qualificados:

João Batista Franco Júnior.
Paulo Henrique Simões Mendonça.
Walter Batista Franco.
Heli Oliveira de Araújo.
Rogério da Costa Santos.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis o Sr. João Batista Franco Júnior.

Art. 3º Os membros da comissão, no exercício de suas funções, terão as atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 878/2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 031/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 14 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8680FAAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 014/2017 - Tomada de Preço nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento de Vias Públicas do Município de Lagamar.

Abertura no dia 16/03/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Lagamar, 17/02/2017.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B299F247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECISÃO DE INABILITAÇÃO - PREGÃO 123/2016 PRC 333/2016

PROCESSO: 333/2016

PREGÃO: 123/2016

Licitantes: Vina Equipamentos e Construções Ltda, Garcia Serviços Ltda-ME e Quebec Construções e Tecnologia Ltda.

EXTRATO – Tomar ciência da decisão tomada pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, que resolve negar provimento ao "Recurso Hierárquico impetrado pela empresa GARCIA SERVIÇOS LTDA-ME.", mantendo-se a decisão de INABILITAÇÃO, proferida pelo Pregoeiro.

Secretaria de Administração e Governo, 16/02/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8150D3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 10/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 18/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 10/2017, Processo Licitatório 18/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017 E SEMANA SANTA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitantes Vencedores: **ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA-ME, PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, LAURO HENRIQUE NARCISIO BORGES e MACAV PROMOÇÕES LTDA-EPP**

Pregoeiro,

10/02/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:710B5DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 127/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 345/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 127/2016, Processo Licitatório 345/2016 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR (DESINFECÇÃO, CALANDRAGEM, PESAGEM, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE) PARA TODA A ROUPARIA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Licitante Vencedor: **CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA ME**

Pregoeiro,

16/02/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2C7E4AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 04/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/17: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, junto à empresa DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA, referente à revisão obrigatória com fornecimento de peças para o veiculo caminhão VW/26.280, CRM 6X4, PLACA OXF 73232, CHASSI 953658262ER416092, DO SETOR DE TRANSPORTE. No valor de R$2.313,00(Dois mil trezentos e treze reais)

Lagoa da Prata,14 de Fevereiro 2017

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:496670B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 001/17

Abertura da Tomada de Preços 001/17 no dia 22/03/17 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise processual dos projetos e estudos de impacto de vizinhança - EIVS e respectivos relatórios de impacto de vizinhança - RIV e relatório de impacto na circulação - RIC. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B81E542F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 033/2013 – DL 021/2013

Partes: Mun. de Lagoa Santa e os sr. Rodrigo Ladeira Viana Santos e Sra. Raquel Ladeira Viana Santos - Rescisão: 04/01/2017 – Objeto: Locação de Imóvel Nº. 033/2013, localizado a Rua Josefina Viana, 113, Loja 05 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, firmado em 23/05/2013, cuja destinação foi à instalação da "Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:5954220B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 9912409196– DL 001/17

Partes: Partes: Mun. de Lagoa Santa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Vigência: 09/02/2017 a 08/02/2018. – Valor estimado: R$ 300.000,00. - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que

atendam ás necessidades da contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:B1FFFFCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAMBARI E O BANCO DO BRASIL S.A.

Ao 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete , de um lado o Município de Lambari, inscrito no CNPJ número 17.877.200/0001-20, por intermédio da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelos senhores SERGIO TEIXEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente em Lambari MG, portador do CPF 437.836.866-87, RG MG6159353 e GUILHERME SILVA DO AMARAL, Diretor Financeiro, brasileiro, solteiro, residente em Lambari MG, portador do CPF 860.154.606-44, RG M-5.407.216, a seguir denominado simplesmente de MUNICÍPIO e de outro lado o BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência 2245 LAMBARI, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. RONALDO BRAGA DA SILVA ZANOTTI Gerente Geral, brasileiro, divorciado, residente em Lambari MG, portador do CPF 734.406.636-04, RG MG-5244515, a seguir denominado simplesmente de BANCO, tem entre si justo e avençado a celebração de um contrato de prestação de serviço pelo BANCO, de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município na abrangência do mesmo e a respectiva prestação de contas, com base da Lei n.8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, mediante dispensa de licitação ao amparo do caput do Artigo 24, inciso VIII da referida Lei, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Parágrafo Único - As agências e pontos de atendimento que vierem a ser inaugurados na área de abrangência do Município, após a assinatura do presente contrato, serão automaticamente incluídos na presente prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Município providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes, não podendo, neste caso, se utilizar dos serviços do BANCO para tal finalidade.

Parágrafo Único - Na emissão dos documentos de arrecadação, o Município deverá padronizar em um único formulário todas as suas contas, tributos e demais receitas, permitindo, assim, automação dos serviços de arrecadação por parte do BANCO e sensível redução dos custos ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Banco não se responsabilizará, em qualquer hipótese ou circunstância, pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados nos documentos de arrecadação, competindo-lhe, tão somente, recusar o recebimento quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:
O documento de arrecadação for impróprio; e
O documento de arrecadação contiver emendas e/ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA - O Banco não receberá cheques para quitação dos documentos objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - O produto da arrecadação diária será lançado em Conta de Arrecadação, conforme COSIF/BACEN.

CLÁUSULA SEXTA - O Banco repassará o produto da arrecadação no segundo dia útil após a data do recebimento.

Parágrafo Primeiro - O repasse do produto arrecadado será efetuado através de crédito em conta de livre movimentação do Município, a favor da conta número 6863-2 Agência 2245-4, do Banco 001, de acordo com o prazo estabelecido no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo - O produto da arrecadação diária não repassado no prazo determinado no caput desta cláusula, sujeitará o BANCO a remunerar o Município do dia útil seguinte ao prazo previsto no caput desta cláusula até o dia do efetivo repasse, com base na variação da Taxa Referencial de Títulos Federais, do dia útil anterior ao do repasse, exceto quando da ocorrência de feriado, onde o Município mantém a centralização do repasse.

Parágrafo Terceiro - Para cálculo da remuneração citada no Parágrafo anterior, serão deduzidos os valores correspondentes aos percentuais do recolhimento do deposito compulsório a que os Bancos estão sujeitos, por determinação do BACEN, conforme sua classificação, se houver incidência.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o Município pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases:

a) R$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;
b) R$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;
c) R$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;
d) R$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;
e) R$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;
f) R$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;
g) R$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico; e
Parágrafo Primeiro – O Banco encaminhará documento com o demonstrativo de cobrança
das tarifas de cada mês, até o 5 dia útil do mês seguinte.

Parágrafo Segundo - O Município autoriza neste ato o BANCO a debitar em sua conta corrente nº 6863-2, ou, na falta de recursos nessa conta, em quaisquer outras contas de depósitos, os valores necessários à liquidação das tarifas sobre a prestação de serviço constantes nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro – O Município tem até o terceiro dia útil do mês seguinte para efetuar o pagamento das tarifas pelos serviços prestados no mês anterior. Caso o pagamento não seja efetuado no período, o valor será corrigido pelo ÍNDICE GERAL DE PRECOS DE MERCADO /IGP-M/ e o Banco se reserva o direito de suspender a prestação do serviço sem notificação prévia.

Parágrafo Quarto - Os valores convencionados no *caput* desta cláusula serão reajustados, automaticamente, no prazo de 1 /um/ ano ou quando da prorrogação deste contrato ou, ainda, em menor periodicidade que a legislação eventualmente venha a autorizar. Referido reajuste se dará pela variação positiva acumulada, no período, do índice Nacional de Preços ao Consumidor /INPC/, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística /IBGE/, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo Quinto - Para os recebimentos realizados por meio de Internet Pessoa Física e Jurídica ou TAA, o comprovante de pagamento será o recibo emitido por esses meios.

CLÁUSULA OITAVA - O Município não poderá, em hipótese alguma, utilizar o Documento de Credito - DOC, como documento de arrecadação, com transito pelo serviço de Compensação de Cheques e Outros Papeis.

CLÁUSULA NONA - O Banco não receberá, em hipótese alguma, documentos de arrecadação nos guichês de Caixa de suas agências, cabendo ao Município orientar seus contribuintes a efetuar o pagamento em canais eletrônicos (Terminais de Autoatendimento e Internet) ou em canais alternativos (Correspondente Bancário ou Banco Postal).

CLÁUSULA DÉCIMA - O detalhamento dos documentos arrecadados será colocado à disposição do Município no segundo dia útil após a arrecadação, a partir das 12:00 horas, em meio eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Decorridos 3(três) meses da data da arrecadação, o BANCO ficara desobrigado de prestar qualquer informação a respeito dos recebimentos efetuados e de seus respectivos valores.

Parágrafo Único - Na caracterização de diferenças ou falta de prestação de contas recebidas no BANCO, caberá ao Município o envio de copia das contas que originaram a diferença, para regularização do BANCO, dentro do prazo previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O BANCO fica autorizado por este Instrumento a inutilizar os seus comprovantes e demais documentos alusivos a arrecadação, objeto deste Contrato, imediatamente após a disponibilização dos arquivos retornos por meio eletrônico ao Município.

Parágrafo Único - A validação dos arquivos retornos das informações da arrecadação, devera ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após sua disponibilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de o Município ainda não ter adotado as sistemáticas constantes dos itens abaixo, o mesmo compromete-se a:

1) Adotar a sistemática de Debito Automático, padrão FEBRABAN, por meio de troca de arquivos em meio eletrônico;
2) Adotar a sistemática de impressão do Código de Barras padrão FEBRABAN em seus documentos de arrecadação;
3) Estudar a possibilidade de emitir trimestral ou semestralmente contas/faturas de valores mínimos; e
4) Distribuir ao longo do mês o vencimento dos documentos de arrecadação, evitando-se incluir vencimentos em sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste contrato, dependerá de prévia concordância entre as partes, por escrito.

Parágrafo Único - Toda providência tomada pelo Município, inclusive teletransmissão, que resulte em elevação dos custos do BANCO, será objeto de renegociação das cláusulas financeiras deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Município autoriza o BANCO a receber contas, tributos e demais receitas devidas, cujos vencimentos recaírem em dias que não houver expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, sem cobrança de quaisquer acréscimo ao contribuinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente contrato terá prazo de vigência de 4 (quatro) anos podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denuncia escrita com 30 /trinta/ dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

Parágrafo Único - Em função da assinatura deste contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Quaisquer impostos ou taxas que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente contrato ou nos atos que forem praticados em virtude de seu cumprimento, serão suportados pelo Município, que arcara com o principal e acessórios da Obrigação Tributaria, sem nenhum ônus para o BANCO, ainda que esteja este na posição de contribuinte ou responsável tributário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2017, está prevista na dotação orçamentária do Município à conta do programa 04.123.0003.2.017 3390.39.00 81 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o Foro da Sede da Comarca de Lambari como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

Lambari (MG), 01 de fevereiro de 2017.

Banco do Brasil S/A
RONALDO BRAGA DA SILVA ZANOTTI

Município de Lambari
SERGIO TEIXEIRA

Município de Lambari
GUILHERME SILVA DO AMARAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:792263FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 015/2017 PREGÃO Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de veículo zero quilômetro para atender as necessidades do Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 02/03/2017 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de fevereiro de 2017

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 016/2017 PREGÃO Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de gás de cozinha para atender as diversas secretarias do Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 02/03/2017 ás 11h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de fevereiro de 2017

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 017/2017 PREGÃO Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de internet para atender as diversas secretarias do Município e implantação da praça digital. Data de recebimento das propostas e documentação: 02/03/2017 ás 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de fevereiro de 2017

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 018/2017 PREGÃO Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as diversas secretarias do Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 02/03/2017 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 16 de fevereiro de 2017

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Pereira Xavier
Código Identificador:E014A971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2017 PREGÃO Nº 013/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de Pneus novos para frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme termo de referência deste edital (anexo I).
DATA: 06/03/2017
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido pelo email licitação@laranjal.mg.gov.br.

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387

Laranjal, 16 de fevereiro de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:8C039D06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2017 PREGÃO Nº 014/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva dos veículos automotores leves, pesados, semipesados e tratores e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme convênio.
DATA: 06/03/2017
HORÁRIO: 14:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido pelo email licitação@laranjal.mg.gov.br.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387

Laranjal, 16 de fevereiro de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:79F0479B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

Dispensa de Licitação nº 001/16 - Processo Licitatório nº 65/16
Partes: JOSÉ CLEMENTE DIAS BADARÓe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 01/02/18. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.125,5 (mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura:01/02/17.
Signatários: José Clemente Dias Badaró

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/mg

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:580F182F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/16

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Banda Help Produções e Promoções Ltda-ME
Valor: R$ 83.790,00(oitenta e três mil,setecentos e noventa reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para show musical no período de carnaval, entre os dias 24/02/17 a 28/02/17.
Vigência: 01(um)mês
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em duas parcelas de igual valor, com a primeira para o dia 23/02/17 e a segunda para 01/03/17.
Data da assinatura: 13/02/17
Fundamentação legal: art. 25, III , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 001/17**– Processo Licitatório –** n° 065/17
Signatários: José Roberto de Oliveira
Willian Fávero de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B9AFF370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL

Extrato
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017
PROCESSO Nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, através de seu pregoeiro, torna público que realizará Procedimento de Pregão Presencial, visando aquisição de combustível para uso do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017.
Data do Pregão: **23 de fevereiro de 2017**. Horário: **11 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG.
Informações complementares: Na sede da Câmara Municipal, das 7 até as 13:00 horas de segunda a sexta ou Fones: (34) 3453-1029 / 3453-1300.
Edital e seus anexos: http://www.limeiradooeste.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2017

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:FBB9A0C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"EXONERA O SR. VANDERLEI ACCORCI, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o Sr. **VANDERLEI ACCORCI,** inscrito no CPF sob o nº. 972.613.008-53, das competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de fevereiro 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:551DCF9D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"AUTORIZA CESSÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA, PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE LUZ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;
Considerando a parceria mediante Termo de Convênio firmado entre o Município de Luz/MG e a Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando o disposto no Art. 1º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 1.695/2009, de 17 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, a cessão dos servidores públicos municipais: MATEUS MOREIRA GARCIA, matrícula nº. 5351, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio I – Técnico Administrativo Médio; ROBERTO RIVELINO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 1648, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; JOSÉ ANAELSON PEREIRA PINTO, matrícula nº. 0135, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município de Luz/MG e os servidores mencionados desempenharão suas atribuições, nos serviços administrativos, na 10ª Delegacia da Polícia Civil desta Comarca de Luz/MG.

Art. 3º. Caberá à Autoridade Policial, chefe da 10ª Delegacia da Polícia Civil desta Comarca de Luz/MG:
I – a gestão dos servidores cedidos, na execução de suas atribuições;
II – o controle e registro de todas as ocorrências dos servidores cedidos, quanto à freqüência, faltas, licenças legais e horários.
III – a emissão de relatório acerca do desempenho e das faltas disciplinares dos servidores e enviá-lo ao Município, para as providências legais cabíveis, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do fato que a gerou;
IV – promover a Avaliação de Desempenho funcional dos servidores cedidos, na forma legalmente determinada pelo Município e enviará

ao Serviço Municipal de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, do prazo limite previsto para sua realização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7B615F1F

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 2241/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE METAL OU MADEIRA, DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL, NO PERÍMETRO DELIMITADO NA AVENIDA LAERTON PAULINELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO as festividades municipais de Carnaval, as medidas de segurança são necessárias para que se evitem acidentes ou brigas durante este período, no entorno dos locais dedicados às apresentações artísticas carnavalescas e de aglomeração de pessoas; tendo sido inclusive, as presentes medidas preventivas, orientadas e/ou solicitadas pela Polícia Militar, para segurança dos cidadãos presentes nestas comemorações.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 162, inciso VIII da Lei orgânica Municipal, e o que dispõe o art. 84, IV da Constituição da República de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida, a venda em recipientes de vidro, de bebidas alcoólicas, refrigerantes, sucos e similares e a disponibilização de copos de vidro, nos estabelecimentos comerciais, barracas ou *trailers* instalados na Avenida Laerton Paulinelli da esquina com a Rua Dez de Abril até o entroncamento com a Avenida Josaphat Macedo, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Fica proibida, a disponibilização ou colocação de mesas e cadeiras de metal ou madeira fora do estabelecimento comercial ou nas vias públicas; somente podendo ser colocadas mesas e cadeiras plásticas, nos estabelecimentos comerciais, barracas ou *trailers* instalados na Avenida Laerton Paulinelli da esquina com a Rua Dez de Abril até o entroncamento com a Avenida Josaphat Macedo, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Fica autorizado, aos agentes fiscais do Setor de Fiscalização do Município de Luz, a procederem à fiscalização quanto à retirada dos recipientes de vidros, mesas e cadeiras de metal ou dos estabelecimentos comerciais, barracas ou *trailers* instalados ou localizados irregularmente, na Avenida Laerton Paulinelli da esquina com a Rua Dez de Abril até o entroncamento com a Avenida Josaphat Macedo, no período dos dias 24 a 28 de fevereiro de 2017; bem como, a suspenderem o funcionamento do estabelecimento com a consequente cassação do alvará de funcionamento, sendo que, em caso de resistência ao descumprimento da medida, caso necessário, pode ser requerido apoio da Polícia Militar.

Art. 4º. Considerando que, a alteração no formato da realização do Carnaval "Luz Folia 2017", no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, na Av. Laerton Paulinelli; cuja área será delimitada por cercamento profissional, possuindo apenas uma entrada e saída para o evento; visa proporcionar maior segurança e conforto para os foliões de Luz e visitantes. E que, o único som presente no evento deverá ser o do palco principal, evitando aglomerações e tumultos em outros setores isolados do evento.
Parágrafo único – Fica proibida, a utilização de som mecânico e automotivo de qualquer espécie, dentro da área delimitada do evento.

Art. 5º. Todos os estabelecimentos comerciais, barracas ou *trailers* instalados ou localizados na Avenida Laerton Paulinelli da esquina com a Rua Dez de Abril até o entroncamento com a Avenida Josaphat Macedo deverão ser notificados acerca do contido neste Decreto, mediante o envio de cópia, com protocolo de recebimento até o dia 23 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – Obrigatoriamente também deve ser observada, a previsão da legislação municipal e outras leis pertinentes sobre posturas, cadastro de atividades e licença para funcionamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A437ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Comissão de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), c/c as da Lei 10.520/2003, procedem, em nome do Município de Mar de Espanha e em defesa do interesse público o CANCELAMENTO da licitação Pregão Presencial 019/2017 para retificação e adequação do Edital de licitação que tem como objeto a **contratação de prestação de serviço de Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais para Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.**

Mar de Espanha-MG, 15 de Fevereiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:43CD8B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe Sobre o Índice de Reajuste Anual Da base de Cálculo do IPTU e dá Outras Providências.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:078CB72D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 035 A DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA A SRª. CLARET BUENO PEDROSO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:9BC357A6

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 052 A DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA A SRA.SUZANA DIMAS RODRIGUES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:284975B6

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 052 B DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA A SRA.JOCISLEIA GOMES DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:BE7DF5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, COM ABERTURA DIA 07/03/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E9DB03F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, COM ABERTURA DIA 08/03/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E ARTESANATO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B2271415

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, COM ABERTURA DIA 09/03/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:25D0EEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para exercício de Função Gratificada.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas aos Senhores, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculadas sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
JACY GOMES NOGUEIRA	1.358.002	Chefe do Setor de Manutenção de Bueiros e Estradas	20%
JOSÉ DOS SANTOS COSTA	385.001	Coordenador do SIM Municipal	50%
MARCO POLO GOMES	3.469.001	Chefe do Setor de Inspeção Frigorífica	20%
MÁRCIO SANTOS ARAÚJO	1.358.002	Coordenador do Programa Cesta Cheia	50%
WESLEY GOMES DA SILVA	1.677.001	Chefe do Setor de Máquinas Pesadas	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria **Substitui e revoga** todas as anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de fevereiro de 2017

MANOEL TEODORO PEREIRA CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:D7020001

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 - SISTEMA COMERCIAL E ADMINISTRATIVO - 10º ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 10º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS 01, 02, 04 E 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE'S, SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, - EMPRESA: MGF INFORMÁTICA LIMITADA - EPP, - DATA: 01/02/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A4D4F77E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA 001/2014 - ALUGUEL DE TERRENOS DISTRITOS - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2014 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA PRAÇA MANOEL MARIANO, Nº 930, DISTRITO DE BELISÁRIO, MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ONDE SE ENCONTRA PERFURADO 01 (UM) POÇO ARTESIANO DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA, DE R$ 265,00 PARA R$ 280,91, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, - LOCADOR: SR. ONOFRE PONCIANO DIAS, - DATA: 09/02/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D4A51344

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2014 - VEÍCULOS DIVERSOS - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2014 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2015 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS PESADOS E OUTROS, TODOS COM MOTORISTA, PARA A MANUTENÇÃO E OBRAS DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/02/2017 E ENCERRANDO-SE EM 01/02/2018 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO – ME - DATA: 01/02/2017 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2014 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2015 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS PESADOS E OUTROS, TODOS COM MOTORISTA, PARA A MANUTENÇÃO E OBRAS DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/02/2017 E ENCERRANDO-SE EM 01/02/2018 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: SETERGE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM GERAL LTDA - DATA: 01/02/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0B5B7610

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - SRP SERVIÇOS E PEÇAS FEIXE DE MOLA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TROCA DE FEIXE DE MOLAS E SEUS COMPONENTES, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 06/03/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/02/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D9063A90

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - ANÁLISE DE ÁGUA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS DE ÁGUAS COLETADAS NA SAÍDA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (ETA'S), CAPTAÇÃO RIO PRETO, EM PONTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E POÇOS ARTESIANOS, EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 2.914/11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 07/03/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/02/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1AB10EC8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG torna público o Contrato Nº 003/2017 – Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 204/2016 - Pregão Presencial Nº 147/2016 da Prefeitura Municipal de Muriaé/MG - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de organização, assessoria e apoio logístico em eventos - Contratada: Estácio Santiago Segurança Ltda - Valor: R$ 11.220,00 - Prazo: Inicia-se em 16/02/2017 e encerra-se em 31/03/2017 – Recurso Orçamentário: Reduzido 87, Dotação 04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:4C61810B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 002/2017

Fica desconsiderada a publicação do Contrato Nº 002/2017 – Pregão Presencial 003/2017 - Objeto: Contratação de empresa para organização e prestação de serviços (confecção de fantasias, organização de desfile, aluguel de carro de som e apresentação artística musical) na realização do evento Carnaval 2.017. Publicado no dia 13/02/2017 no Diário da Associação Mineira de Municípios. Motivo: a empresa vencedora não cumpriu o prazo para assinatura do contrato, devendo então, ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais.
FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:616F97D1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO 004/2017

FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG torna público o Contrato Nº 004/2017 – Pregão Presencial 003/2017 - Objeto: Contratação de empresa para organização e prestação de serviços (confecção de fantasias, organização de desfile, aluguel de carro de som e apresentação artística musical) na realização do evento Carnaval 2.017. - Contratada: Liga Carnavalesca de Muriaé - Valor: R$ 95.400,00 - Prazo: Inicia-se em 16/02/2017 e Encerra-se em 16/03/2017 – Recurso Orçamentário: Reduzido 87, Dotação 13.392.0013.1.051.3390.39.00
FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:C6701380

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede pensão a **Nely Clemente Pereira Filho**, em razão de morte do segurado aposentado, Sr. **Eunice Clemente Pereira**.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **NELY CLEMENTE PEREIRA FILHO**, CPF nº 769.538.237-04, cônjuge de **EUNICE CLEMENTE PEREIRA**, CPF nº 820.152.446-20, aposentada por invalidez, falecida no dia 04 de fevereiro de 2017, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inc. I da CR, de 1988 e art. 57 da Lei Municipal nº 3432/2007, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-servidor, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04.02.2017**.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:AC4EA318

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede pensão a **Rosemary do Carmo Silva Freitas**, em razão de morte da segurado aposentado, Sr. **Antônio Paula Nascimento de Freitas**.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **ROSEMARY DO CARMO SILVA FREITAS**, CPF nº 069.392.976-69, cônjuge de **ANTÔNIO PAULA NASCIMENTO DE FREITAS**, CPF nº 907.735.196-53, aposentado, falecido no dia 01º de fevereiro de 2017, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inc. I da CR, de 1988 e art. 57 da Lei Municipal nº 3432/2007, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-servidor, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01º. 02.2017**.

Art. 3º. Os efeitos financeiros deste ato retroagirão a 01º. 02.2017.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:792994C6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 10 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de **Rubia Helena Portilho Falci Pereira.**

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 à servidora **RUBIA HELENA PORTILHO FALCI PEREIRA**, Matrícula 000.315.001, CPF nº 684.464.976-20, no cargo efetivo de Professor I, NPR-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de fevereiro de 2017.**

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Muriaé-prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:EFD5C956

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELACIONADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 *(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 15/02/2017 – Edição 1940). ONDE SE LÊ:* CONTRATO Nº 005/2015 – LEIA-SE: CONTRATO Nº 005/2017 - MURIAÉ/MG, 15 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELACIONADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 *(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 15/02/2017 – Edição 1940). ONDE SE LÊ:* CONTRATO Nº 006/2015 – LEIA-SE: CONTRATO Nº 006/2017 - MURIAÉ/MG, 15 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELACIONADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 *(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 15/02/2017 – Edição 1940). ONDE SE LÊ:* CONTRATO Nº 007/2015 – LEIA-SE: CONTRATO Nº 007/2017 - MURIAÉ/MG, 15 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:1D0122F0

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELACIONADO À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 *(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 15/02/2017 – Edição 1940).* ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 003/2016 – LEIA-SE: CONTRATO Nº 003/2017 -

MURIAÉ/MG, 15 DE fevereiro de 2017

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:2A2A2B01

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 009/2017 – Processo nº 014/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de escritório para atender as Secretarias Municipais - Abertura da sessão de licitação dia 06/03/2017 às 12:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:B336C926

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 010/2017 – Processo nº 015/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de lanches, salgados, bolos, refrigerantes, sucos e guardanapos para os setores das Secretarias Municipais – Abertura da sessão de licitação dia 07/03/2017 às 12:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:3C8F6EB1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 011/2017 – Processo nº 016/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de gráfica e confecção de formulários padronizados para os serviços administrativos da Prefeitura Municipal – Abertura da sessão de licitação dia 07/03/2017 às 16:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:08D4D931

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 012/2017 – Processo nº 017/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Objeto: Registro de preço para aquisição de biscoito, bolinhos e sucos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 08/03/2017 às 12:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:7F859FED

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 013/2017 – Processo nº 018/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem em partidas de futsal e futebol e eventos esportivos – Abertura da sessão

de licitação dia 08/03/2017 às 16:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:436AC40C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 014/2017 – Processo nº 019/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de preço para eventual locação de cilindro de oxigênio medicinal para atender pacientes em tratamento domiciliar – Abertura da sessão de licitação dia 09/03/2017 às 12:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:A77126B1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 015/2017 – Processo nº 020/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de refeições prontas (tipo marmitex) e refeições comerciais – Abertura da sessão de licitação dia 09/03/2017 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:2FD3697C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 016/2017 – Processo nº 021/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material odontológico para uso nas Unidades de Saúde, Consultórios Odontológicos e Centro de Especialidade Odontológica – Abertura da sessão de licitação dia 10/03/2017 às 12:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:7BCDF5BC

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 017/2017 – Processo nº 022/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos do Município de Muriaé, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica - Abertura da sessão de licitação dia 13/03/2017 às 13:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:BEB75255

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Tomada de Preço nº 001/2017 – Processo nº 023/2017 - Requisitante: Gabinete - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria de Comunicação Social, treinamento de equipe nas áreas de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas da Prefeitura Municipal de Muriaé - Abertura da sessão de licitação dia 08/03/2017 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:1D259908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 08/03/2017 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 06 de fevereiro de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:811E5453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natércia torna público para conhecimento dos licitantes e quem mais interessar que a licitação supramencionada, **CONCORRÊNCIA N° 003/2016 - Processo Administrativo N° 113/2016** que tem por objeto a **Contratação de Empresa Visando a Execução, Com Fornecimento Parcial de Materiais, das Obras e Serviços para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Natércia/MG**, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Natércia (MG), 15 de fevereiro de 2017,

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:0AA28C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 063/2014. Processo Licitatório nº 086/2014. Extrato de 2º Termo de Aditivo ao contrato 075/2015.Fica aumentado em 25% a quantidade do item 06, resultando o valor de R$ 1.625,00, a partir desta data. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Gilson Borges Figueiredo ME.

Nepomuceno, 16/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:15900DE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Termo de Ratificação. Inexigibilidade nº 002/2017. Processo Licitatório nº 012/2017. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas as justificativas apresentadas nos autos, **RATIFICO**, na forma da lei, a Inexigibilidade nº 002/2017 – Processo Licitatório nº 012/2017 para contratação de show artístico da Banda Juninho Mattos (Dirceu Alves de Oliveira Junior ME), inscrita no CNPJ 12.835.511/0001-02 para apresentação musical nos dias 25 a 28 de Fevereiro de 2017, nas festividades do Carnaval 207 no Município de Nepomuceno/MG, no valor total de 31.360,00, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Registre e
publique-se.

Nepomuceno/MG, 17/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:20736108

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 007/2017. Processo nº 010/2017. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços continuados de informática, compreendendo desenvolvimento, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, para atender às necessidades de todas as repartições da Prefeitura Municipal de Nepomuceno. Data de abertura: 07/03/2017 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 14/02/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:23DBA833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, em especial o art. 69, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9°, § 4° da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber a quem possa interessar, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS** referente ao 3° quadrimestre do exercício 2016, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino
Rua Rogério Gissoni, n° 450 – Centro – Ouro Fino (MG)
Data: 24/02/2017
Horário: 9:00 horas

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Ouro Fino (MG), em 15 de Fevereiro de 2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C2E4723B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/17, MODALIDADE PREGÃO Nº 013/17

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 037/17, modalidade Pregão Presencial nº 013/17 do tipo menor preço por lote, para Contratação de ME/EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de confecção de grelhas, portões, telas de proteção, toldo e montagem de estrutura metálica, conforme projetos, descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 03/02/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:996439AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
P.L. 027/2017 P.P. 012/2017

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

Considerando a constatação de algumas impropriedades no edital, a Pregoeira Oficial do Município de Paineiras resolve cancelar a sessão do procedimento de licitação número 027/2017, Pregão Presencial número 012/2017, que tem por objeto a aquisição de frutas, verduras e legumes para atendimento ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, conforme descrição no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, agendada para o dia 06/03/2017. Em breve novo processo será publicado.

Paineiras - MG, 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:DB8C2823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2014 com a empresa **CONSTRUTORA PREMIER LTDA**, CNPJ: 12.869.861/0001-90, com sede a Estrada do Lameiro, s/n, Km 02, Bairro Lameiros, município de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.998-000. Amparo: Art. 61, § único da Lei 8.666/93, Processo: nº 059/2014, Tomada de Preços nº 001/2014; Vigência do Contrato atualizada para: 10/10/2017; objeto que visa a **contratação de empresa para Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, com a construção de 01 conjunto de vestiários no campo de futebol do Distrito de Itapiruçu e implantação de 01 conjunto de vestiários e iluminação no campo de futebol do bairro Parque das Palmeiras, de acordo com Programa ME ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER – Convênio 795595/2013**.

Signatários: Walter Titoneli, Prefeito Municipal e Rodopho Mello Ferreira de Araújo

Palma, 10 de outubro de 2016

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:AF720849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, vem pelo presente Termo de Notificação, NOTIFICAR os licitantes EMPRESA ROCHA TRANSPORTE FRETAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 05.587.163/000136; ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR 04736972629, CNPJ: 27.018.471/0001-83; ALTAIR SOARES REZENDE JÚNIOR 13482753679, CNPJ: 27.000.093/0001-00; e GERALDOEDÉSIO DE PINHO 20872380653, CNPJ: 27.027.562/0001-85, para apresentar contra razões em face aos recursos apresentados pelas empresas TRANSPALMA LTDA, ARTHUR ROBERTO RUBACK LIMA 08587857657 e TRANSPORTE MUNDIAL EIRELI - ME, no prazo legal.

Palma, 16 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:5554208C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 011/2017 cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para realização do Carnaval 2017, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ALTERANDO:

Onde lê-se:
7.7. A proposta do licitante deverá ser preenchida exclusivamente através do programa gerador de proposta, que será encaminhado aos licitantes proponentes após solicitação e devidamente cadastrados no sistema de licitação da Prefeitura Municipal, que deverá ser encaminhada via impressa e arquivo gerado em mídia (CD/DVD/PENDRIVE, etc.) no dia da sessão pública. Cuja junção integrarão o envelope n° 002(Envelope Proposta).

Leia-se:
7.7. A proposta do licitante deverá ser preenchida preferencialmente através do programa gerador de proposta, que será encaminhado aos licitantes proponentes após solicitação e devidamente cadastrados no sistema de licitação da Prefeitura Municipal, que deverá ser encaminhada via impressa e arquivo gerado em mídia (CD/DVD/PENDRIVE, etc.) no dia da sessão pública. Cuja junção integrarão o envelope n° 002(Envelope Proposta).

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município
(www.palma.mg.gov.br).
Os demais itens permanecem como no edital, mantendo-se a data de abertura do certame no dia 21 de fevereiro de 2013, às 8:30 horas.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D738C9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 007/2017 – PRC 991/16 – RP 005/17

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 007/2017 – PRC 991/16 – RP 005/17.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A9A1EFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0033/2014
PREGÃO Nº.: 0011/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: W&M PUBLICIDADES LTDA - EPP, com endereço na Av. Augusto de Lima, nº233 conj 1208, bairro centro, no Município de Belo Horizonte - MG inscrita n CNPJ/ sob o nº 01.527.405/0001-45
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventual publicação de aviso de licitação, extratos de contratos, termo aditivos, concursos e outras publicações de interesse da prefeitura de Pedra Bonita, a serem veiculados em jornal de grande circulação e de abrangência estadual e jornais oficiais do estados e da união,conforme descrito no anexo I do presente edital.
Vigência: 31/12/2017.
Valor: R$38.371,10 (trinta e oito mil e trezentos e setenta e um reais e dez centavos). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.12.2016 até 31. 12.2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:3E0A58F4

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0033/2014
PREGÃO Nº.: 0011/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: W&M PUBLICIDADES LTDA - EPP, com endereço na Av. Augusto de Lima, nº233 conj 1208, bairro centro, no Município de Belo Horizonte - MG inscrita n CNPJ/ sob o nº 01.527.405/0001-45
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventual publicação de aviso de licitação, extratos de contratos, termo aditivos, concursos e outras publicações de interesse da prefeitura de Pedra Bonita, a serem veiculados em jornal de grande circulação e de abrangência estadual e jornais oficiais do estados e da união,conforme descrito no anexo I do presente edital.
Vigência: 31/12/2017.
Valor: R$38.371,10 (trinta e oito mil e trezentos e setenta e um reais e dez centavos). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.12.2016 até 31. 12.2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:90560A63

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0021/2016
PREGÃO Nº.: 0010/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: MADEREIRA FERNANDES COMERCIO & INDUSTRIA LTDA, estabelecida a Praça Bias Fortes, nº 36, no Município de Abre Campo, MG, CNPJ nº64.348.865/0001-26.
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 30/03/2017.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:66F8180C

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0035/2016
PREGÃO Nº.: 0019/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Denerval Fernandes de Souza, estabelecida a Rua Januario Roque, nº s/n, no Município de Pedra Bonita, MG, CNPJ nº. 20.889.320/0001-51.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Pedra Bonita, bem como de veículos a serem incorporados durante o prazo de vigência, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 30/05/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:145EBF97

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 006/2016
PREGÃO Nº.: 001/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: OLIVANDA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida à Av. Antonio Xavier Toledo, 71 centro Sericita – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° - 02.270.167/0001-06.
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 23/02/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:9F9B6DF2

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 006/2016
PREGÃO Nº.: 001/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: OLIVANDA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida à Av. Antonio Xavier Toledo, 71 centro Sericita – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° - 02.270.167/0001-06.
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 23/02/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F2069295

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0022/2016
PREGÃO Nº.: 0011/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves,2.103, Bairro centro, Caratinga /MG.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral para os usuários da rede pública de saúde do Município de Pedra Bonita, tabela CMED
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 11/04/2017.

Pedra Bonita, 30 dede dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6EE37315

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0020/2016
PREGÃO Nº.: 009/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves,2.103, Bairro centro, Caratinga /MG.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em geral para os usuários da rede pública de saúde do Município de Pedra Bonita, tabela CMED.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 14/04/2017.

Pedra Bonita, 30 dede dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:4D6C9CB4

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0020/2016
PREGÃO Nº.: 009/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda,** endereço à Rua Tupinambás, nº. 651, bairro Carapina, na Cidade de Governador Valadares – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 02.537.890/0001-09.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de material de uso hospitalar, injetavel, odontologicos e material lúdico para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 14/04/2017.

Pedra Bonita, 30 dede dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:DAE83A6F

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00106/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 004/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **K & M Contabilidade e Consultoria e Assessoria Ltda**
CNPJ:07.789.386/0001-01
Objeto: contratação para a prestação de serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria, contábil e administrativa.
Vigência: 31/12/2017.
Valor: R$205.842,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.12.2016 até 31. 12.2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:B824AD05

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0020/2016
PREGÃO Nº.: 009/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Golden Care Distribuidora Ltda – Me,** com endereço à Rua Santo Antonio nº 204- Loja 02, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Caratinga – MG, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 17.288.441/0001-33.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de material de uso hospitalar, injetavel, odontologicos e material lúdico para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 14/04/2017.

Pedra Bonita, 30 dede dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:86875D28

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0027/2014
INEXIGIBILIDADE Nº.: 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CONTHABILIDADE PUBLICA EXATA LTDA - ME, CNPJ: 10.566.273/0001-51, residente e domiciliado(a) na, com endereço á Rua Philadelpho Coutinho, nº81 Manhuaçu - Mg.
Objeto: contratação de prestação de serviços em assessoria, consultoria e analise na área de controle interno no Município de Pedra Bonita – MG.
Vigência: 31/12/2017
Valor: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.12.2016 até 31. 12.2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:073DAB06

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 006/2016
PREGÃO Nº.: 001/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG

Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: PEDRA BONITA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com endereço na Rua Nicolau Viana, nº 4, bairro centro, no Município de Pedra Bonita - Mg, inscrita n CNPJ/sob o nº 05.559.142/0001-07.
Objeto: contratação de serviços de pá-carregadeira em estradas vicinais do Município.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 30/05/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:372AEF3E

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00108/2012
PREGÃO Nº.: 006/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda -ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 64.426.778/0001-40.
Objeto: contratação para prestação de serviços de engenharia para atendimento às normas da inscrição TCMG nº. 09/2003 e gerenciamento ambiental da estação e tratamento de esgoto.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/12/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2FFF81F3

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0015/2013
PREGÃO Nº.: 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Wagner Salles Rocheti - Me, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 03.083.647/0001-12.
Objeto: contratação para prestação de serviços laboratoriais, para atendimento as normas legais, como responsável técnico pela farmácia básica e realização de procedimentos de análises clínicas e pacientes usuários do SUS, no Município de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/12/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:75B97568

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0044/2014
PREGÃO Nº.: 0015/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Amarildo Pereira da Costa - ME, CNPJ: 12.294.256/0001-38, com endereço à Rua Claudionor Pereira, 78 centro Pedra Bonita - MG.
Objeto: contratação de caminhão báscula para fretes e carreto.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/12/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6054B6F8

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 006/2016
PREGÃO Nº.: 001/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **LINDAURA MARTINS DE OLIVEIRA BARROSO-ME**, estabelecida a Rua das Flores, nº 37, centro no Município de Pedra Bonita -MG, CNPJ nº 02.422.354/0001-50
Objeto: aquisição de material de limpeza, utensílios e eletrodomésticos para cantinas escolares, material de limpeza e café para as secretarias municipais e aquisição de mercadorias para compor kits de cestas básicas a serem destinadas as famílias carentes do município de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/03/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:DE2C1A25

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0044/2016
PREGÃO Nº.: 0022/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Hidroquimica – Industria e Comercio Ltda – Me, estabelecida à Rua das Industrias nº 437 Timoteo – MG, CNPJ: 09.145.060/0001-77.
Objeto: aquisição de material químico para laboratório de estação de tratamento de água, para o Município de Pedra Bonita, conforme especificações constantes do anexo I.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/12/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F194B494

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 006/2016
PREGÃO Nº.: 001/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Arilson Nobre - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob CNPJ nº. 13.367.845/0001-61, com endereço à Rua Tiradentes, nº.20, Nsa. Sra.Aparecida, Cidade de Manhuaçú/MG.
Objeto: contratação para prestação de serviços de organização e arbitragem de diversas modalidades amadoras nos eventos esportivos no município de Pedra Bonita/MG.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/06/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:EF88DBF6

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00108/2012
PREGÃO Nº.: 006/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda -ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 64.426.778/0001-40.
Objeto: contratação para prestação de serviços de engenharia para atendimento às normas da inscrição TCMG nº. 09/2003 e gerenciamento ambiental da estação e tratamento de esgoto.
Valor total – R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 03/01/2017 para 31/12/2017.

Pedra Bonita, 03 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:13155AEC

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00085/2012
PREGÃO Nº.: 0013/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** estabelecida na cidade de Manhuaçu – MG, situada na Rua Benedito Von Randow, 37-A, Bairro Alfa Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.947/0001-71
Objeto: Prestação de serviços de especializados de acompanhamento técnico contábil, visitas técnicas e curso de capacitação nas área de contabilidade publica, tesouraria, patrimônio e pessoal à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.12. 2016 até 31/03/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:87EEE9AF

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00085/2012
PREGÃO Nº.: 0013/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** estabelecida na cidade de Manhuaçu – MG, situada na Rua Benedito Von Randow, 37-A, Bairro Alfa Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.947/0001-71
Objeto: Prestação de serviços de especializados de acompanhamento técnico contábil, visitas técnicas e curso de capacitação nas área de contabilidade publica, tesouraria, patrimônio e pessoal à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.12. 2016 até 31/03/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:A183A5B2

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 006/2016
PREGÃO Nº.: 001/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **LINDAURA MARTINS DE OLIVEIRA BARROSO-ME**, estabelecida a Rua das Flores, nº 37, centro no Município de Pedra Bonita -MG, CNPJ nº 02.422.354/0001-50
Objeto: aquisição de material de limpeza, utensílios e eletrodomésticos para cantinas escolares, material de limpeza e café para as secretarias municipais e aquisição de mercadorias para compor kits de cestas básicas a serem destinadas as famílias carentes do município de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30/12/2016 para 31/03/2017.

Pedra Bonita, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:85CD6A95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1432/2017

DECRETO Nº 1.432 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **LUCAS WILLIAM MENDONÇA MARANGONI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4C1D457D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1433/2017

DECRETO Nº 1.433 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 10, parágrafo único, I e artigo 11 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **CAMILLA SUPRANZETTI DE REZENDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I - Assessoria de Cerimonial e Eventos**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F8A66F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1434/2017

DECRETO Nº 1.434 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 10, parágrafo único, II e artigo12 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **LUZDALVA SEVERINA DE CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Protocolo**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B3B1A943

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1435/2017

DECRETO Nº 1.435 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 15 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **FLÁVIO NARCISO DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7662052E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1436/2017

DECRETO Nº 1.436 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, parágrafo único, II e artigo17 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **FLAMARION ALVES CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I - Assessoria Jurídica - Apoio Administrativo**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:722D4FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1437/2017

DECRETO Nº 1.437 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, parágrafo único, III e artigo 18 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **SÉRGIO HENRIQUE RESENDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I - Assessoria Jurídica – Apoio Legislativo**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C3738C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1438/2017

DECRETO Nº 1.438 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, parágrafo único, VI e artigo 21 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ANDRÉIA FERREIRA DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Apoio Técnico**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:57C7A339

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1439/2017

DECRETO Nº 1.439 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, parágrafo único, VII e artigo 22 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria Administrativa - PROCON**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4382646C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1440/2017

DECRETO Nº 1.440 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 23 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ADENÍLTON DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:62B941CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1441/2017

DECRETO Nº 1.441 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 23, parágrafo único, I e artigo 24 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ADRIEL ANTÔNIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Compras.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:43A6CA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1442/2017

DECRETO Nº 1.442 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 23, parágrafo único, IV e artigo 27 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Licitação.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:AF5690CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1443/2017

DECRETO Nº 1.443 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 23, parágrafo único, V e artigo 28 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **KATIÚCIA FERREIRA AGUIAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Cotações e Mapas de Preço.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4F5E69F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1444/2017

DECRETO Nº 1.444 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 23, parágrafo único, VI e artigo 29 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **RAY TELES DE SOUSA LEMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III - Assessoria de Cadastramento de Licitantes**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1D68ADE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1445/2017

DECRETO Nº 1.445 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e

III da Lei Orgânica Municipal, artigo 23, parágrafo único, VII e artigo 30 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **LETÍCIA APARECIDA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Gestão de Tesouraria.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:69DF9D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1446/2017

DECRETO Nº 1.446 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 23, parágrafo único, VIII e artigo 31 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **GISELE FERREIRA GOMES SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão de Pagamentos.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:32098B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1447/2017

DECRETO Nº 1.447 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 32 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MARIENNE CRISTINA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Controle Interno**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5F8DCCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1448/2017

DECRETO Nº 1.448 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafo único, I e artigo 33 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JAIRO CAMPOS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Informática.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C7010DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1449/2017

DECRETO Nº 1.449 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 36 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **VÁLTER BATISTA LEMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Recursos Humanos**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A1604C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1450/2017

DECRETO Nº 1.450 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 36, parágrafo único, I e artigo 37 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **LUCELENA RIOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Gestão de Pessoal.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:07097BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1451/2017

DECRETO Nº 1.451 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 38, parágrafo único, I e artigo 39 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ANTÔNIO TADEU COUTINHO RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Indústria e Comércio**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:2AE19CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1452/2017

DECRETO Nº 1.452 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 38, parágrafo único, I, "a" e artigo 40 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **NEUSA AFONSO RIBEIRO DE RESENDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Desenvolvimento Empresarial**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:177E66C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1453/2017

DECRETO Nº 1.453 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **HAMÍLTON FIRMINO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:71D6DCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1454/2017

DECRETO Nº 1.454 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 47 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JOSÉ ANTÔNIO NARCISO DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1252299A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1455/2017

DECRETO Nº 1.455 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 47, parágrafo único, I e artigo 48 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **JUCÉLIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria de Arrecadação.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B56475B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1456/2017

DECRETO Nº 1.456 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 47, parágrafo único, III e artigo 50 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ANDREA CRISTINA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Cadastro Imobiliário.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D17CFBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1457/2017

DECRETO Nº 1.457 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **DANIELLE BORGES DE FIGUEIREDO BARRETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:34AB6517

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1458/2017

DECRETO Nº 1.458 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 52, parágrafo único, I e artigo 53 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **IVANI D'ARC DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria de Atendimento à Família**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:40033FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1459/2017

DECRETO Nº 1.459 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 52, parágrafo único, II e artigo 54 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ELIZANIA LUCIANA DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FF0FF030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1460/2017

DECRETO Nº 1.460 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 52, parágrafo único, III e artigo 55 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ANA MARIA FONSECA SIMÕES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Atendimento ao Trabalhador**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9480BE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1461/2017

DECRETO Nº 1.461 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 52, parágrafo único, IV e artigo 56 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **JANEI ADRIANA HONORATO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Atendimento ao Idoso, Mulher, Pessoas Carentes e Pessoas com Deficiência**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3170291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1462/2017

DECRETO Nº 1.462 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 52, parágrafo único, VI e artigo 58 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **RANIELLI SEBASTIANI DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão de Ações e Programas Sociais**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:300701CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1463/2017

DECRETO Nº 1.463 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 59 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **MILTON ROSA DOS REIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:93BC3E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1464/2017

DECRETO Nº 1.464 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, I e artigo 60 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ADENILTON FELÍCIO LEANDRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Agropecuária e Serviços Públicos.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FA77097B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1465/2017

DECRETO Nº 1.465 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, I, "a" e artigo 61 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **MARDEM RÊGO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Apoio Agroflorestal**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:86447EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1466/2017

DECRETO Nº 1.466 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, IV e artigo 69 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **KLÉBER FLAUSINO DIAS JÚNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9D268544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1467/2017

DECRETO Nº 1.467 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, I, "d" e artigo 64 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ANTÔNIO ABADIO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Gestão de Controle e Manutenção do Viveiro**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C4B3B5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1468/2017

DECRETO Nº 1.468 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, I, "e" e artigo 65 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **WENDER DOS REIS FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Gestão de Patrulha Mecanizada**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:783EEF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1469/2017

DECRETO Nº 1.469 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, I, "f" e artigo 66 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **LUIS ANTÔNIO DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Serviços Públicos.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D77FABF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1470/2017

DECRETO Nº 1.470 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, II, e artigo 67 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Meio Ambiente.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E9B8896D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1471/2017

DECRETO Nº 1.471 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, III, e artigo 68 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **LUIS HUMBERTO FLAUSINO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Limpeza Pública.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:20AACAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1472/2017

DECRETO Nº 1.472 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, V e artigo 70 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **DÁRIO DE SOUZA MAGALHÃES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Gestão de Controle e Coleta de Lixo**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:954FDE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1473/2017

DECRETO Nº 1.473 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, VI e artigo 71 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JOSÉ MÁRIO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Operação e Manutenção da Usina de Reciclagem.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1E10F6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1474/2017

DECRETO Nº 1.474 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 73 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **REGINALDO ANTÔNIO FRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Orçamento e Contabilidade**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:18538112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1475/2017

DECRETO Nº 1.475 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 73, parágrafo único, I e artigo 74 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **EDIEMISSON FLAUSINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Contabilidade.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D6EB6323

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1476/2017

DECRETO Nº 1.476 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 73, parágrafo único, II e artigo 75 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **SABRINA ARAÚJO FELÍCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Gestão de Empenhos.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5BC06852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1477/2017

DECRETO Nº 1.477 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 77 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JOSÉ RENATO DE ÁVILA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0E640222

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1478/2017

DECRETO Nº 1.478 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, I e artigo 78 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MARIA AMÉLIA CERQUEIRA DE CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Transportes.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7C526CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1479/2017

DECRETO Nº 1.479 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, I, "a" e artigo 79 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **LEONARDO ALMEIDA FLORES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Controle e Fiscalização de Transportes**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:21A762EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1480/2017

DECRETO Nº 1.480 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, I, "b" e artigo 80 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **FLORISVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Atendimento e Serviços Rurais.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e

proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4B0CA53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1481/2017

DECRETO Nº 1.481 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, I, "c" e artigo 81 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Gestão e Controle de Pessoal.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:08B3B0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1482/2017

DECRETO Nº 1.482 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, I, "d" e artigo 82 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ANTÔNIO VALDERICO DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Manutenção de Veículos e Máquinas.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:726CB172

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1483/2017

DECRETO Nº 1.483 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, I, "e" e artigo 83 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Oficina.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4A905E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1484/2017

DECRETO Nº 1.484 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, II e artigo 85 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JOSÉ LUIZ COELHO NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Obras Públicas.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FA857206

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1485/2017

DECRETO Nº 1.485 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, II, "a" e artigo 86 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ANTÔNIO DONIZETE DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Fiscalização de Serviços e Obras Públicas.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:46E873AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1486/2017

DECRETO Nº 1.486 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, II, "b" e artigo 87 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **URIAS VALDIR DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Manutenção de Obras Públicas.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3AD4878D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1487/2017

DECRETO Nº 1.487 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, II, "c" e artigo 88 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JOÃO LUIZ LEONEL FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Saneamento Básico.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:36AC5036

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1488/2017

DECRETO Nº 1.488 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e

III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, II, "d" e artigo 89 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JOSÉ DONIZETE DOS REIS FRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Manutenção do Cemitério Municipal.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C43B38A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1489/2017

DECRETO Nº 1.489 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, II, "e" e artigo 90 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Arquivos e Controles.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CA4FB3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1490/2017

DECRETO Nº 1.490 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, II, "f" e artigo 91 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **HIPÓLITO FLAUSINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Almoxarifado de Obras Públicas.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:61DBDD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1491/2017

DECRETO Nº 1.491 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 92 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **NÁDIA CÁSSIA MENEZES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:85D4EA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1492/2017

DECRETO Nº 1.492 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, I e artigo 93 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **JANETE DE OLIVEIRA DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Gestão Escolar.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5FFF8F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1493/2017

DECRETO Nº 1.493 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, I, "a" e artigo 94 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Apoio a Direção Escolar.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E988A0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1494/2017

DECRETO Nº 1.494 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, I, "a" e artigo 94 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **CELSO LEÔNCIO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Apoio a Direção Escolar.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8B22B802

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1495/2017

DECRETO Nº 1.495 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, I, "c" e artigo 96 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MAURA ROSÁRIO CARDOSO E SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio à Educação na Área Urbana.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E8E5A72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1496/2017

DECRETO Nº 1.496 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, II e artigo 97 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **LINDAMAR DE LOURDES ALVARENGA MAGALHÃES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria de Cultura e Turismo.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7A293050

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1497/2017

DECRETO Nº 1.497 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, III e artigo 98 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ONEIDA EURÍPEDES ALVES BARRETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria de Esporte e Lazer.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C3A16C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1498/2017

DECRETO Nº 1.498 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, IV e artigo 99 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **EDNO RIBEIRO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Gestão de Transporte Escolar.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:71D7597B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1499/2017

DECRETO Nº 1.499 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, VI e artigo 101 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ROSA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Coordenação Financeira.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E1703A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1500/2017

DECRETO Nº 1.500 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, VII e artigo 102 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **DANIELLA ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Compras da Educação.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:BF073293

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1501/2017

DECRETO Nº 1.501 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, VIII e artigo 103 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **QUÉDMA FERREIRA DE SOUZA CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão de Atendimento Educacional.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:ADFBB3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1502/2017

DECRETO Nº 1.502 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, X e artigo 105 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **LÚCIA ANTÔNIA BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Planejamento e Treinamento.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FFE3F789

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1503/2017

DECRETO Nº 1.503 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XI e artigo 106 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ROSA HELENA ALVARENGA MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Museus.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C6182FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1504/2017

DECRETO Nº 1.504 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XII e artigo 107 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MARIA LUIZA DOS REIS ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão do Patrimônio Histórico.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:738443F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1505/2017

DECRETO Nº 1.505 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XIII e artigo 108 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **RONALDO MOREIRA DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Fiscalização da Merenda Escolar.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7E3D688C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1506/2017

DECRETO Nº 1.506 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XVI e artigo 111 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **VIVIANE CRISTINA MAGALHÃES ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar da Escola Municipal "Lúcio dos Santos".**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7610D5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1507/2017

DECRETO Nº 1.507 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XVI e artigo 111 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ALBA VALÉRIA ALMEIDA DORNELAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar da Escola Municipal "Olinda Maria da Cunha".**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:807364C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1508/2017

DECRETO Nº 1.508 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XVI e artigo 111 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ADRIANA CORREA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil "Lar da Criança Feliz".**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7BE2E79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1509/2017

DECRETO Nº 1.509 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XVI e artigo 111 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ANA PAULA DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil "Professor Íris Eurípedes Carvalho".**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:59CDE6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1510/2017

DECRETO Nº 1.510 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XVI e artigo 111 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **CRISTIANA TEREZINHA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil "Geralda Rita de Oliveira".**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:684701B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1511/2017

DECRETO Nº 1.511 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XVI e artigo 111 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **NELI ANE CARRILHO ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Franco de Morais".**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F2C47C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1513/2017

DECRETO Nº 1.513 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 112 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **KARINE FLAUSINO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A20670CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1514/2017

DECRETO Nº 1.514 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, I e artigo 113 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **CLÉSIO AFONSO BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Coordenação em Serviços de Saúde.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:60EDD86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1515/2017

DECRETO Nº 1.515 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, II e artigo 114 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **KLÉBER FLAUSINO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Controle e Manutenção de Veículos.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:65D17CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1516/2017

DECRETO Nº 1.516 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, III e artigo 115 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MARISSOL NISIHARA CHAGAS RESENDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Planejamento e Treinamento.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:69C95C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1517/2017

DECRETO Nº 1.517 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, IV e artigo 116 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JÚLIO CÉSAR MARQUEZAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Farmácias.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:969F19D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1518/2017

DECRETO Nº 1.518 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, V e artigo 117 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **FERNANDA PATRÍCIA CARDOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9D0D9F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1519/2017

DECRETO Nº 1.519 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, VI e artigo 118 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **THAIS CRISTINA SILVA FERREIRA E ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:591BF4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1520/2017

DECRETO Nº 1.520 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, VIII e artigo 120 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **DANIEL CÉSAR RESENDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Controle de Medicamentos.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:94D4B296

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1521/2017

DECRETO Nº 1.521 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, IX e artigo 121 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **HELEN DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Coordenação Financeira.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:88AD9DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1522/2017

DECRETO Nº 1.522 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, X e artigo 122 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Compras da Saúde.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:AB86D10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1523/2017

DECRETO Nº 1.523 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XI e artigo 123 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **HUMBERTO CLEMENTE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Zoonoses e Controle de Animais.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A157A061

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1524/2017

DECRETO Nº 1.524 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XII e artigo 124 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ANTÔNIO DONIZETE DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Vigilância Epidemiológica e Vigilância da Situação de Saúde.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0DE9F2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1525/2017

DECRETO Nº 1.525 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XIV e artigo 126 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ANA MARIA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Programas e Ações em Saúde.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0F7DDBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1526/2017

DECRETO Nº 1.526 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XIV e artigo 126 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **AMIRCE ABADIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Programas e Ações em Saúde.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A8747DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1527/2017

DECRETO Nº 1.527 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XIV e artigo 126 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MARIA ISABEL DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Programas e Ações em Saúde.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:23A1CB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1528/2017

DECRETO Nº 1.528 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XV e artigo 127 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Vigilância à Saúde do Trabalhador na Área Rural.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7BDE6F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1529/2017

DECRETO Nº 1.529 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XVII e artigo 129 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **FRANCIMAR BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão de Tratamento Fora do Domicílio.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:32E0003E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1530/2017

DECRETO Nº 1.530 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XVIII e artigo 130 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MICHELE APARECIDA MOTA BISPO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Controle de Atendimento.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:869C537D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1531/2017

DECRETO Nº 1.531 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 112, parágrafo único, XIX e artigo 131 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **CÉSAR PEREIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor IV – Assessoria de Arquivo e Almoxarifado.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:17C73C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1532/2017

DECRETO Nº 1.532 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 10, parágrafo único, III e artigo 13 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **JÚLIO DOS REIS SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Imprensa.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F95627E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1533/2017

DECRETO Nº 1.533 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 10, parágrafo único, IV e artigo 14 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **FLÁVIO JOSÉ DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Comunicação.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:950335D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1534/2017

DECRETO Nº 1.534 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 23, parágrafo único, II e artigo 25 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **EVÂNIA FLAUSINO DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão de Fornecedores.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:65D49E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1535/2017

DECRETO Nº 1.535 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 23, parágrafo único, III e artigo 26 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ANA PAULA SIMÕES FRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Controle de Requisição.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:556F5C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1536/2017

DECRETO Nº 1.536 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafo único, II e artigo 34 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **MICAELE CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão de Controle de Frota.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:508B8537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1537/2017

DECRETO Nº 1.537 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 42, parágrafo único, I e artigo 43 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Segurança Pública.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6521484D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1538/2017

DECRETO Nº 1.538 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, parágrafo único, V e artigo 20 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **LUCIVÂNIA JOSÉ DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Apoio e Gestão dos Conselhos Municipais.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:103EDB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1539/2017

DECRETO Nº 1.539 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 47, parágrafo único, II e artigo 49 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ALCIONE FLAUSINO DIAS ÁVILA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I – Assessoria de Tributos.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DDC2D124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1540/2017

DECRETO Nº 1.540 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, I, "c" e artigo 63 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ELCIMAR PEDRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Gestão de Serviços Rurais.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:12977D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1541/2017

DECRETO Nº 1.541 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, I, "b" e artigo 62 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **EURÍPEDES SINEI DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Assistência ao Produtor Rural.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:264A6EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1542/2017

DECRETO Nº 1.542 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, II, "a" e artigo 86 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **EURÍPEDES JOEL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Fiscalização de Serviços e Obras Públicas.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8DE26CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1543/2017

DECRETO Nº 1.543 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 77, parágrafo único, II, "b" e artigo 87 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ÁDER SAULO DE CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Manutenção de Obras Públicas.**

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C73650D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1544/2017

DECRETO Nº 1.544 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, I, "b" e artigo 95 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **NÍVEA ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio à Educação na Área Rural.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6E38F52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1545/2017

DECRETO Nº 1.545 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 92, parágrafo único, XIV e artigo 109 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **CLÁUDIA MARIA DE LUNA ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora IV – Assessoria de Arquivo e Controle.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CFAE1381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1546/2017

DECRETO Nº 1.546 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonera Servidor Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e no artigo 134 da Lei Complementar nº 06/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de seu respectivo cargo de provimento em comissão, em 14/02/2017, a servidora abaixo descrita:

- Andressa Oliveira – Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1338/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 14 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:EA51C22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1547/017

DECRETO Nº 1.547 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 7º, II, "a" da Lei Complementar nº 06/2017 e artigo 3º da Lei Municipal nº 1.525/2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **FARLEY PEDRO SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 15 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9294FBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1430/2017

DECRETO Nº 1.430 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Declara Área de Utilidade Pública, para fins de Intervenção em Área de Preservação Permanente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III e XXIX da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, a existência de ponte de passagem na estrada vicinal PEZ-250, sob o Córrego dos Cardoso, que interliga a sede do Município às regiões do Córrego Rico, Capão Grosso, Mandioca e São José de Antinha neste Município de Perdizes;
CONSIDERANDO, que a referida ponte diante das fortes chuvas recentes sofreu danificação na sua estrutura e encabeçamento;
CONSIDERANDO, que a referida estrada vicinal é utilizada para trânsito de produtores rurais que residem nas regiões do Córrego Rico, Capão Grosso, Mandioca e São José de Antinha, bem como para passagem de máquinas e escoamento de suas produções agrícolas e pecuárias e, especialmente, o transporte escolar dos alunos que residem nas mencionadas regiões;
CONSIDERANDO, a dificuldade de passagem somada ao iminente risco de queda da ponte, o que está causando inúmeros transtornos aos moradores destas regiões;
CONSIDERANDO, a urgência e emergência de intervenção na Área de Preservação Permanente para realização de obras de reforma de caráter urgente, sob pena de causar danos sociais e risco à integridade física dos usuários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **declarada de utilidade pública** para fins de intervenção na Área de Preservação Permanente a reforma da ponte situada na estrada vicinal PEZ-250, sob o Córrego dos Cardoso, na região do Córrego Rico, Capão Grosso, Mandioca e São José de Antinha neste Município de Perdizes, destinada a realização de obras de natureza urgente, emergente e imediata.

Art. 2º - Fica declarada a urgência da medida, o interesse público e social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 01 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:16EB2B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.597/17 - APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.597/2017** contratada: **APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES,** portadora do CPF: 053.853.066-90, Cargo: **Monitora de Educação Infantil**. Lei Complementar: n.º 032/2010 22.12.2010. Vencimento R$ 957,35 por mês. Vigência 01/02/2017 a 15/12/2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0640E32E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.612/17 - PATRICIA APARECIDA PEREIRA DE PAULO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.612/2017** contratada: **PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DE PAULO,** portadora do CPF: 065.411.756-08, Cargo: **Monitora de Educação Infantil**. Lei Complementar: n.º 032/2010 22.12.2010. Vencimento R$ 957,35 por mês. Vigência 01/02/2017 a 15/12/2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7CA90B97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.598/17 - REVELI RODRIGUES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.598/2017** contratada: **REVELI RODRIGUES,** portadora do CPF: 007.133.476-94, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.277,84 por mês. Vigência 01/02/2017 a 15/12/2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão do retorno da servidora efetiva, ou de Concurso Público

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2D43DEEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.617/17 - LÍLIA FLORÍPEDES DE SÁ FREIRE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.617/2017** contratada: **LÍLIA FLORIPES DE SÁ FREIRE,** portadora do CPF: 108.926.516-60, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.277,84 por mês. Vigência 01/02/2017 a 31/03/2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão do retorno da servidora efetiva, ou de Concurso Público

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BE35933

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.599/17 - GLAUCILANE ALMEIDA BALDUÍNO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.599/2017** contratada: **GLAUCILANE ALMEIDA BALDUINO,** portadora do CPF: 043.470.036-33, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.277,84 por mês. Vigência 01/02/2017 a 15/12/2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão do retorno da servidora efetiva, ou de Concurso Público

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8D32C1B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.596/17 - TATIANA CARLA MELO CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.596/2017** contratada: **TATIANA CARLA MELO CARVALHO,** portadora do CPF: 036.844.626-32, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.277,84 por mês. Vigência 01/02/2017 a 15/12/2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público, ou retorno da servidora efetiva ao cargo de origem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2C3C93C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.605/17 - TATIANA APARECIDA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.605/2017** contratada: **TATIANA APARECIDA PEREIRA,** portadora do CPF: 070.419.536-45, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.277,84 por mês. Vigência 01/02/2017 a 14/05/2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão do retorno da servidora efetiva, ou de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E5145849

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.611/17 - SUELEM KELI VILELA SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.611/2017** contratada: **SUELEM KELI VILELA SANTOS** portadora do CPF: 007.576.436-16, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.277,84 por mês. Vigência 01/02/2017 a 03/04/2017 podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:360AC9F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.600/17 - ILMA ISABEL MONTEIRO CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.600/2017** contratada: **ILMA ISABEL MONTEIRO CARVALHO** portadora do CPF: 839.135.646-91, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.277,84 por mês. Vigência 01/02/2017 a 02/06//2017 podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F395878

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.621/17 - KELEN PEREIRA COSTA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.621/2017** contratada: **KELEN PEREIRA COSTA** portadora do CPF: 110.222.006-07, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.277,84 por mês. Vigência 06/02/2017 a 15/12/2017 podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público, ou retorno da servidora ao cargo efetivo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6022C89A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.616/17 - EVA DE FÁTIMA PEREIRA ANDRADE FERREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.616/2017** contratada: **EVA DE FÁTIMA PEREIRA ANDRADE FERREIRA** portadora do CPF: 620.605.466-72, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.277,84 por mês. Vigência 06/02/2017 a 31/03/2017 podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão do retorno da servidora efetiva, ou de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:179B7B61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.622/17 - CÍNTIA DA PENHA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.622/2017,** contratada**: CÍNTIA DA PENHA PEREIRA**, portadora do CPF: 102.322.996-09, Cargo: **Professor II-B**. Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 2.323,36 por mês. Vigência 06/02/2017 a 15/12/2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público, ou retorno da servidora ao cargo efetivo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4203F164

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.620/17 - MARIA ANGELA DE BARROS FERNANDES ALVES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.620/2017,** contratada**: MARIA ANGELA DE BARROS FERNANDES ALVES**, portadora do CPF: 083.389.846-98, Cargo: **Professor II-B**. Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 2.323,36 por mês. Vigência 03/02/2017 a 15/12/2017, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público, ou retorno da servidora ao cargo efetivo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5466E300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - PROCESSO 010/2017 - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 008/2017.
OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, ORIGINAIS, COMPATÍVEIS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP. **Data de abertura: 08/03/2017 às 13 horas**. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 019/2017
Pregoeira.

15/02/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:9BF48894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIO Nº 013/2017 (CONVITE Nº 02/2017)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**
CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo o Assessor Jurídico Dr. Diego Deleon Lopes da Silva;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei Federal Nº 9.784/99;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 na Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
ARTIGO 01º: FICA REVOGADA o Processo **LICITATÓRIO Nº 013/2017 (Convite Nº 02/2017)** pelas razões expendidas no Parecer emitido pelo o Assessor Dr. Diego Deleon Lopes da Silva.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2017.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:1B991B2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017.

PARECER
SOLICITANTE: Prefeito Municipal
SOLICITADO: ASSESSOR JURÍDICO
ASSUNTO: Revogação de Processo Licitatório

RELATÓRIO:
O PREFEITO DE PIRAPETINGA solicitou a emissão de Parecer sobre a legalidade de revogação dos Processos Licitatórios Nº 013/2017 referente a Montagem de Iluminação Cênica, Montagem de Palco de Carnaval e Montagem de Sonorização.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A revogação de licitação é Poder Discricionário do Prefeito Municipal de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93.
No caso presente, vislumbra-se a inexistência de lapso temporal suficiente entre a data designada para o certame e a data do início do carnaval.
Ou seja, o lapso temporal do interregno entre as datas citadas acima não permitirá a interposição de eventual recurso dos licitantes sem prejuízo para a conclusão do certame em data anterior ao início do carnaval.
Dessa forma, ficam patentes e incontroversas as razões de interesse público que justificam a revogação de ofício.
Nessa intelecção, existe um juízo de conveniência e oportunidade da revogação da licitação arregimentada em fatos e circunstâncias objetivas.
O Supremo Tribunal Federal por meio da sua Súmula 473 aduz que a Administração Pública pode revogar os seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade.
O artigo 53 da Lei 9784/99 também aduz que a Administração Pública pode revogar os seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade.
No caso presente, a revogação do certame licitatório não acarreta nenhum prejuízo a terceiros uma vez que os eventuais licitantes não possui direito adquirido a participação no certame licitatório.
DA CONCLUSÃO:
Diante do exposto, **OPINO** pela legalidade da revogação de Processo Licitatório Nº 013/2017.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2017.

DIEGO DELEON LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB/MG 142.805

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:400034CB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 010/2017. Dispensa de Licitação 003/2017. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Supermercado Pacotão 2000 Ltda.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para suprir necessidade urgente, a fim de que a mesma possa ter condições de dar o devido atendimento a todos os munícipes de Pirapetinga que a procurarem. Valor Total: R$ 5.892,73. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 24/01/2017.

AMAURY COELHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:F727824E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 011/2017. Pregão Presencial nº 007/2017, pelo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para execução de exames, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 08/03/2017, às

12h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 15/02/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira. Sônia Rambaldi de Souza
Presidente da Fumsp.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:080B6616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 35 FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, vasilhames, equipamentos e utensílios de cozinha e refeitório para todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **07/03/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7B583FA0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 36 FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 - Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos em Oficinas de geração de emprego e renda para as pessoas cadastradas no CRAS - Centro de Referência a Assistência Social. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **02/03/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E3A9BAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA ACEITAÇÃO DE CANDIDATOS A TRABALHO VOLUNTÁRIO E GRATUITO

O Gabinete do Prefeito Municipal torna público o presente Edital com a finalidade de convocar interessados a prestar cooperação gratuita na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98.
Atividades a serem exercidas:
a) Realizar serviços de limpeza e poda de matos e gramíneas nas margens das estradas rurais, operando máquinas leves e /ou tratores da Prefeitura Municipal, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, de acordo com as demandas do Município.
b) Realizar atividades com equipamento costais visando à limpeza das margens das estradas rurais , com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, de acordo com as demandas do Município.
Os interessados em prestar serviços gratuitos deverão procurar a Prefeitura Municipal, em sua sede, localizada na Praça Tancredo Neves, nº 3000, Centro, no período compreendido entre os dias 14 a 17 de fevereiro de 2017, das 12h às 17h, para preencher a devida ficha de inscrição e apresentar cópia dos documentos exigidos.
O Edital na íntegra encontra-se disponível no mural do Paço Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6783D355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 75/2017
Decorrência: Processo nº38/2017 – Pregão nº 21/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRAMA ESMERALDA, PLANTADA E ESTAQUEADA COM FORNECIMENTO DE ADUBO PARA O PLANTIO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatado: ROMULO MACHADO GREGORIO - EIRELI - MEValor global estimado: R$13.200,00. Data da assinatura: 16/02/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
050120743390300000000100 F353

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F978733D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 29/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2017, Pregão nº 29/17, tendo como objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. . A data de abertura está prevista para o dia 07 de março de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site

www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BAB10AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Organizações da Sociedade Civil:

- Educandário Nossa Senhora de Lourdes – CNPJ 23.953.730/0003-74;
- Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira - CNPJ 62.382.395/0011-63;
- Associação de Integração da Criança – CNPJ 00.568.036/0001-76;
- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre – CNPJ 18.645.119/0001-87;
- Associação de Promoção do Menor – CNPJ 23.953.177/0001-08;
- Clube do Menor- CNPJ 19.089.580/0001-63;
- Comunidade de Ação Pastoral- CAP – CNPJ 19.132.299/0001-66;
- Congregação de Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – CNPJ 04.834.065/0006-06;
- Movimento Social de Promoção Humana – CNPJ 23.952.971/0001-37.

Justifica-se a dispensa da realização do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil - OSC indicadas acima, com fundamento no artigo 30, incisos I e VI, da Lei nº 13.019/2014, em razão da urgência decorrente da iminência de paralisação das atividades desenvolvidas pelas referidas entidades, o que prejudicaria as famílias de centenas de crianças em idade escolar e pré-escolar deste Município, bem como por se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação executadas por OSC's já previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e nominalmente contempladas pela Lei Municipal nº 5.781/2017, que autoriza a transferência de recursos às referidas entidades filantrópicas.

Pouso Alegre - MG, 16 de Fevereiro de 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:444BBD94

CHEFIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Organizações da Sociedade Civil:

- Associação de Promoção do Menor CNPJ: 23.953.177/0001-08
- Lar Vicente de Paulo Paraguaçu CNPJ: 23.178.486/0001-58
- Lar Vicente de Paulo de Jacutinga CNPJ: 21.391.362/0001-20
- Associação Comunitária Santa Isabel de Proteção aos Idosos e Portadores de Deficiência – Heliodora CNPJ: 12.459.949/0001-33
- Associação Lar Pedacinho do Céu – São Sebastião do Paraíso CNPJ: 23.780.943/0001-80
- Associação de Caridade Asilo Bethânia da Providencia CNPJ: 23.953.730/0002-93
- Asilo Nossa Senhora Auxiliadora CNPJ: 18.191.411/0001-77
- APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais CNPJ: 18.645.119/0001-87

Justifica-se a dispensa da realização do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil - OSC indicadas acima, com fundamento no artigo 30, incisos I e VI, da Lei nº 13.019/2014, em razão da urgência decorrente da iminência de paralisação das atividades desenvolvidas pelas referidas entidades, bem como por se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Assistência Social executadas por OSC's já previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Pouso Alegre - MG, 16 de Fevereiro de 2017.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Interina de Políticas Sociais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9AB843CB

CHEFIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Organizações da Sociedade Civil:

- Associação de Caridade Asilo Bethânia da Providencia CNPJ nº 23.953.730/0002-93
- SHINE CNPJ: 02.873.268/0001-63
- Asilo Nossa Senhora Auxiliadora CNPJ: 18.191.411/0001-77
- Casa São Rafael CNPJ: 04.240.450/0001-02
- EMAUS - Mosteiro Popular CNPJ: 03.464.207/0001-05
- Associação Francisco de Paula Vitor CNPJ: 23.952.906/0001-01
- Projeto Social Santo Antônio – PROSSAN CNPJ: 05.369.990/0001-53
- AMBAS – Associação de Moradores do Bairro São João CNPJ: 41.774.787/000126
- Associação Bom Samaritano CNPJ: 08.660.900/0001-77
- CIAMPAR – Centro Integrado Amparo a Mulher Pouso Alegre e Região CNPJ: 07.311.669/0001-43
- APAC – Associação de Proteção de Assistência aos Condenados CNPJ: 06.022.588/0001-60
- A VIDA CNPJ: 25.651.142/0001-40
- Amor Exigente CNPJ: 02.559.871/0001-75
- Associação de Moradores do Jardim Guadalupe CNPJ: 15.484.004/0001-60
- Associação Comunitária Rural dos Moradores B. dos Ferreiras
- Associação Obra Social Nossa Senhora Gloria Fazenda de Guadalupe
- Ong Proteção animal Voluntários da Pata
- Associação Movimento Social São José Pró Tuberculosos CNPJ: 23.954.266/0001-79
- Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida

Justifica-se a dispensa da realização do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil - OSC indicadas acima, com fundamento no artigo 30, incisos I e VI, da Lei nº 13.019/2014, em razão da urgência decorrente da iminência de paralisação das atividades desenvolvidas pelas referidas entidades, bem como por se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Assistência Social executadas por OSC's já previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e nominalmente contempladas pela Lei Municipal nº 5.782/2017, que autoriza a transferência de recursos às referidas entidades.

Pouso Alegre - MG, 16 de Fevereiro de 2017.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Interina de Políticas Sociais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F7475290

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.738, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a redação do art. 1º e suprime os §§ 1º e 2º do Decreto nº 4.719, de 1º de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre credenciamento de servidores para movimentar contas bancárias do Município de Pouso Alegre, junto ao Banco do Brasil, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre – FUMASPA".

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.719, de 1º de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, sendo suprimidos os seus §§ 1º e 2º:

"Art. 1º. As contas bancárias do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, existentes no Banco do Brasil, Agência de Pouso Alegre, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre - FUMASPA, CNPJ nº 15.401.012/0001-03, serão movimentadas sempre, em conjunto, pela Secretária Interina de Políticas Sociais, Marcela Reis Severino do Nascimento, CPF nº 054.459.946-27, e pela Gerente do Departamento de Gestão Financeira, Roberta Ferreira Marques de Sousa, Matrícula nº 8.634, CPF nº 832.942.016-72, que ficam credenciadas para abertura de contas, acesso ao serviço de "Auto Atendimento Setor Público", através de senhas eletrônicas, com poderes para transferência entre contas, pagamentos de quaisquer formas, incluindo DOCs, Teds, consulta a extratos bancários, inclusive recebimento e transferências de arquivos e autorização de arquivo de salários, tudo por meio eletrônico".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO TENDO EM VISTA INCORREÇÃO CONSTANTE NO TEXTO PUBLICADO EM 31/01/2017, NO JORNAL "O MUNICÍPIO", EDIÇÃO Nº 494, PÁG. 21.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:534E98EC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4747, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega competências à Secretária Interina de Políticas Sociais.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta**:**

Art. 1**º.** Ficam delegadas competências à Secretária Interina de Políticas Sociais Marcela Reis Severino do Nascimento, nomeada pela Portaria Nº 3456/2017, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Políticas Sociais, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XVII da Lei Municipal nº 5.296/2013 e no Decreto Municipal nº 4.711/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes a presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. A Secretária Interina de Políticas Sociais fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando convalidados os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:A6E3620E

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE POSSE

No dia 1º de janeiro de 2017, perante o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Tadeu Simões, tomou posse

para o cargo de Secretária Interina de Políticas Sociais, Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento.

tendo sido nomeada pela Portaria nº 3456/2017.

Comprometeu-se a empossada a bem cumprir os seus deveres legais e serviços que lhe forem confiados.

Pouso Alegre, 1º de janeiro de 2017.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Interina de Políticas Sociais

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:8811C084

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3464, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera o Secretário Interino de Trânsito e Transportes, José Dimas da Silva Fonseca.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve**:**

Art. 1**º.** Exonerar José Dimas da Silva Fonseca do cargo, em comissão, de Secretário Interino de Trânsito e Transportes, (CC1), a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:038FB40A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3465, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Wagner Mutti Tavares.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,resolve**:**

Art. 1º**.** Nomear Wagner Mutti Tavares para o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, (CC1), a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:363401C8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4746, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega competências ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III eVII, da Lei Orgânica do Município,decreta**:**

Art. 1º**.** Ficam delegadas competências ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Wagner Mutti Tavares, nomeado pela Portaria Nº 3465/2017, a partir desta data, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XVII da Lei Municipal nº 5.296/2013 e no Decreto Municipal nº 4.711/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º.Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:3B6E89F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISAO CONTRATUAL ACCESS

EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL – Contrato de expectativa nº 201/2014– Oriundo do pregão 69/2014 Processo Licitatório nº 86 /2014 – Objeto: "Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de sistemas (softwares) de gestão pública integrado para as áreas administrativas da prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG.". Contratado: Access Informática Consultoria, Assessoria e treinamento Ltda-ME. Com base das cláusulas contratuais 9.2, IV e 10.1, b,c e c/c Art. 79, inciso I da lei Federal n° 8.666/93 e Artigo 78, incisos I, II, III, VI, VII, e VII do mesmo diploma retrocitado. Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES,
Secretário de Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DD085F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 033/2017

Processo Licitatório nº 018/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2017.
Objeto: Contratação de instrutor de dança, para os Projetos do CRAS "Ela Dança, Eu Danço", e "Saber Viver" com objetivo de desenvolver técnicas de dança com jovens adolescentes e socialização das pessoas da 3ª idade, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **ELISANDRA DE OLIVEIRA PIRES TOMAZ**.
Valor Total Global: **R$25.184,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais)**, discriminado da seguinte forma: **item nº 01** - Estilo de dança: Salão – 84 horas aulas – sendo cada aula o valor de **R$32,00 (trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R$2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais)**; **item nº 02** - Estilo de dança: Ballet – 308 horas aulas – sendo cada aula o valor de **R$40,00 (quarenta reais)**, perfazendo o total de **R$12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)**; **Item nº 03** - Estilo de dança: Jazz – 318 horas aulas - sendo cada aula o valor de **R$32,00 (trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R$10.176,00 (dez mil cento e setenta e seis reais**).
Vigência: 16/02/2017 a 31/12/2017.
Data da assinatura: 16/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:87F537AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 034/2017

Processo Licitatório nº 023/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2017.
Objeto: Contratação de animador (musico) para realização de Bailes dos Idosos "Projeto Saber Viver", no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata, no período de março a dezembro de 2017.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **RIEL MORAIS DA SILVEIRA FILHO** para realização de 21 (vinte e um) bailes dos idosos "Projeto Saber Viver" sendo cada baile no valor de **R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total global de **R$22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)**.
Vigência: 16/02/2017 a 31/12/2017.
Data da assinatura: 16/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C0E32BB9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2017 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 054/2017 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a "Banda Cultura Negra", nas noites dos dias 24, 25, 26 e 28 e nas matinês dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata - MG, em comemoração ao "Carnaval 2017".
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RENATO DANES GONÇALVES**.
Valor Total Global: R$55.000 (cinquenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 16/02/2017.
Data da Assinatura: 16/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:0EF8E35F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2017 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 055/2017 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com o grupo musical "Checão e Banda", nas noites dos dias 24, 27 e 28 e nas matinês dos dias 25 e 26 de fevereiro de 2017, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata – MG, em comemoração ao "Carnaval 2017".
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CLAUDIO TANNUS ROCHA - ME**.
Valor Total Global: R$30.000 (trinta mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 16/02/2017.
Data da Assinatura: 16/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F9C34A80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA 057/2017

PORTARIA Nº57 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA DIRETORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas DIRETORAS ESCOLARES I as Senhoras:

CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ ANASTÁCIA COELHO DE ALMEIDA MACHADO

ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA LACERDA DE FREITAS ,ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO BAPTISTA DE PAULA E CRECHE TEREZA DE LOURDES PIMENTA.
ALZIRA NAIR MELO ANDRADE

Art. 2º. Ficam as servidoras acima designadas responsáveis pela movimentação de suas respectivas Caixas Escolares

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:5B3068E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº08/2017

Divulga os dias de feriados nacionais e municipais e pontos facultativos nas repartições públicas do município de Ribeirão das Neves, do exercício de 2017 e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO:
I – O Princípio da autotutela; e
II – A necessidade de consolidar a redação do Decreto.

DECRETA:

ART. 1o. Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo, no exercício de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

1. FEVEREIRO			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
27	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
28	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
2. MARÇO			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
01	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
3. ABRIL			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
14	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal Lei Federal nº 9.093/95 e, Feriado Nacional Lei Federal n.º 662, de 06/04/49
21	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
4. MAIO			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
01	Segunda-feira	Dia do Trabalhador	FERIADO NACIONAL Lei Federal n.º 662, de 06/04/49
5. JUNHO			
15	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal Lei Municipal nº 3.755, de 05/05/2016
16	Sexta-feira	----------	Ponto Facultativo
6. AGOSTO			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
05	Sábado	Dia de Nossa Senhora das Neves	Feriado Municipal Lei Orgânica do Município (Título V – Disposições Gerais - art. 5º)
14	Segunda-feira	Dia de Assunção de Nossa Senhora	Ponto Facultativo
15	Terça-feira	Dia de Assunção de Nossa Senhora	Feriado Municipal Lei Orgânica do Município (Título V – Disposições Gerais - art. 5º)
7. SETEMBRO			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
07	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional Lei Federal nº 662, de 06/04/1949.
08	Sexta-feira	----------	Ponto Facultativo
8. OUTUBRO			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
12	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional Lei Federal nº 6.802, de 30/06/1980.
13	Sexta-feira	----------	Ponto Facultativo
9. NOVEMBRO			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
01	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Lei Orgânica do Município (Título V – Disposições Gerais - art. 4º)
02	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002.
03	Sexta-feira	----------	Ponto Facultativo
15	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional Lei Federal nº 662, de 06/04/1949.
10. DEZEMBRO			
DIA	**SEMANA**	**EVENTO**	**NATUREZA/LEGISLAÇÃO**
11	Segunda - Feira	----------	Ponto Facultativo
12	Terça-Feira	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal Lei Orgânica do Município (Título V – Disposições Gerais - art. 5º)

ART. 2º. Os Feriados Municipais declarados neste Decreto, são os estabelecidos no artigo 4º, do Título V - Das Disposições Gerais, da Lei Orgânica Municipal, com redação determinada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001, de 01 de março de 2000.
ART. 3º. Nos dias declarados Pontos Facultativos neste Decreto, para o exercício de 2017, ***RECOMENDAR*** aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência, que por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.
Parágrafo único. Os Pontos Facultativos são os que o Poder Executivo Municipal decide liberar total ou parcialmente o trabalho dos servidores públicos municipais, não gerando qualquer vinculação ou obrigação para as indústrias e o comércio.
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Ribeirão das Neves/MG, em 23de janeiro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

***REPUBLICAÇÃO**

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:AC59A5B5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 097/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 097/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o termo de retificação do edital do Pregão 097/2016, cujo objeto consiste em Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI). A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 07/03/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:420DE6B1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 099/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 099/2016 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 099/2016, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal com comodato de cilindros.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:65324276

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de adjudicação e homologação do pregão Nº 090/2016, referente ao Processo: N.º 272/2016. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais de sinalização de trânsito. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017:** Partes: Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras JUSTINO DAVINO PERES- EPP perfazendo o valor total correspondente a R$ 76.230,00 e TRANSMIG TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI – ME perfazendo o valor total correspondente a R$ 19.980,00. Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D4DFDD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 005/2017 - PAL N.º 077/2016 - Pregão Presencial N.º 044/2016. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de Micro empresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviços de borracharia (consertos de pneus) para manutenção de veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal. Valor Global da Ata: R$ 20.995,00 (vinte mil novecentos e noventa e cinco reais). Contratado: Otavio Manoel de Souza 08472875644, inscrita no CNPJ sob o nº 14.933.594/0001-06, com sede na Rua Dr. Pedro Palermo, n.º 9 A, Bairro Centro – Rio Doce – MG, CEP: 35.442-000, referente ao lote 01. Valor: R$ 20.995,00.

Rio Doce, 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:31AEA385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 006/2017 - PAL N.º 007/2017 - Pregão Presencial N.º 001/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços de pedreiro de acabamento e pintor profissional, para manutenção e reforma da estrutura física do Centro Comunitário Múltiplo Uso Madalena Martins Lima, Escola Municipal Coronel João José, Praça Helder De Aquino; acabamento e pintura na estrutura que será construída para instalação da Capela Velório. Valor Global da Ata: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). Contratados: Jose Marcio Lazarini 89183592682, inscrita no CNPJ sob o nº 22.882.410/0001-46, com sede na Rua Joao Galinari, n.º 187, Bairro Cruzeiro – Rio Doce – MG, CEP: 35.442-000, referente ao item 01. Valor: R$ 21.800,00; Alexsandro Martins Lazarini 01647730619, inscrita no CNPJ sob o nº 19.229.363/0001-21, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 175, Bairro Centro – Rio Doce – MG, CEP: 35.442-000, referente ao item 02. Valor: R$ 20.000,00.

Rio Doce, 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B0BFB658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
ERRATA,PORTARIA 070/2017 - NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR (APE)

PORTARIA Nº. 070 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 15.025.019 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 078.600.766-40 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Escolar (APE) do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 13 de fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:17684FBA

GABINETE
PORTARIA Nº. 094/2017- NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 094, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **OSVALDO RAMALHO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade n° MG-14.919.733 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 079.528.536-19 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 16 de fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:7D39A3E6

GABINETE
PORTARIA Nº. 090/2017-NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 090, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MARIA DE FATIMA RAMALHO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 16.019.806 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 076.239.886-89 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 14 de fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:3FE71D72

GABINETE
PORTARIA Nº. 092/2017-NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA MERENDA ESCOLAR(APME)

PORTARIA Nº. 092 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ADRIÉLIA APARECIDA SANTOS,** brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade n° 38.671.816-7– SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 103.639.106-03 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Merenda Escolar (APME) do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 14 de fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:255B3B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 008/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 008/17, Processo n.º 012/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 15 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a escolha de empresa para prestação de serviços de ornamentação do Carnaval 2017; tendo sido adjudicada a empresa: B2B SERVIÇOS, PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E3CAFFE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

Processo Licitatório n.º 161/2016.
Contrato n.º 007/2017
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 19/01/17 a 19/01/18
Valor : R$ 2.260,00
Data de assinatura: 19/01/17

Santa Bárbara, 31/01/17

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2F49D35D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SME N.º 001/2017 – PARCERIA SME N.º 001/2017

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ART. 31, II, LEI FEDERAL N.º 13019/2014 E LEI MUNICIPAL N.º 1810/2017.

- MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação;

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SANTA BÁRBARA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.945.744/0001-84, estabelecida na Praça José Gregório de Ramos, nº 50, bairro São Vicente, em Santa Bárbara - MG, representada pela presidente Sra. Ingrid Teixeira César, CPF: 067.691.246-02;

- OBJETO: O estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO e a APAE, em regime de mútua cooperação, para realização de atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição Federal 1988, com o objetivo de garantir a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular, e garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular, tudo na forma do plano de trabalho.

- VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a serem desembolsados na forma prevista no cronograma aprovado pela administração.

- DATA: 13/02/2017.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:1E4CDF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da licitação, PROCESSO Nº 020/2017, modalidade Dispensa, Chamada Pública, Nº 001/2017.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Educação Básica Pública da rede Municipal, no exercício de 2017. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:00 (nove horas), do dia 20/02/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

JULIANO FERREIRA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:38BBCC64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017

Aviso de Licitação: Processo nº 018/2017, Pregão Presencial nº 010/2017.
Objeto Aquisição de Concreto Usinado Bombeado.
Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 07/03/2017.

Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:BE8EBACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG.
Aviso de Licitação: Processo nº 019/2017, Pregão Presencial nº 011/2017.
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.
Entrega de envelopes será às 14h00m do dia 07/03/2017.
Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:9B63B8CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017
Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 08hs20min, reúne-se a Pregoeiro com sua equipe, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo o registro de preço e eventual fornecimento de merenda escolar para manutenção da rede municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Nacional e no Hall da Prefeitura Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Presente na sessão pública o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal.
Presente na sessão pública a Nutricionista da Prefeitura Municipal.
Às 08hs30min comparece na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro os seguintes licitantes:

• ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
• ***ADILANE APARECIDA TEIXEIRA OLIVEIRA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.147.881/0001-80, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 185, Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora Adilane Aparecida Teixeira Oliveira, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.580.820, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 031.156.866-17, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
• ***BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador RAFAEL BITTENCOURT DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.529.507, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 088.408.026-90, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
• ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
• ***REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação; e
• ***NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.094.173/0001-68, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105 – Loja 2, Bairro Botafogo, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sócio ADRIANO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1217918751, expedida pelo IFP/RJ e CPF sob o nº 088.895.477-82, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação.

Às 08hs50min o Pregoeiro entrega os envoltórios para as devidas averiguações e assinaturas.
Às 09hs00min inicia a fase de credenciamento.
O Senhor Pregoeiro informa aos presentes que não consta nos autos recursos de impugnações do Edital Convocatório.
Neste ato o Senhor Pregoeiro esclarece aos presentes que o presente certame é exclusivamente destinado para microempresas sediadas na microrregião 66 Mineira, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-e-microrregioes-ibge/5146/5044.
Às 09hs37min o Pregoeiro decide pelo credenciamento dos licitantes ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48; ***ADILANE APARECIDA TEIXEIRA OLIVEIRA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.147.881/0001-80, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 185, Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora Adilane Aparecida Teixeira Oliveira, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.580.820, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de

Minas Gerais e CPF sob o nº 031.156.866-17; ***BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador RAFAEL BITTENCOURT DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.529.507, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 088.408.026-90; ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15 e ***REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, tendo em vista o atendimento no disposto do item 12 e 13 do edital convocatório e ainda em conformidade com o disposto no item 3.1.

Com relação ao licitante ***NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.094.173/0001-68, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105 – Loja 2, Bairro Botafogo, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sócio ADRIANO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1217918751, expedida pelo IFP/RJ e CPF sob o nº 088.895.477-82, com fundamento no disposto do item 3.2 do Edital Convocatório, não tem condições de participação no certame, tendo em vista que não encontra-se na microrregião 66.

O representante do licitante ***BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador RAFAEL BITTENCOURT DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.529.507, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 088.408.026-90 manifesta pelo não credenciamento do licitante ***ADILANE APARECIDA TEIXEIRA OLIVEIRA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.147.881/0001-80, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 185, Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, tendo em visa que a declaração de cumprimento das normas legais encontra-se fora do envelope de credenciamento.

O Pregoeiro em decorrência do documento não encontrar dentro do envelope de credenciamento não traz prejuízos ao processo, tendo em vista tratar-se de mera irregularidade, desta forma, mantêm a decisão de credenciamento para participar no certame.

Logo em seguida, inicia a fase de abertura de proposta dos licitantes, sendo imediatamente entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.

Os dados das propostas e respectivos lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração.

Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação dos licitantes ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48; ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15 e ***REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.

Às 11hs08min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Às 11hs12min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Às 11hs15min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Em face ao resultado, o Pregoeiro questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renuncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:BFE33134

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: MERCADO 100% LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do

Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$7.140,40 (Sete mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos); MERCEARIA FAETE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$41.099,56 (Quarenta e um mil e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos) e REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela senhora REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, como vencedora de diversos itens, no valor total de R$19.631,42 (Dezenove mil e seiscentos e trinta e um mil e quarenta e dois centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 14 de fevereiro de 2.017, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de merenda escolar para manutenção da rede municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 15 de fevereiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:75753454

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO 004/2017.

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de merenda escolar para manutenção da rede municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
1) ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$7.140,40 (Sete mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos).
2) ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$41.099,56 (Quarenta e um mil e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).
3) ***REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES-ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela senhora REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, como vencedora de diversos itens, no valor total de R$19.631,42 (Dezenove mil e seiscentos e trinta e um mil e quarenta e dois centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 14 de fevereiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:77CE62F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/207

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de MERCADO 100% LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$7.140,40 (Sete mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos); MERCEARIA FAETE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$41.099,56 (Quarenta e um mil e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) e REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela senhora REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, como vencedora de diversos itens, no valor total de R$19.631,42 (Dezenove mil e seiscentos e trinta e um mil e quarenta e dois centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 26 de janeiro de 2017, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de merenda escolar para manutenção da rede municipal da Prefeitura

Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 15 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:E8899FE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO 1 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 00401/2017/Processo de Licitação nº 004/2017/Pregão Presencial nº 002/2017/Registro de Preço nº 002/2017 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 15 de fevereiro de 2.017.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:4217CBC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 00403/2017/Processo de Licitação nº 004/2017/Pregão Presencial nº 002/2017/Registro de Preço nº 002/2017no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:F03768CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO 3 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ***Regina de Fatima Nogueira Gomes - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora Regina de Fatima Nogueira Gomes, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.1436-44, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 00402/2017/Processo de Licitação nº 004/2017/Pregão Presencial nº 002/2017/Registro de Preço nº 002/2017 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:153D76AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017
Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 012hs20min, reúne-se a Pregoeiro com sua equipe, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por que tem por objetivo o registro de preço e eventual fornecimento de material de consumo e limpeza para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Nacional e no Hall da Prefeitura Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
Presente na sessão pública o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal.
Presente na sessão pública a Nutricionista da Prefeitura Municipal.
Às 12hs30min comparece na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro os seguintes licitantes:

• ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;

• ***BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador RAFAEL BITTENCOURT DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.529.507, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 088.408.026-90, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;

• ***ADILANE APARECIDA TEIXEIRA OLIVEIRA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.147.881/0001-80, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 185, Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora Adilane Aparecida Teixeira Oliveira, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.580.820, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 031.156.866-17, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;

• ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;

• ***REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação; e

Às 12hs34min o Pregoeiro entrega os envoltórios para as devidas averiguações e assinaturas.

Às 12hs36min inicia a fase de credenciamento.

O Senhor Pregoeiro informa aos presentes que não consta nos autos recursos de impugnações do Edital Convocatório.

Neste ato o Senhor Pregoeiro esclarece aos presentes que o presente certame é exclusivamente destinado para microempresas sediadas na microrregião 66 Mineira, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-e-microrregioes-ibge/5146/5044.

Às 12hs40min o Pregoeiro decide pelo credenciamento dos licitantes ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48; ***BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador RAFAEL BITTENCOURT DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.529.507, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 088.408.026-90; ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15; ***ADILANE APARECIDA TEIXEIRA OLIVEIRA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.147.881/0001-80, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 185, Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora Adilane Aparecida Teixeira Oliveira, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.580.820, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 031.156.866-17 e ***REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, tendo em vista o atendimento no disposto do item 12 e 13 do edital convocatório e ainda em conformidade com o disposto no item 3.1.

Logo em seguida, inicia a fase de abertura de proposta dos licitantes, sendo imediatamente entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.

Os dados das propostas e respectivos lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração.

Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação dos licitantes ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48; ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15 e ***REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.

Às 13hs48min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Às 13hs30min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF

sob o nº 035.601.136-44 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.
Às 14hs02min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15 constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.
Em face ao resultado, o Pregoeiro questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renuncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:A44C319F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO 005/2017.

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material de consumo e limpeza para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
1) ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 9.667,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais).
2) ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 3.330,40 (Três mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos).
3) ***REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES-ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela senhora REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, como vencedora de diversos itens, no valor total de R$ 6.161,20 (Seis mil e cento e sessenta e um reais e vinte centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 14 de fevereiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:F861FA00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: MERCADO 100% LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 9.667,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais); MERCEARIA FAETE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 3.330,40 (Três mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos) e REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela senhora REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, como vencedora de diversos itens, no valor total de R$ 6.161,20 (Seis mil e cento e sessenta e um reais e vinte centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 14 de fevereiro de 2.017, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material de consumo e limpeza para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 15 de fevereiro de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:F677A768

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/207

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal

10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de MERCADO 100% LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 9.667,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais); MERCEARIA FAETE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, como vencedor de diversos itens, no valor total de R$ 3.330,40 (Três mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos) e REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela senhora REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, como vencedora de diversos itens, no valor total de R$ 6.161,20 (Seis mil e cento e sessenta e um reais e vinte centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 26 de janeiro de 2017, sendo a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material de consumo e limpeza para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 15 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:40A0A524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO 1 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ***MERCADO 100% LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.131.965/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 164, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador EMMANUEL DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 0207173279, expedida pelo DICRJ e CPF sob o nº 090.063.527-48, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 00501/2017/Processo Licitatório nº 005/2017/Pregão Presencial nº 003/2017 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 15 de fevereiro de 2.017.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:6B9BA65A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ***MERCEARIA FAETE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 00503/2017/ Processo Licitatório nº 005/2017/Pregão Presencial nº 003/2017 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:89C0F205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO 3 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ***REGINA DE FATIMA NOGUEIRA GOMES - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 00502/2017/ Processo Licitatório nº 005/2017/Pregão Presencial nº 003/2017 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antonio do Aventureiro, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:5EFD526E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 007/2017, Modalidade Pregão 005/2017, na forma que segue:

OBJETO:LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA O CARNAVAL 2017, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 25 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017, NA CACHOEIRA 32, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	**SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA ME**	**01 - 02**	**R$ 29.540,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais)**
	CNPJ: 38.521.738/0001-77	**03 - 04**	
		05 - 06	
		07 – 08	

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de fevereiro de 2017.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:506F5057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório 011/2017, Tomada de Preços n.º 001/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 09 de março de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:0B19EFE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 021/2017/Dispensa de Licitação nº. 008/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 262, nº. 3901, KM 38, Loja , Bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.183.400/0001-08. VALOR: R$ 3.490,00 (Três mil e quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO: 02.005.26.782.0013.2036.339030-279- Manutenção das Estradas Vicinais- Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:15318FB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação das publicações**52B4B1E0** e **4641E5D3**onde se lê: "REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO",leia-se"TERMO DE RATIFICAÇÃO" e onde se lê: "A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita",leia-se"A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória".

São Francisco do Glória, 15 de Fevereiro de 2017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:B0095D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 007/2017 – Pregão Presencial n.º 003/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Inforgeo Tecnologia e Comércio Ltda (R$ 94.695,00), Douglas Alves Souza ME (R$ 28.432,90), Devanir Nicolau dos Santos ME (R$ 62.587,10), Marcílio Henrique Rocha Santos ME (R$ 25.430,70), Masterinfor Comercial e Serviços Ltda ME (R$ 26.451,00), Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar (R$ 28.508,00) e Úrsula Renata Santos ME (R$ 28.508,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de expediente destinado à manutenção das atividades da Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.04.122.0002.2012 –
02.01.01.04.122.0002.2013 –
002.01.02.04.124.0006.2014 –
03.01.01.02.122.0003.2017 –
04.01.01.04.122.0002.2018 –
04.01.02.04.122.0002.2021 –
04.01.03.04.122.0002.2022 –
04.01.03.04.122.0002.2023 –
04.01.03.06.181.0007.2029 –
05.01.01.04.123.0005.2031 –
05.01.02.04.123.0005.2032 –
05.01.03.04.123.0005.2034 –
05.01.04.04.129.0004.2038 –
06.01.01.04.122.0002.2039 –
07.01.01.20.122.0002.2040 –
07.01.02.20.608.0035.2041 –
07.01.02.20.608.0035.2045 –
07.01.02.20.609.0035.2145 –
08.01.01.12.122.0002.2049 –
08.01.02.12.361.0020.2060 –
08.01.03.12.365.0024.2068 –

08.01.03.12.365.0024.2069 –
09.02.01.13.122.0002.2076 –
09.02.01.13.392.0026.2077 –
09.02.01.13.392.0026.2078 –
09.02.01.13.392.0026.2080 –
09.03.01.13.695.0027.2082 –
10.01.01.27.122.0002.2083 –
10.01.02.27.812.0039.2084 –
10.01.02.27.812.0039.2085 –
11.02.01.10.301.0010.2086 –
11.02.01.10.301.0014.2087 –
11.02.01.10.301.0014.2088 –
11.02.03.10.304.0016.2097 –
11.02.03.10.305.0017.2098 –
11.02.04.10.303.0014.2099 –
11.02.05.10.122.0002.2101 –
12.01.01.08.122.0002.2104 –
12.01.01.08.243.0038.2127 –
12.02.01.08.122.0008.2113 –
12.02.01.08.122.0008.2114 –
12.02.02.08.244.0009.2118 –
12.02.02.08.244.0009.2119 –
13.01.01.26.122.0002.2128 –
14.01.01.15.122.0002.2131 –
11.02.01.10.301.0014.2087 –
11.02.03.10.305.0017.2098 –
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 06/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:193C381F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 015/2017 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/022/2017. Pregão Presencial nº. 015/2017. Tipo: Menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas, para atendimento a famílias carentes do município de São Gotardo/MG, que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.. Protocolo e credenciamento até 07/03//2017 até ás 13hs30min e abertura dos envelopes dia 07/03/2017 a partir das 13h45min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.CIAL.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:0AB075B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0038/2017 DISPENSA 008/2017

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0038/2017, Dispensa 008, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Nilda Viana Fonseca com valor R$ 18.000,00 (dezoito mil), cujo objeto Locação do imóvel situado na Avenida Damião Junqueira de Souza, 549 - Nossa Senhora de Fátima, para atender necessidades de atendendo solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social.
São Lourenço, 06 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B239EF5D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 0010/2017 PROCESSO 0045/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0045/2017, Inexigibilidade 010, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada na realização do Show " Acadêmicos do Grande Rio" no dia 28 de fevereiro de 2017, para o Carnaval da cidade de São Lourenço, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo.

São Lourenço, 10 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:767113F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.345 DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 6.345

Dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §3º, combinado com art.90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento e o lazer; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 16237 de 01/02/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, à Empresa Luis Gustavo Cristino Abbud, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.029.397/0001-14, situada à Fazenda Vargem da Cruz, S/Nº., bairro Área Rural, nesta cidade, representado pelo Sr. Luis Gustavo Cristino Abbud, portadora do RG nº. M-5.251.556 e CPF nº. 005.874.476-21, residente ao Anel Rodoviário, Km 01 - nesta cidade, a permissão de uso de bem público, de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para instalação do "Cinema 6D" destinados ao entretenimento de adultos e crianças, no período de 22/02/2017 à 01/03/2017, sendo vedada à instalação de barracas para a comercialização de alimentos, bem como a arrecadação e/ou distribuição de qualquer tipo de donativo e, ainda, a distribuição de materiais publicitários.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a

CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "Preço Público" e "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente permissão, através de Decreto.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.345
Folha 02

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F67B093C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº344 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre autorização para fins do disposto no art. 26 e 62 da Lei Complementar Nº 101, de 2000, dispondo, ainda, sobre a regulamentação e autorização de concessão de subvenções sociais, contribuições financeiras para entidades privadas, entes públicos e pessoas físicas carentes para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenções e Contribuições e Auxílios financeiros, observadas as normas de concessão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017, limitada, em qualquer caso, aos valores constantes das rubricas orçamentárias aprovadas na lei orçamentária do exercício financeiro de 2017 e seus respectivos créditos adicionais.
Parágrafo único. A concessão de subvenções e contribuições deverá observar, ainda, a prévia formalização de termo de convênio na forma regulada pelo art. 116 da lei 8666/93 para as hipóteses do art. 3° da Lei 13.109/2014 e para os demais casos as disposições da referida lei 13.019/2014.

Art. 3º As subvenções sociais, contribuições, autorizados no art. 2º desta Lei serão concedidas na forma e condições estabelecidas pela Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e observarão os valores estabelecidos na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017 para abertura de créditos adicionais, modalidade suplementar.

Art. 4º Os repasses, a entidades, relativos às subvenções sociais e contribuições autorizados por esta Lei, observarão ainda:
I – a existência de recursos orçamentários e financeiros;
II – aprovação do plano de aplicação ou plano de trabalho;
III – celebração de Convênio entre o Município e entidade beneficiada.

Art. 5º As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, a União, Estado ou outro Município, fica condicionada a:
I – existência de dotação específica;
II – celebração de convênio entre o Município e o ente estatal beneficiado.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os seguintes auxílios às pessoas físicas, sem prejuízo daqueles previstos em lei municipal específica:
I – Auxílio moradia;
II – Auxílio transporte;
III – Auxílios de assistência médica, hospitalar e de medicamentos;
IV – Materiais de construção para reforma e/ou construção de moradias populares;
§1º As concessões de que tratam este artigo somente serão concedidas às pessoas físicas mediante laudo da assistência social atestando a necessidade de atendimento do cidadão observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias específicas, ressalvadas as hipóteses do inciso III, em que deverão ser atendidos os requisitos do art. 2° da Lei Complementar n° 141, de 2012.
§2º Os auxílios de que tratam este artigo poderão ser concedidos mediante pagamento financeiro diretamente ao beneficiário, ou mediante ao terceiro que irá realizar o benefício ao cidadão ou, ainda, mediante utilização de bens, serviços e equipamentos da Prefeitura Municipal em favor do cidadão.

Art. 7º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, na forma estabelecida por esta Lei, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, mediante apresentação de prestação de contas ao órgão competente na forma e prazo estabelecidos no instrumento firmado observado o disposto na Lei 13.019/2014.

Art. 8° Fica o Poder Executivo autorizado, para fins do art. 62 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a realizar custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que exista prévia dotação orçamentária, formalização de convênio e justificativa de interesse público.

Art. 9º Como recursos às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sem Peixe, 15 de fevereiro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:63100E53

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 003/2016

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1° ADITIVO – PROCESSO DE DISPENSA 003/2016, publicado na data de 04/01/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "31 de dezembro de 2017" leia-se "31 de janeiro de 2017".

Sem Peixe, 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B5002FA4

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE DISPENSA 004/2017, publicado na data de 07/02/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Dispensa 003/2017" leia-se "Dispensa 004/2017".

Sem Peixe, 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BF407DE9

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA 004/2017, publicado na data de 07/02/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Dispensa 003/2017" leia-se "Dispensa 004/2017".

Sem Peixe, 16 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F9ACC84A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO N° 08/2017

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 08/2017, para a Locação de Caminhões com motorista para a coleta de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Tarumirim, a se realizar no dia 03/03/2017 às 08:30 horas, o edital e anexos estão à disposição de interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.tarumirim.mg.gov.br

(A) MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:36D65DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO N° 07/2017

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 07/2017, para a Aquisição de EPI´s e Uniformes para manutenção das atividades do serviço público de Tarumirim, a se realizar no dia 06/03/2017 às 08:30 horas, o edital e anexos estão à disposição de interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.tarumirim.mg.gov.br

(A) MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:1341862C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO N°06/2017

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 06/2017, para Locação de Ônibus e Van para o transporte de universitários às Cidades de Caratinga MG, Gov. Valadares MG e Ipatinga MG e ônibus e van transportes de pacientes em TFD para Governador Valadares, a se realizar no dia 07/03/2017 às 08:30 horas, o edital e anexos estão a disposição de interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.tarumirim.mg.gov.br

(A) MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:3851C458

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO N° 11/2017

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 11/2017, para Contratação de Serviços Técnicos Especializados consistentes em assessoramento de engenharia florestal para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a se realizar no dia 08/03/2017 às 08:30 horas, o edital e anexos estão à disposição de interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.tarumirim.mg.gov.br

(A) MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:C722AE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO N°12/2017

Aviso de Licitação

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017, a CPL do Município de Tarumirim, torna público que fará realizar a licitação, na modalidade PREGÃO e tipo menor preço por item. A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR por um período de 12(doze) meses. O credenciamento será aceito até as 13:00 horas do dia 03/03/2017, quando dará início a sessão pública de julgamento de propostas e lances.
O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura de Tarumirim e no site da Prefeitura WWW.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:D90D1E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00008/2017 PROCESSO N° 00918/2016

Departamento de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00008/2017
PROCESSO N° 00918/2016

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público o cancelamento do Pregão Presencial SRP N°00008/2017, cujo objeto é a aquisição de barracas de pipoca, cama elástica, máquina de algodão doce, tenda e instrumentos musicais, por questões administrativas.

Três Corações, 15 de fevereiro de 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8BFF7DF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0015/2017.

Aviso De Adiamento De Licitação. Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 0015/2017. Objeto: Aquisição De Materiais De Construção. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública O Aviso De Adiamento De Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp, Por Motivos De Interesse Da Administração. Nova Data De Abertura Dos Envelopes: 08 De Março De 2017, Ás 9:30 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: Licitacaotc@Hotmail.Com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 Fevereiro De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5CBCFE8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO COMPRA DE 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO

Processo administrativo n.° 03/2017;

Fundamentação legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações (dispensa de licitação em razão do valor);

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63;

CONTRATADA: LÚCIA DE FÁTIMA LOPES TREVISAN ME, estabelecimento comercial situado na Rua Regina Célia Vicentini, n.° 433, Alcides Mesquita, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrita no CNPJ sob o n.° 072.524.64/0001-34;

OBJETO DA COMPRA: 02 (duas) mesas para escritório com borda rígida e 02 (duas) gavetas, 126 x 68 cm, cor cinza.

Valor total da aquisição: R$ 390,00 (02 x R$ 195,00)

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:CCAF35B1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 009/2017 - PROCESSO N.º 031/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 009/2017 - Processo n.º 031/2017, realizado em 15 de fevereiro de 2017, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Palco, Sonorização, Iluminação, Locação de Geradores de Energia e Locação de Trio Elétrico, em comemoração às festividades do Carnaval 2017, a realizar-se nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017, em favor da empresa: Jeferson Junior Bernardes ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.020.959/0001-78, sendo o valor total contratado: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Três Pontas, 15 de fevereiro de 2017.

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F955A246

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 008/2017 - PREGÃO N.º 009/2017 – PROCESSO N.º 031/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Palco, Sonorização, Iluminação, Locação de Geradores de Energia e Locação de Trio Elétrico, em comemoração às festividades do Carnaval 2017, a realizar-se nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Jeferson Júnior Bernardes ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.020.959/0001-78. Valor total contratado: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Data: 15/02/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9C8323A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOVA ABETURA DE ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar a nova abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 003/2017, objetivando a futura **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes de coleta de lixo e de materiais diversos em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de Educação e Sec. Municipal de Obras Serviços Urbanos,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 03 de março de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP

39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 16 de fevereiro de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:083BFC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº021/2017, Pregão Presencial nº009/2017 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e materiais de limpeza veicular,** para atender à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubai/MG. **Abertura da sessão: 17/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:9A5E849C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº022/2017**, Pregão Presencial **nº010/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico em Links na Prefeitura Municipal e demais prédios utilizados pelo município de Ubai/MG**. **Abertura da sessão: 17/02/2017 às 14h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:621B020E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº024/2017, Pregão Presencial nº012/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS, COROAS E VESTUÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS**, para atender a demanda Municipal. **Abertura da sessão: 21/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:4BD38203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2017 – DISPENSA Nº 008/2017. CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 010/2017 – DISPENSA Nº 008/2017. **CONTRATO Nº 004/2017. DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e Antônio Augusto Maia Sociedade de Advogados. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para assessorar a Secretaria Municipal de Planejamento na revisão de textos legislativos com fito de implantação e adequação no âmbito municipal de estrutura de cargos de provimento em comissão, função gratificada e gratificações temporárias. **VALOR:** R$ 6.500,00. **VIGÊNCIA**: 2 Meses. **FDO**: 124.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:53F33432

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2017 – DISPENSA Nº 011/2017. RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2017 – DISPENSA Nº 011/2017. **RATIFICAÇÃO. DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano, DJ Materiais de Construção Ltda e Distribuidora Irmãos Santana Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico e material de sinalização para festa Festa do Boi Manta/2017. **VALOR:** R$ 2.469,89 e R$ 3.480,00, respectivamente. **ARTIGO:** 24, inciso II da Lei 8.666/93. PATRICIA FLÁVIA MACIEIRA, Delegatária Autorizada pelo Decreto Municipal nº 7.438/2017.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:FF35120F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2017 – DISPENSA Nº 012/2017. RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2017 – DISPENSA Nº 012/2017. **RATIFICAÇÃO. DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e Norte Consultoria e Assessoria em Negócios Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para assessorar a Secretaria Municipal de Administração no levantamento documental e a realização de relatório de gestão referente ao período de transição de governo do município de Vespasiano/MG, levando-se a termo a verificação de documentos administrativos apresentados. **VALOR:** R$ 7.500,00. **ARTIGO:** 24, inciso II da Lei 8.666/93. PATRICIA FLÁVIA MACIEIRA, Delegatária Autorizada pelo Decreto Municipal nº 7.438/2017.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:D843A3AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 012/2017 – CONCORRÊNCIA 001/2017 – RETIFACA-SE A DATA DE ABERTURA

PROCESSO 012/2017 – CONCORRÊNCIA 001/2017 – RETIFACA-SE a data de abertura.
Onde lia-se 04/04/2017, leia-se **06/04/2017.**

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:7A42769B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ERRATA- ATA REGISTRO PREÇO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação d**a Ata Registro de Preço: 07/2017 – Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA -** PAL

01/2017 publicado no dia 01/02/2017, onde se lê **Ata Registro de Preço: 07/2017**, lê-se:
Ata Registro de Preço: 14/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FABB9FA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ERRATA - ATA REGISTRO DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação d**a Ata Registro de Preço: 08/2017 – Contratado: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA-ME -** PAL 01/2017 publicado no dia 01/02/2017, onde se lê **Ata Registro de Preço: 08/2017**, lê-se:
Ata Registro de Preço: 15/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8D39158C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 013/2017, - Contratado: ELIENE TEIXEIRA DIAS NUNES – Objeto: aluguel de imóvel– Valor: R$ 1600,00 - PAL 17/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente Cpl

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A5E4905B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 22/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 22/2017, - Contratado: JACÓ PAIVA DE AMORIM – Objeto: aluguel de imóvel– Valor: R$ 5.500,00 - PAL 18/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente Cpl

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8B4648A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 20/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 20/2017, - Contratado: NOVO TEMPO ENGENHARIA LTDA-ME – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sondagem e percussão para atender demandas município Virgem da Lapa– Valor: R$ 3000,01 - PAL 023/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente Cpl

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:1CE0B628

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 016/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 016/2017, - Contratado: Adão Luiz Jardim – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA DE OSSOS, DESTROÇOS E INSUMOS NO ABATEDOURO MUNICIPAL – Valor: R$ 19.800,00 _ PAL 002/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:58CBF3CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 19/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 019/2017, - Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DOS CONDUTORES E OPERADORES AUTONOOS LTDA – COPERAUTO – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA Valor: R$ 1.094.036,00 _ PAL 003/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:55DBCDB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 21/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 021/2017, - Contratado: HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo fornecimento de software integrado de gestão pública municipal, Valor: R$ 177.600,00 _ PAL 009/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:966B9E30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 17/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 017/2017, - Contratado: Aelson Roque dos Santos – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA – Valor: R$1652,00 _ PAL 008/2016.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6AE41B51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 18/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 018/2017, - Contratado: KENNEDY JARDIM VIANA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO – Valor: R$2642,40 _ PAL 008/2016.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7019F496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA – ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, por meio de seu Pregoeiro, resolve acatar o recuro interporto pela empresa Clever Gomides, CNPJ 19.736.721/0001-92, de modo a rever a decisão de desclassificá-la tomada na sessão do dia 09 de fevereiro de 2017, no **pregão presencial 001/2017** visando o registro de preços visando eventual fornecimento de equipamentos e estrutura necessários à realização de eventos no Município. Assim, considera a empresa/recorrente **CLASSIFICADA**, sendo desconsiderada a fase de lances verbais nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Fica designada a data de **20 de fevereiro de 2017 as 13:30 horas** para realização da fase de lances verbais dos citados lotes, participando a Recorrente juntamente com as empresa Pedrosa Promoções e eventos e IFL Promoções Artísitcas.

Água Comprida, 15 de fevereiro de 2017.

Nada mais a tratar, essa é a decisão.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:35BBB913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 022/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 022/2017**, cujo objeto é a aquisição de peças para reposição em máquina Motoniveladora Caterpillar 120 K, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte e Industria, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Transporte e Industria, sendo **CONTRATADA**: **UNIR PEÇAS LTDA.,** inscrito no CNPJ sob nº 11.383.895.0001-07, com sede na Rua Messias Januário, n° 65, Bairro Minas Caixa, Belo Horizonte/MG. **Valor Total**: R$ 1.171,28 (hum mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos). **Prazo: 30 (trinta) dias**. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 16/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:AFF63682

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 21/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 21/2017**, cujo objeto é a revisão de 10.000 quilômetros do veículo Grand Siena Essence, placa PYK 7639, ano 2016/2016, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a requisição da Secretaria de Transporte e Industria, sendo **CONTRATADA**: **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.,** inscrito no CNPJ sob nº 01.654.749/0001-15. **Valor Total**: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais). **Período:** 30 (trinta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com > Nova União, 16/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:09534B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, torna público para conhecimento de todos a **RETIFICAÇÃO** de data de abertura de licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL 005/2017dia 02/03/2017 as 15h15min e não no dia 02/02/2017 conforme a publicação anterior.Objeto Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto à Secretaria Municipal de Educação para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE**,os interessados deverão solicitar o Edital pelo email-pmoflicitacao@gmail.com ou pelo telefone (32)3366-1133.**

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:81052A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO Nº: 11/2017

Decisão de impugnação: Empresa: Marcília Azevedo Grossi, CNPJ 20.821.116/0001-07, referente ao Processo nº: 11/2017. Modalidade: Pregão Edital nº: 10/2017, Objeto: Aquisição de material didático para montagem de kits escolares para os alunos da educação básica, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A Comissão de Licitação julga procedente a impugnação e torna pública que a exigência da amostra dos objetos **será apenas do primeiro classificado do certam**e. Não sendo aprovadas as amostras do primeiro classificado, segue para o segundo colocado e assim sucessivamente.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:A80BC729

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Decisões da Jari		
Processo	Recorrente	Decisão
125-8	Múcio Arantes Borges	Deferida
122-4	Eric Vasconcelos Batista	Indeferida
122-5	Eric Vasconcelos Batista	Indeferida
122-6	Eric Vasconcelos Batista	Indeferida
122-7	Eric Vasconcelos Batista	Indeferida

124-0	Reginaldo dos Reis Cunha	Indeferida
124-6	Iramar Eustáquio Borges Júnior	Indeferida
124-7	José Evando Caixeta	Indeferida
124-8	Ivaldo Rodrigues Naves	Indeferida
124-9	Harley Aparecido Romão	Indeferida
125-0	Clodoveu Machado Barbosa	Indeferida
125-2	Marcela Aparecida Caixeta	Indeferida
125-3	Pedro José de Alcantara Neto	Indeferida
125-4	Maria Abadia de Ávila Rezende	Indeferida
125-5	Neida Nunes de Castro	Indeferida
125-6	Tânia Maria Caixeta Gonçalves	Indeferida
125-7	Otávio Nunes Sai	Indeferida
125-9	Laís Cristina Martins	Indeferida
126-0	Antônio Camilo de Souza Cruz	Indeferida
126-1	Otto Rodrigues da Cunha	Indeferida
126-2	Tiago Willian dos Reis	Indeferida
126-3	Vinicius Reis Dias	Indeferida

ALCIDES DORNELAS DOS SANTOS
Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:F09E03D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PORTARIA NO. 11.160/2017

PORTARIA No. 11.160/2017

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria no. 10.734/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Maria Fernanda Vieira Aguiar – Presidente
- Roneida de Oliveira Costa – Membro
- Nicole Aparecida de S. Almeida – Membro
- Stefania Pompeu – Suplente

Art. 2º. – A servidora Maria Fernanda Vieira Aguiar fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.
Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente sequencialmente designado assumirá.
Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de fevereiro de 2017

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:88EF1775

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PORTARIA NO. 11.161/2017

PORTARIA No. 11.161/2017

Designa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, revoga a Portaria no. 10.620/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar no. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- Natanael Oliveira Diniz – Presidente
- Iris de Fátima Souza Moreira – Membro
- Elisa Abadia Gonçalves Miranda – Membro
- Rosangela Maria Pereira da Silva – Suplente
- Wesley Batista da Silva - Suplente

Art. 2º. – O servidor Natanael Oliveira Diniz fica designado para compor a Presidência da referida Comissão.
Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público por um dos Membros, o Suplente sequencialmente designado assumirá.
Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de fevereiro de 2017

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:424BD06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PORTARIA NO. 11.162/2017

PORTARIA No. 11.162/2017

Designa Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, revogando a Portaria no. 10.884/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar no. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente e suplência na condução dos Processos Avaliatórios de Desempenho do Estágio Probatório:

- Vilson Batista Pinheiro Peres – Presidente
- Adriana Soares Barbosa Nunes – Membro
- Nei José Ribeiro - Membro
- Estevam Ferreira de Almeida - Suplente
- Lucimar Aparecida Nunes Ribeiro - Suplente

Art. 2º. – O servidor Vilson Batista Pinheiro Peres fica designado para compor a Presidência da referida Comissão.
Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente sequencialmente designado assumirá.
Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de fevereiro de 2017

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:0EF9C09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
PORTARIA NO. 11.163/2017

Designa 05 (cinco) Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 05 e 06 da Lei Complementar no. 05/2017, a qual Disciplina a Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável:

Comissão 01
- Angela Maria Alves Lucas - Presidente
- Claudio Alvim Ferreira da Silva – Membro
- Rosania Aparecida Vieira Borges – Membro
- José Tarcisio de Paula – Suplente

Comissão 02
- Wanda Aparecida R. Brandão – Presidente
- Leandro dos Reis Leopoldino - Membro
- Luciene Maria da Silva Castro – Membro
-Valeria Cristiane de Castro – Suplente

Comissão 03
- José Maria Dornelas – Presidente
- Marcela Aparecida Silveira de Oliveira – Membro
- Nuno de Freitas e Silva – Membro
- Leonardo Malagoli – Suplente

Comissão 04
- Sandra Izabel da Silva. – Presidente
- Cleber Aparecido da Silva – Membro
- Alessandra Aparecida S. Pinto – Membro
- Reginaldo Alex da Silva – Suplente

Comissão 05
- Cristina dos Reis Oliveira – Presidente
- Fabiana Souza Gonçalves Silva - Membro
- Vanessa Patricia Ferreira – Membro
- Carlos de Assis – Suplente

Art. 2º. – Os servidores Angela Maria Alves Lucas, Wanda Aparecida R. Brandão, José Maria Dornelas, Sandra Izabel da Silva, Cristina dos Reis Oliveira, ficam designados para composição da Presidência das referidas Comissões, as quais possuirão a mesma designação e hierarquia.
Art. 3º. – O secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente sequencialmente designado assumirá.
Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de fevereiro de 2017

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:38555EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.155/2017

Portaria Nº 11.155/2017

nomeia Supervisor De Setor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, oa011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Paulo Henrique Cósta Campos, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor – Compras e Patrimônio da Educação, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 13/02/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C1FA026F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.156/2017

Portaria Nº 11.156/2017

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, Nayara Ferreira dos Reis Caixeta do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Nutrição, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 11/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:9FCFA78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.157/2017

Portaria Nº 11.157/2017

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.248/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ALINE ADRIANE SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 03, a partir de 10.02.2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:A17F6D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 006, PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público que fará realizar o Processo Licitatório 006/2017, Pregão Presencial 003/2017.
Objeto: Registro de Preços para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2.006, para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino.
Entrega dos envelopes: de 08:30 às 09h.
Abertura de envelopes às 09h do dia 03 de março de 2017.
Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves, 16 de fevereiro de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:437742B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2017, PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NAS ÁREAS DE ENSINO MÉDIO NÍVEL TÉCNICO: ADMINISTRAÇÃO, ELETROTÉCNICA/ ELETROMECÂNICA E QUÍMICA, E NÍVEL SUPERIOR: ENGENHARIA ELÉTRICA E TECNÓLOGO EM GESTÃO DE MANUTENÇÃO.

O SAAE/Pirapora-MG, torna pública as condições para a inscrição e seleção de Estagiários nas áreas que especifica, com fundamento no disposto da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. DO REQUISITO BÁSICO
1.1. O requisito básico para concorrer às vagas é: ter concluído ou estar cursando Superior em Engenharia Química, Tecnólogo em Gestão de Manutenção, Curso técnico com formação em Administração, Mecânica/Eletromecânica, Edificação e Química, em instituição com curso reconhecidos pelo MEC e que mantenha convênio com o SAAE-Pirapora. A exigência mínima de escolaridade para participar do processo de seleção é:
a) Para o nível técnico ter concluído o curso ou estar cursando a partir do 2 º período;
b) Para o nível superior ter concluído o curso ou estar cursando a partir do 5º período.

1.2. Instituições conveniadas ao SAAE-Pirapora: FUNAM – Fundação Educacional do Alto e Médio São Francisco, Instituto Educacional Santo Agostinho, UFMG – Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei, IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
2.1. A seleção visa o oferecimento das vagas para futuro provimento de Estagiários nas áreas:
Técnico em Administração, Técnico em Mecânica/Eletromecânica, Técnico em Edificação,
Técnico em Química, Nível Superior em Tecnólogo em Gestão de Manutenção e Engenharia Química.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1. São requisitos para inscrição na seleção:
I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;
II. Ter concluído ou estar cursando a partir do 2º semestre/período para os cursos técnicos,
e do 5º período/semestre para Tecnólogo e Engenharia.
III. Atestado de Matrícula original do curso em vigência;
V. Histórico de Frequência original ou Declaração;
VI. Comprovante de Residência (cópia simples);
VII. R.G. (cópia simples);
VIII. C.P.F. (cópia simples);
IX. Currículo Vitae impresso.
3.2. Para efetuar a inscrição, os candidatos que estão cursando nas Instituições conveniadas com o SAAE/Pirapora-MG, poderão fazer a inscrição do processo seletivo, no período de 20/02/2017 a 24/02/2017, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 8:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas, na Av. Salmeron, 255 – Centro, nesta cidade de Pirapora-MG, na Secretaria, munidos dos documentos relacionados no item 3.1.
3.3. Não serão aceitos formulários enviados pelo correio ou qualquer outro meio de comunicação.
3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste edital e no Termo de Compromisso do Estágio e demais comunicados a serem publicados.
Parágrafo primeiro: Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.
Parágrafo segundo: Não será admitido inscrição condicional.

4. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:
4.1. As vagas para estágio serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos selecionados de acordo com a classificação e disponibilidade orçamentárias da Autarquia.
4.2. Das vagas disponíveis:
Vagas disponíveis
Especificação do Curso Quantidade de vagas
Técnico em Administração 02
Técnico em Mecânica/Eletromecânica 01
Técnico em Edificação 01
Técnico em Química 01
Engenheiro Químico 01
Tecnólogo em Gestão de Manutenção 01
Total de vagas 07

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
5.1. A seleção simplificada dos candidatos será feita por análise dos documentos, Currículo vitae e entrevista.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DE CURRÍCULO VITAE E ENTREVISTA:
6.1. Após a análise de documentação, currículo vitae e entrevista, os nomes dos classificados dentro do número de vagas disponíveis no edital, serão divulgados na portaria do SAAE e site: www.saaepirapora.com.br.

7. DO RESULTADO:
7.1. A divulgação da classificação final será publicada até às 17:00h, do 07/03/17, no Quadro de Avisos da Sede do SAAE/Pirapora-MG,

na Av. Salmeron, 255 – Centro, nesta cidade de Pirapora-MG e no site: www.saaepirapora.com.br.

8. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

8.1. O candidato convocado terá prazo até dia 14/03/17, para entregar o Termo de Compromisso de Estágio.

8.2. Caso o candidato não compareça no prazo referido no item 8.1, será automaticamente desclassificado, oportunizando a chamada ao próximo da lista, conforme interesse e dotação orçamentária da Autarquia.

9. DO LOCAL DO ESTÁGIO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO, DO PERÍODO DE ESTÁGIO:

9.1. Os Estagiários selecionados exercerão as suas atividades nas áreas em que se inscreveram e classificaram nas instalações do SAAE-Pirapora.

9.2. O Estágio terá a carga horária de 30 horas semanais, a serem cumpridas de acordo com as necessidades do SAAE/Pirapora-MG.

9.3. O Valor da Bolsa Auxílio correspondente ao estágio de R$ 700,00/mês.

9.4. A duração do estágio poderá ser de até 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Termo Compromisso, prorrogável por igual período, desde que haja concordância dos partícipes e mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o interesse da Autarquia, sendo que o mesmo não poderá exceder a 02 (dois) anos, na mesma parte concedente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais serão publicados de acordo com este edital.

10.2. A aprovação e classificação na seleção simplificada geram para o candidato apenas expectativa de direito para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

10.3. Durante o período de seleção simplificada, o SAAE/Pirapora-MG reserva-se no direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.4. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato), constantes da Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a Secretária do SAAE-Pirapora/MG, para proceder à devida atualização, sob pena de, em caso de não ser localizado, perder o direito à vaga para a qual foi classificado, habilitando automaticamente o próximo na ordem sequente.

10.5. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Diretoria do SAAE-Pirapora/MG.

10.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesses da Autarquia.

Pirapora, 16 de Fevereiro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE-Pirapora

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:FB0B2444

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO ao Contrato **2013.07-003**, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **WILSON LAURINDO DE SOUZA**. Objeto: SUPRESSÃO de 37,14% (trinta e sete inteiros e quatorze décimos por cento) do valor firmado entre as partes em 23/07/2013, nos termos previstos no Art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/93. O valor mensal do contrato, após a supressão, é R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária:
03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Assinatura do Termo Aditivo: 01/02/2017.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:3716C228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo Chamada Pública nº 01/2017, que tem por objeto a contratação de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar, através de fornecedores Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais e os agricultores individuais. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666 de 21/06/93, Lei 11.947/2009 e resoluções 26/2013 FNDE.

Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA							
ITEM	**QUANT CRECHES**	**QUANT ESCOLAS**	**QUANT TOTAL**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
2	1.765	3.350	**5.115**	KG	Feijão carioca tipo 1 novo, da estação pacote de 1 kg	**4,94**	**25.268,10**
6	810	1.665	**2.475**	KG	Repolho verde graúdo	**1,77**	**4.380,75**
12	345	1.075	**1.420**	Und	Mandioca	**2,91**	**4.132,20**
R$ TOTALà						**33.781,05**	
(trinta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos)							

Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F9AF8331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 007/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 007/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Estabelece Calendário de Pagamento do Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista vinculado ao IMPREVICAD para o exercício financeiro de 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionista vinculado ao IMPREVICAD, para o ano de 2017, obedecerá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO ANO DE 2016												
MES	JAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIA	31	23	31	28	31	30	31	30	29	31	29	29
DÉCIMO TERCEIRO SALÀRIO												15

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada – MG, em 10 de fevereiro de 2017.

LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:7FBE43DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 038/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do (a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
SEMOP/RH-08/2017	0202169-5	ELIANA MARIA DE PAULA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitério	Secretaria Municipal de Saúde – C.S Nossa Senhora das Graças	06/02/2017
P. A nº. 00047/2017	9901845-2	DENIVIA MIRANDA SANTOS	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito	Secretaria Municipal da Saúde – E.S.F. Belvedere	06/02/2017
-	0203571-8	MARILENE DOS SANTOS GONTIJO	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação – Gerência de Políticas Educacionais	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	07/02/2017
-	0202895-9	ODILON PINTO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	01/02/2017
	9902149-6	VANDER DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços ll	Gabinete do Prefeito – Chefia de	Secretaria Municipal de	

OFÍCIO SEMAD – SEC Nº 006/2017		DUARTE		Gabinete do Prefeito	Administração – Gerência de Recurso Humano à disposição	01/02/2017
-	0101586-5	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	01/02/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5036D0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 045/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do (a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
-	9902071-0	DALMO ALVES BELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	Secretaria Municipal de Educação – Gerência Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de RH	13/02/2017
-	9902077-9	EDNEIA DE DEUS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	Secretaria Municipal de Educação – E. M Hermínia Corgozinho	Secretaria Municipal de administração, Orçamento e Informação Coordenadoria de Pessoal	14/02/2017
PA N°03444/2017	9902333-1	HARLESON NASCIMENTO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Secretaria Municipal de Fazenda – Gerência de acompanhamento e Fiscalização Tributária	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – Gerência de Projetos de Trânsito e Transporte	14/02/2017
-	0202906-8	LUIS FERNANDO GUIMARÃES BORGES	FISCAL DE RENDAS	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Coordenadoria Administrativa	Secretaria Municipal de Fazenda – Gerência de Acompanhamento e Fiscalização Tributária	10/02/2017
OFÌCIO SEMED/RH - N°126/2017	9902070-6	MARISE DAS DORES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. São José	Secretaria Municipal de administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Pessoal	13/02/2017
-	9902070-9	ROSILENE MARIA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	Secretaria Municipal de educação – E. M. Sidney José Oliveira	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	13/02/2017
-	9901780-7	SELMA MARILIA DE MENEZES MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	Secretaria Municipal de educação – C.M.E.I Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de fazenda – Coordenadoria de Tributos	13/02/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:693BC4F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.899, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.192.00,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil reais), para reforço da dotação orçamentária discriminada no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas com abertura do crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 14 de fevereiro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO I									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER REFORÇADA									
Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	1	4	122	1	2.010	3.3.90.92.00.00	50	Despesas de Exercícios Anteriores	1.192.000,00
TOTAL									1.192.000,00

ANEXO II									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEREM ANULADAS									
Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	3	12	361	7	2.043	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - PJ	192.000,00
2	3	12	361	7	2.043	3.1.90.11.00.00	96	Vencimentos e vantagens fixas	300.000,00
2	2	12	361	7	2.046	3.3.90.39.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros - PJ	90.000,00
2	6	15	451	1	2.016	3.1.90.11.00.00	133	Vencimentos e vantagens fixas	410.000,00
2	3	12	361	19	2.082	3.1.90.11.00.00	112	Vencimentos e vantagens fixas	200.000,00
TOTAL									1.192.000,00

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:FBE3303F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 014/2016-A

Municípios: Arinos, Bonfinopolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaucha,Dom Bosco, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Pintópolis, Riachinho,Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2016 - A
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliando no município de João Pinheiro/MG.
CONTRATADA: **LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES MELO E CIA LTDA-ME - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ALVES MELO,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52, com sede na Rua Geraldo Rios, nº 282, Centro, CEP 38.770-000, na cidade de João Pinheiro-MG, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo,** brasileiro, cassado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, e RG M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Dona Zica, nº 1276, Centro, na cidade de João Pinheiro-MG

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017), a empresa acima citada, juntamente com o município também citado, resolvem, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 014/2016 – Processo n° 019/2016, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições do objeto a seguir indicados:

Item	Descrição do medicamento	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2.	ACARBOSE 100 MG	comprimido	SIGMA PHARMA	360	1,08	388,80
3.	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL	Frasco 120 ml	PRATI	420	2,83	1.188,60
11.	ÀCIDO ACETILSALICÍLICO 100- COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA	comprimido	SIGMA PHARMA	1500	0,51	765,00
13.	ACIDO ACETILSALICÍLICO 81M, TAMPONADO	comprimido	SIGMA PHARMA	360	0,29	104,40
14.	ÀCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 325MG - COMPRIMIDOS	comprimido	SIGMA PHARMA	360	0,71	255,60
15.	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML INJETÁVEL	Ampola 5 ml	HYPOFARMA	2050	0,57	1.168,50
16.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	NATULAB	81000	0,05	4.050,00
17.	ÁCIDO FÓLICO 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	frasco 10ml	ATIVUS	10	9,4	94,00
18.	ÁCIDO GAMA-AMINOBUTÍRICO + MOCOCLORIDRATO DE LISINA + VITAMINAS B1, B6 + PANTOTENATO DE CÁLCIO)	comprimido	ZYDUS	360	1,44	518,40
22.	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG/COMPRIMIDO	comprimido	ZAMBOU	720	6,09	4.384,80
28.	ÁGUA DESTILADA - INJETÁVEL	Ampola 10 ml	ISOFARMA	50500	0,157	7.928,50
31.	ALBENDAZOL 40 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	Frasco 10 ml	PRATI	2000	1,13	2.260,00
34.	ALOPURINOL 100 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	10000	0,048	480,00
37.	ALPRAZOLAM 0,5 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	ZYDUS	360	0,35	126,00
40.	AMANTADINA 100 MG	comprimido	MOMENTA	360	0,71	255,60
41.	AMBROXOL CLOR. 6MG/ML	Frasco 120 ml	NATULAB	1100	1,65	1.815,00
44.	AMINOFILINA 100 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	HIPOLABOR	2360	0,065	153,40
45.	AMINOFILINA 24MG/ML – INJETÁVEL	Ampola 10 ml	HIPOLABOR	2020	0,75	1.515,00
47.	AMIODARONA 50MG/ML – INJETÁVEL	Ampola c/3 ml	HIPOLABOR	1530	1,44	2.203,20
57.	AMPICILINA 500 MG – CÁPSULAS	cápsulas	PRATI	100	0,202	20,20
62.	APIXABANA 5MG/COMPRIMIDO	comprimido	BRISTOL	720	5,36	3.859,20
63.	ATENOLOL 25 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	2360	0,03	70,80
65.	ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	102000	0,033	3.366,00
71.	BACLOFENO 10MG/COMPRIMIDO	comprimido	TEUTO	1080	0,23	248,40
72.	BAMIFILINA 600 MG – DRÁGEA	drágea	CHIENSE	360	2,03	730,80
73.	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	frasco 200 doses	CHIENSE	50	40,15	2.007,50
74.	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, PÓ PARA ILANAÇÃO ORAL, 200MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	frasco 100 doses	CHIENSE	50	65,76	3.288,00
75.	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	frasco 200 doses	CHIENSE	50	64,86	3.243,00
76.	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL,50MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	Frasco c/200 doses	CHIENSE	200	40,18	8.036,00
77.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI – SUSPENSÃO INJETÁVEL	Frasco ampola	TEUTO	3700	3,03	11.211,00
78.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 UI, INJETAVEL	frasco-ampola	TEUTO	50	2,22	111,00
82.	BETAISTINA 16MG	comprimido	EUOFARMA	360	0,2	72,00
83.	BETAISTINA 24MG/COMPRIMIDO	comprimido	EUOFARMA	720	0,32	230,40
84.	BETAISTINA 8 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	EUOFARMA	360	0,2	72,00
89.	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML COLIRIO	Frasco 3 ml	MEDLEY	156	19,68	3.070,08
100.	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02MG+BROMETO DE FENOTEROL 0,05MG/DOSE	Frasco	BOEH RINGER	10	13,47	134,70
101.	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE	Frasco	BOEH RINGER	5	254,33	1.271,65
102.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML – SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	Frasco 20 ml	PRATI	10	2,49	24,90
103.	BROMOPRIDA 10 MG - COMPRIMIDOS	Comprimido	PRATI	360	0,143	51,48
104.	BROMOPRIDA 4 MG/ML - GOTAS	Frasco 20 ml	PRATI	360	1,234	444,24
105.	BROMOPRIDA INJETÁVEL	Ampola c/2 ml	HIPOLABOR	50	1,056	52,80
106.	BUDESONIDA 32 MCG/DOSES	Frasco 120doses	BIOSSINTETICA	10	16,97	169,70
107.	BUDESONIDA 50 MCG MCG/DOSES	Frasco c/120	BIOSSINTETICA	10	25,24	252,40
114.	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	GEOLAB	210000	0,02	4.200,00
120.	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML	Frasco 100ml	PRATI	430	2,48	1.066,40
121.	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML	Frasco 100ml	PRATI	430	3,01	1.294,30
131.	CASTANHA DA ÍNDIA 100MG	comprimido	BELFAR	360	0,18	64,80
132.	CEFALEXINA 250 MG/5ML – SUSP. ORAL	Frasco 60 ml	SANDOZ	1500	3,71	5.565,00
140.	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL	frasco-ampola	BLAU	8050	1,71	13.765,50
146.	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML	Frs 120ml	GERMED	10	6,74	67,40
147.	CIANOCOBALAMINA 5MG +PIRIDOXINA 100MG +TIAMINA 100MG	drágea	MERC	360	1,4	504,00
148.	CICLESONIDA 50MCG	Frasco c/120 doses	TAKEDA	360	43,61	15.699,60
152.	CILOSTAZOL 100 MG	comprimido	EURO FARMA	360	0,195	70,20
175.	CLONIDINA 0,15 MG – COMPRIMDO	comprimido	BOEH RINGER	1360	0,24	326,40
176.	CLONIDINA 0,200 – COMRPIMIDO	comprimido	BOEH RINGER	2880	0,3	864,00
177.	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	BOEH RINGER	6320	0,399	2.521,68
182.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - INJETÁVEL	Ampola 10 ml	SAMTEC	50	0,184	9,20
184.	CLORETO DE SÓDIO 10% - INJETÁVEL	Ampola 10 ml	SAMTEC	50	0,22	11,00
194.	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG – COMPRIMIDO	comprimido	MEDLEY	1560	0,49	764,40
200.	CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 5ml	HYPOFARMA	850	0,97	824,50
203.	CLOXAZOLAM 1 MG	comprimido	SANDOZ	360	0,42	151,20
217.	COLÍRIO LUBRIFICANTE	Frasco c/15 mL	KLEY HERTZ	50	15,21	760,50
218.	COLÍRIO PARA CONJUNTIVITE (DEXAMETASONA 1MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000 UI/ML) - GOTAS	Frasco 5 ml	GEOLAB	20	4,74	94,80
222.	DABIGATRANA ETEXILATO 110 MG	cápsula	BOEH RINGER	1440	3,58	5.155,20
224.	DEMETILDIGOXINA 0,10 MG-COMPRIMIDO	comprimido	APSEN	360	0,25	90,00
230.	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%)- CREME DERMAT.	Tubo c/10 g	SANVAL	6500	0,77	5.005,00
232.	DEXAMETASONA 2MG/ML-INJETÁVEL	Ampola 1 ml	HYPOFARMA	20	0,52	10,40
233.	DEXAMETASONA 4MG/ML IV/IM - INJETÁVEL	Ampola 2,5 ml	HYPOFARMA	10020	0,64	6.412,80
236.	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	frasco 100ml	HIPOLABOR	2500	1,055	2.637,50
237.	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	GEOLAB	63000	0,078	4.914,00
240.	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇAO INJETÁVE	ampola 2ml	SANTISA	50	0,66	33,00
243.	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG - GEL	Tubo com 60 g	NEO QUIMICA	10	3,38	33,80
245.	DICLOFENACO RESIDRONATO 15MG/ML GOTAS	Frasco 20 ml	CIMED	20	1,7	34,00
255.	DIMETICONA 75 MG/ML – SOL.ORAL (GOTAS)	Frasco c/10 ml	HIPOLABOR	3050	0,811	2.473,55
258.	DIOSMINA 450 + HISPERIDINA 50 MG CÁPSULAS REVESTIDAS	cápsula	TEUTO	360	0,329	118,44
259.	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA 100MG/COMPRIMIDO	comprimido	ACHE	720	2,53	1.821,60
260.	DIPIRONA 500MG/ML-INJETÁVEL	Ampola 2 ml	SANTISA	40030	0,49	19.614,70

270.	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML INJ.	Ampola 20 ml	HIPOLABOR	1030	10,59	10.907,70
285.	DUTASTERISDA +TANSULOSINA 0,5/4MG	capsula	GSK	720	2,91	2.095,20
286.	ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	HIPOLABOR	122000	0,04	4.880,00
293.	ENZALUTAMIDA 40MG	capsula	ASTELLAS FARMA	30	138	4.140,00
294.	EPINEFRINA 1MG/ML– (ADRENALINA)INJET.	Ampola 1 ml	HIPOLABOR	4030	2,91	11.727,30
310.	ESTRIOL CREME VAGINAL	Bisnaga	SANVAL	5	7,91	39,55
314.	EZETIMIBIA 10MG	comprimido	SANDOZ	720	1,31	943,20
316.	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	comprimido	TEUTO	81000	0,2	16.200,00
323.	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, GOTAS	frasco 20ml	PRATI	530	2,49	1.319,70
327.	FLEBON 50MG/COMPRIMIDO	comprimido	FARMO QUIMICA	720	1,51	1.087,20
333.	FLUTICASONA SPRAY 250MCG/DOSE	Frasco 120 doses	BIOSSINTETICA	24	1,61	38,64
335.	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12MCG + 400MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL	Frasco 60cps	BIOSSINTETICA	5	59,94	299,70
339.	FUMARATO DE CETOTIFENO 1MG/5ML – XAROPE	Frasco c/120mL	PRATI	12	3,63	43,56
340.	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG/DOSE, PÓ INALANTE,COM FRASCO INALADOR	Frasco c/ 30 doses	FARMASO	5	42,68	213,40
342.	FUROSEMIDA 10MG/ML - INJETÁVEL	Ampola 2 ml	SANTISA	10020	0,748	7.494,96
352.	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 1ml	SANTISA	1050	0,64	672,00
353.	GINKGO BILOBA 120 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	BELFAR	360	0,45	162,00
354.	GINKGO BILOBA 80 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	360	0,16	57,60
359.	GLICOSAMINA 1,5 + CONDROITINA 1,2G 30 CAIXA COM 30 SCHS 4 A 5G	Caixa	EURO FARMA	288	4,52	1.301,76
360.	GLICOSAMINA 1,5G	saches	SEM	360	1,98	712,80
361.	GLICOSE 25% - INJETÁVEL	Ampola 10 ml	SAMTEC	50	0,22	11,00
365.	GLIMEPIRIDA 4 MG – COMPRIMIDO	comprimido	SANDOZ	360	0,29	104,40
366.	GLUTAMINA FRASCO 300G	frasco	CHIENSE	36	46,99	1.691,64
370.	HALOPERIDOL 5 MG/ML - INJETÁVEL	Ampola 1 ml	HYPOFARMA	1050	0,58	609,00
376.	HIALURONATO DE SÓDIO 20 MG/2,0 ML	Frasco Ampola de 2mL	ZODIAC	60	463,45	27.807,00
378.	HIDRALAZINA 25MG	drágea	NOVARTIS	1360	0,291	395,76
379.	HIDRALAZINA 50 MG-COMPRIMIDO	comprimido	NOVARTIS	250000	0,389	97.250,00
382.	HIDROCORTISONA 100 MG - INJETÁVEL	Frasco ampola	BLAU	4030	2,99	12.049,70
383.	HIDROCORTISONA 500 MG - INJETÁVEL	Frasco ampola	BLAU	5010	6,2	31.062,00
386.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 35,6 MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 37MG/MLMG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frasco 150 ml	BELFAR	10	5,94	59,40
389.	HIDROXIZINA XAROPE INFANTIL	Frasco	GERMED	10	6,97	69,70
391.	IBUPROFENO 20 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	Frasco 100 ml	NATULAB	10	3,05	30,50
394.	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	150000	0,105	15.750,00
417.	IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML - XAROPE	Frasco 100 ml	NATULAB	10	2,32	23,20
419.	ISOSSORBIDA - MONONITRATO 40 MG - CPS	comprimido	ZYDUS	15000	0,63	9.450,00
422.	ISOSSORBIDA-MONONITRATO 20 MG - CPS	comprimido	ZYDUS	1360	0,22	299,20
424.	ITRACONAZOL 100 MG - CÁPSULAS	cápsula	GEOLAB	200	0,61	122,00
435.	LEITE NAN 1	Lata 400g	NESTLE	252	25,45	6.413,40
436.	LEITE NAN SOYA 400G	Lata 400g	NESTLE	120	30,6	3.672,00
437.	LEITE NUTREN 1.0	Lata 400g	NESTLE	248	66,54	16.501,92
438.	LEITE PEDIASURE ®	Lata 400g	NESTLE	192	42,44	8.148,48
439.	LEITE PEPTIFLEX	Lata 400g	DANONE	180	78,12	14.061,60
440.	LEITE SUSTAGEM	Lata 400g	DANONE	228	39,6	9.028,80
446.	LEVOFLOXACINO 500MG	comprimido	SANDOZ	220	0,32	70,40
453.	LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MCG - CPS	comprimido	MERC	360	0,24	86,40
455.	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG – CPS	comprimido	MERC	360	0,24	86,40
458.	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG - CPS	comprimido	MERC	360	0,16	57,60
459.	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG- CPS	comprimido	MERC	360	0,18	64,80
464.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - SEM VASOCONSTRITOR – INJETÁVEL	Frasco 20ml	HIPOLABOR	2020	2,11	4.262,20
466.	LIRAGLUTIDA 6,0 MG/ ML -	Ampola c/3mL	NOVO NORDISK	2	415,89	831,78
471.	LORNOXICAM 8MG/COMPRIMIDO	comprimido	BIOLAB	1080	0,849	916,92
481.	MEBENDAZOL 20 MG/ML-SUSPENSÃO ORAL	Frasco 30 ml	NATULAB	2000	1,04	2.080,00
483.	MELOXICAN 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	ampola 1,5ml	EURO FARMA	30	1,5	45,00
485.	MESALAZINA 400 MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	comprimido	NEO QUIMICA	360	0,679	244,44
486.	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 3 MG +	comprimido	NOVARTIS	360	0,59	212,40
487.	METFORMINA 500 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	360	0,09	32,40
492.	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 1ml	NOVARTIS	1520	3,45	5.244,00
501.	METOCLOPRAMIDA 10 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	HIPOLABOR	20000	0,13	2.600,00
506.	METOPROLOL 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	ampola 5ml	ASTRANENECA	1005	37,95	38.139,75
507.	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG - CPS	comprimido	MEDLEY	360	1,02	367,20
508.	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG – CPS	comprimido	MEDLEY	70000	0,9	63.000,00
509.	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25MG, LIBERACAO CONTROLADA	comprimido	MEDLEY	1720	0,3	516,00
510.	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50MG, LIBERACAO CONTROLADA	comprimido	MEDLEY	720	0,94	676,80
514.	METRONIDAZOL 250 MG – COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	20000	0,107	2.140,00
518.	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG/COMPRIMIDO	comprimido	NOVARTIS	2880	23,95	68.976,00
522.	MICONAZOL NITRATO 20MG/G – CREME DERMAT.	Tubo 28 g	PRATI	2000	1,583	3.166,00
525.	MIFLASONA 400 MCG P/ INALAÇÃO	Cápsula p/ inalação	NOVARTIS	10	39,5	395,00
533.	NEOVITE LUTEIM®	capsulas	BAUSH E LOMB	2880	2,08	5.990,40
534.	NIFEDIPINO 20 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	GEOLAB	2360	0,06	141,60
536.	NIMESULIDA 100 MG	comprimido	GEOLAB	360	0,07	25,20
543.	NISTATINA 100.000UI/G+ÓXIDO ZINCO 200 MG/G	Bisnaga 60 g	GLOBO	30	8,89	266,70
544.	NISTATINA 100000 UI/ML	frasco 50ml	PRATI	30	2,66	79,80
545.	NISTATINA 25.000 UI/G – CREME VAGINAL	Tubo 60 g	GREEN PHARMA	10	2,8	28,00
548.	NITRENDIPINO 10 MG	comprimido	BIOSSINTETICA	360	0,63	226,80
549.	NITRENDIPINO 20 MG	comprimido	BIOSSINTETICA	360	1,13	406,80
550.	NITROFURANTOINA 100 MG - CÁPSULAS	cápsula	TEUTO	5000	0,21	1.050,00
552.	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 4ml	NOVA FARMA	2010	4,33	8.703,30
562.	NUTREM SÊNIOR®	Lata 400g	NESTLE	116	41,7	4.837,20
563.	NUTREM® JUNIOR	Lata 400g	NESTLE	212	77	16.324,00
566.	OLANZAPINA 10MG/COMPRIMIDO	comprimido	ZYDUS	720	1,63	1.173,60
567.	OLANZAPINA 5 MG	comprimido	ZYDUS	360	1,62	583,20
569.	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG	comprimido	TORRENT	360	0,84	302,40
572.	ORGANONEURO CEREBRAL-DRÁGEAS	Frasco 25 drg	GROSS	3	51,94	155,82
573.	ORLISTATE 120MG – CÁPSULAS	cápsula	GROSS	360	1,62	583,20
574.	OXACILINA 500MG	frasco-ampola	NOVA FARMA	8100	2,99	24.219,00
580.	PANTOPRAZOL 20 MG	comprimido	BIOSSINTETICA	360	0,12	43,20

581.	PANTOPRAZOL 40 MG	comprimido	BIOSSINTETICA	720	0,22	158,40
586.	PAROXETINA 30 MG	comprimido	EURO FARMA	360	11,5	4.140,00
588.	PENTOXIFILINA 400 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	SEM	720	0,76	547,20
591.	PERMEAR 300MG/COMPRIMIDO	comprimido	MARJAM	1080	4,62	4.989,60
592.	PERMETRINA 5%	Frasco 60 ml	NATIVITA	100	2,43	243,00
599.	PIRIMETAMINA 25 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	FARMO QUIMICA	360	0,08	28,80
602.	POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 100MG + 10MG/G, POMADA RETAL	bisnaga 15g	MEDLEY	5	13,36	66,80
607.	PRASOZINA 2MG/COMPRIMIDO	comprimido	PFIZER	720	2,12	1.526,40
611.	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	SANVAL	43000	0,21	9.030,00
615.	PROBIATOP 1G	sachê	ACHE	360	3,33	1.198,80
630.	QUETIAPINA 25MG COMP	comprimido	GEOLAB	360	0,37	133,20
632.	RANELATO DE ESTRONCIO 2000 MG C/28 SCHS 2G	Caixa	SERVIER	10	6,18	61,80
633.	RANIBIZUMABE 10MG INJETAVEL	Frasco ampola	NOVARTIS	12	5.980,00	71.760,00
635.	RANITIDINA 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL -	Vidro 120 ml	SANVAL	20	3,82	76,40
637.	RENALVIT PLUS	comprimido	NUTROVIT	720	0,81	583,20
643.	RIVAROXABANA 10MG	comprimido	BAYER	720	6,64	4.780,80
644.	RIVAROXABANA 15MG/COMPRIMIDO	comprimido	BAYER	1800	6,64	11.952,00
645.	RIVAROXABANA 20MG/COMPRIMIDO	comprimido	BAYER	3240	6,64	21.513,60
647.	ROSUVASTATINA 10 MG - COMPRIMIDOS	comprimido	SANDOZ	360	0,41	147,60
650.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	Saches 27,9g	NATULAB	15000	0,55	8.250,00
651.	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML – XAROPE	Frasco 120 ml122,28	PRATI	30	7,91	237,30
665.	SILIMARINA 70 MG + DL-METIONINA 100 MG	Drágea	ZYDUS	360	1,69	608,40
666.	SILYBUM MARIANUM L 200MG	comprimido	EURO FARMA	120	3,88	465,60
670.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	Frasco 500 ml	FRESENIUS	30000	2,69	80.700,00
671.	SORO FISIOLOGICO 1000ML	Frasco	FRESENIUS	10000	4	40.000,00
712.	TOLTERODINA LA 4MG/COMPRIMIDO	comprimido	PFIZER	1080	10,64	11.491,20
746.	VIDAGLIPTINA 50MG+ METFORMINA 1000MG	comprimido	NOVARTIS	2160	2,25	4.860,00
747.	VILDAGLIPTINA 50MG – COMPRIMIDO	comprimido	NOVARTIS	360	1,69	608,40
748.	VIMPOCETINA 5 MG	comprimido	NOVARTIS	360	0,66	237,60
752.	VITAMINAS DO COMPLEXO B – GOTAS	Frasco 20 ml	BELFAR	10	2,88	28,80
753.	VITAMINAS DO COMPLEXO B – INJETÁVEL	Ampola c/2 ml	HYPOFARMA	8020	0,75	6.015,00
754.	VITELINATO DE PRATA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	frasco 5ml	ALERGAN	10	7,8	78,00
756.	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/100	Aerosol	GSK	10	69,16	691,60
757.	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250	Aerosol	GSK	5	103,7	518,50
758.	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/500	Aerosol	GSK	5	152,44	762,20
TOTAL .....>						**1.035.460,80**

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 014/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª à 09ª da ata original do SRP nº 014/2016.

Município de João Pinheiro
CNPJ nº 16.930.299/0001-13
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Henrique Gomes Alves Melo e Cia LTDA-ME - Distribuidora de Medicamentos Alves Melo
SR. LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO
Contratada

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:E93A9DF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GASTOS TRIMESTRAIS COM PUBLICIDADE - 4º TRIMESTRE DE 2016

ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				
Administração Direta				
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX				
01 - Órgão/Entidade/Município: PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA				02 - Exercício: 2016
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2016 até 31/12/2016	604	1766 -AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	CONTRATACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO NO DIARIO OFI,CIAL DOS MUNIC. MINEIROS, P/ PUBLICACAO DOS ATOS,ADMIN. EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E LEI MU,NICIPAL 1826/2010.	1260,00
01/10/2016 até31/12/2016	8663	10163 – SUPRAAGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇAO LTDA ME	DISPENSA LICITACAO CONF. ART.,24 XIII. CONF. CONTR. 14/2014 VIG. ATE 31/12/2016.Serviços de publicidade e propaganda para o município. Conforme contrato 160/2015 vigente até 14/10/2017.	2737,50

Lagoa da Prata - MG, 27 de Janeiro de 2017.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:E4A37575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5 º ANO, EJA.

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
673003435	Gislene De Oliveira Martins	05/01/1986	29	0	29	Aprovado	9º
673007736	Juliana De Souza Pacheco Mendonça	26/11/1973	28	0	28	Aprovado	10º
673008024	João Carlos Silva Santos	20/02/1992	28	0	28	Aprovado	11º
673006955	Lorena Silveira Conte	22/09/1990	28	0	28	Aprovado	12º
673010006	Hellen Rezende De Almeida	14/05/1991	28	0	28	Aprovado	13º
673004749	Marly Do Carmo Moraes Rodrigues	03/09/1973	28	0	28	Aprovado	14º
673002479	Maria Cristina Silva Oliveira	11/05/1984	27	0	27	Aprovado	15º
673006865	Cristiane Gonçalves Magalhaes	26/07/1977	27	0	27	Aprovado	16º
673005694	Juliete Corrêa Esteves	09/08/1989	27	0	27	Aprovado	17º
673010373	Raquel Alves Davi Amah Tete	19/04/1985	27	0	27	Aprovado	18º
673003376	Rafaella Da Silva Cruz	12/09/1990	27	0	27	Aprovado	19º
673006733	Patricia Teixeira De Menezes	17/02/1984	27	0	27	Aprovado	20º
673008231	Olga Da Silva Martins	12/04/1987	26	0,5	26,5	Aprovado	21º
673007745	Fabia Correa Casadio	04/03/1973	26	0,5	26,5	Aprovado	22º
673009535	Grayce Costa Ribeiro De Oliveira	19/07/1971	26	0,5	26,5	Aprovado	23º
673006543	Laura Da Silva Rocha	31/07/1982	26	0,5	26,5	Aprovado	24º

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:87D738A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para a frota de veículos do SAAE de Lambari – MG, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 002/2017, Processo 005/2017, sendo que a vigência é até 06/02/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017
DETENTORA: LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ: 08.377.090/0001-46

Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2017 até 06 de fevereiro de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
03	Un	1900	10	Pneu 175/70 R13 82 T, feito em borracha, para uso em automóveis, tubeless (sem câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu; Medidas do Pneu; Número de série de fabricação; Nome fantasia do pneu; Aviso de Segurança; Certificação INMETRO; Código do modelo do pneu; Origem da fabricação do pneu; Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI; Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	GOODYEAR ASSURANCE	R$ 194.00	R$ 1.940,00
04	Un	1901	8	Pneu 7.50 R 16 116/114 L, feito em borracha, para uso em veículos de carga, com câmara, com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu; Medidas do Pneu; Número de série de fabricação; Nome fantasia do pneu; Aviso de Segurança; Certificação INMETRO; Código do modelo do pneu; Origem da fabricação do pneu; Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI; Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	GOODYEAR G8	R$ 515,00	R$ 4.120,00
05	Un	1902	4	Câmara de ar para aplicação em pneu 7.50 R16	JFF	R$ 60,00	R$ 240,00
06	Un	2016	4	Protetor de câmara de ar, para aplicação em pneu 7.50 R16, com espessura mínima de 5 mm, e largura de 180mm.	ZANAFLEX	R$ 26,00	R$ 104,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.404,00**		

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6F2E7F8A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para a frota de veículos do SAAE de Lambari – MG, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 002/2017, Processo 005/2017, sendo que a vigência é até 06/02/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017
DETENTORA: M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA – ME
CNPJ: 07.811.324/0001-59
Assinatura: 06 de fevereiro de 2017
VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2017 até 06 de fevereiro de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Un	1898	12	Pneu On/Off Road 175/70 R14 88 H, feito em borracha, para uso em automóveis, tubeless (sem câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu; Medidas do Pneu; Número de série de fabricação; Nome fantasia do pneu; Aviso de Segurança; Certificação INMETRO; Código do modelo do pneu; Origem da fabricação do pneu; Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI; Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	DUNLOP TOURING	R$ 289,00	R$ 3.468,00
02	Un	1899	4	Pneu 185/65 R14 86 T, feito em borracha, para uso em automóveis, tubeless (sem câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu; Medidas do Pneu; Número de série de fabricação; Nome fantasia do pneu; Aviso de Segurança; Certificação INMETRO; Código do modelo do pneu; Origem da fabricação do pneu; Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI; Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	DUNLOP TOURING	R$ 268,50	R$ 1.074,00
07	Un	2017	2	Pneu 90/90-19 52P, feito em borracha, para uso em motocicletas, tube type (com câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu; Medidas do Pneu; Número de série de fabricação; Nome fantasia do pneu; Aviso de Segurança; Certificação INMETRO; Código do modelo do pneu; Origem da fabricação do pneu; Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI; Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	LEVORIN	R$ 234,00	R$ 468,00
08	Un	2018	2	Pneu 110/90-17 60P, feito em borracha, para uso em motocicletas, tube type (com câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu; Medidas do Pneu; Número de série de fabricação; Nome fantasia do pneu; Aviso de Segurança; Certificação INMETRO; Código do modelo do pneu; Origem da fabricação do pneu; Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI; Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	LEVORIN	R$ 282,00	R$ 564,00

VALOR TOTAL	**R$ 5.574,00**

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4AD8B214

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tampões para poço de visita, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 003/2017, Processo 007/2017, sendo que a vigência é até 06/02/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2017
DETENTORA: DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS LTDA ME
CNPJ: 08.021.517/0001-79
Assinatura: 13 de fevereiro de 2017
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2017 até 13 de fevereiro de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca ou Origem	Unitário	Total
01	Un	1478	50	Tampão para poço de visita, tráfego intenso, fabricado com dupla articulação por rótula, com abertura a 110º e bloqueio de segurança a 90º prevenindo o fechamento acidental e, características descritas abaixo: - Fabricado de acordo com a NBR 6916; - Ferro dúctil; - Classe D-400 (ruptura > 400 kN); - Articulação dupla por rótulas com abertura de 110º e bloqueio de segurança a 90º; - Abertura livre de 600 mm; - Anel em elastômero, anti-ruido e anti-vibração, para apoio da tampa; - Anéis de levantamento integrados ao telar; - Caixa de manobra a 35º, totalmente estanque, proporcionando uma abertura ergonômica da tampa com alavanca ou picareta; - Contendo na tampa a inscrição "SAAE – ESGOTO";	ITAFER	R$ 339,00	R$ 16.950,00
VALOR TOTAL						**R$ 16.950,00**	

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B3B42034

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de grades de proteção para hidrômetro, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 004/2017, Processo 008/2017, sendo que a vigência é até 14/02/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017
DETENTORA: TAYNARA APARECIDA MOREIRA 10732093694
CNPJ: 27.024.476/0001-19
Assinatura: 14 de fevereiro de 2017
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2017 até 14 de fevereiro de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Un	1295	300	Grade de proteção de ferro para hidrômetros com as seguintes especificações: - estruturas de fixação em cantoneiras de 5/8"; - telas quadriculadas galvanizadas de 1" afixadas na estrutura móvel; - Chumbadores de 6 cm nas quatro laterais da estrutura fixa; - encaixe para trinco tanto na estrutura móvel quanto na estrutura fixa; - a estrutura móvel e a estrutura fixa serão unidas através de um gonzo de articulação; - tamanho da grade: Comprimento: 50cm; Altura: 37cm.	Serralheria N. Srª das Graças	R$ 60,00	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.000,00**		

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7D5F85ED
